
PORTUGAL

PROPOSTA DE

PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO CENTRO 2007-2013

[FEDER]

16 de Janeiro de 2007

Nota Prévía

Este documento respeita o disposto no artigo 37º do Regulamento (CE) N.º 1083/2006 contendo igualmente todos os elementos necessários definidos no Regulamento (CE) N.º 1080/2006. A presente proposta constitui uma peça essencial a acompanhar a consulta ao público a efectuar no decurso do exercício de Avaliação Ambiental Estratégica.

A Avaliação Ambiental Estratégica das intervenções estruturais para 2007-2013, enquadra-se nos requisitos estabelecidos na Directiva 2001/42/CE, do Parlamento e do Conselho, de 27 de Junho de 2001 e detém uma natureza sobretudo estratégica e transversal, situando-se a análise numa escala macro-ambiental. Esta directiva refere que Programas Operacionais na sua totalidade serão oportunamente disponibilizados ao público para efeitos de informação, nomeadamente sobre a inclusão, em sede de programação, das questões ambientais nos PO e nas respectivas avaliações ex-ante e futura monitorização, sendo elaborado para o efeito um relatório ambiental.

A presente proposta apresenta informação detalhada ao nível do diagnóstico da região, dos objectivos do programa operacional e de cada eixo prioritário, elencando as respectivas temáticas prioritárias. Porém, esta versão, não contempla ainda a quantificação de objectivos específicos através de um número limitado de indicadores de realização e de resultados, tal como sugere o regulamento.

A apresentação dos indicadores e a sua respectiva quantificação deverá constar da versão a remeter aos serviços da Comissão Europeia. Por se tratar de um exercício nacional em curso, que abrange todos os Programas Operacionais e que envolve articulação com a concepção do sistema de informação de gestão do QREN, não foi possível nesta fase, incluir esta informação.

Do mesmo modo, esta proposta não apresenta ainda o resumo do exercício de avaliação ex-ante por este se encontrar actualmente em fase final de elaboração. Trata-se de um exercício dinâmico que acompanha todas as fases de concepção do programa operacional e que encerrará em simultâneo com o envio do programa à Comissão Europeia. Este processo de intensa interacção permite que as conclusões da avaliação sejam inscritas e influenciem todos os estados da programação.

É pertinente salientar que a Consulta Pública a que o programa será sujeito incidirá em primeira instância sobre o Relatório Ambiental, no contexto do exercício de Avaliação Ambiental Estratégica obrigatório, sendo o Programa Operacional um elemento acessório ao processo de consulta.

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO GERAL.....	4
2. A REGIÃO CENTRO: DIAGNÓSTICO PROSPECTIVO	7
2.1. INTRODUÇÃO	7
2.2. TERRITÓRIO	9
2.2.1. <i>Situação geográfica e posicionamento estratégico</i>	<i>9</i>
2.2.2. <i>Sistema urbano e modelo de povoamento</i>	<i>11</i>
2.2.3. <i>Património natural e paisagístico</i>	<i>14</i>
2.2.4. <i>Património histórico e arquitectónico e identidade cultural</i>	<i>18</i>
2.2.5. <i>Infra-estruturas Ambientais</i>	<i>20</i>
2.2.6. <i>Infra-estruturas Sociais.....</i>	<i>22</i>
2.3. POTENCIAL HUMANO.....	23
2.3.1. <i>Base Demográfica</i>	<i>23</i>
2.3.2. <i>Mercado de Trabalho.....</i>	<i>25</i>
2.4. BASE ECONÓMICA.....	27
2.4.1. <i>Estrutura Produtiva</i>	<i>27</i>
2.4.2. <i>Infra-estruturas de Suporte à Actividade Económica</i>	<i>32</i>
2.4.3. <i>Sistema Científico e Tecnológico</i>	<i>34</i>
2.4.4. <i>Empreendedorismo e Serviços de Apoio</i>	<i>36</i>
2.5. CAPACIDADE INSTITUCIONAL E GOVERNAÇÃO	37
3. ANÁLISE SWOT DA REGIÃO CENTRO.....	55
4. PRIORIDADES ESTRATÉGICAS PARA A REGIÃO CENTRO.....	57
4.1. INTRODUÇÃO	57
4.2. FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.....	59
4.3. REFORÇO DA INOVAÇÃO E DA COMPETITIVIDADE.....	60
4.4. VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO.....	62
4.5. COOPERAÇÃO TERRITORIAL.....	67
5. AS LIÇÕES DA EXPERIÊNCIA.....	70
6. EIXOS PRIORITÁRIOS DO PROGRAMA OPERACIONAL DA REGIÃO CENTRO	74
7. PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO PO CENTRO	84
8. DISPOSIÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO	88
8.1. DIRECÇÃO POLÍTICA E ACONSELHAMENTO ESTRATÉGICO.....	88
8.2. GESTÃO	90
8.3. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO	93
8.4. CERTIFICAÇÃO E CONTROLO	96
8.5. INTERCÂMBIO ELECTRÓNICO DE INFORMAÇÃO COM A COMISSÃO EUROPEIA.....	100
8.6. INFORMAÇÃO E PUBLICIDADE.....	100
8.7. POLÍTICAS HORIZONTAIS	101

1. INTRODUÇÃO GERAL

Este documento é a proposta de Programa Operacional para a Região Centro (PO Centro) a co-financiar pela União Europeia no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) para o período de 2007-2013. Atendendo a que se trata de um PO que, no quadro dos Fundos Estruturais, beneficia exclusivamente de recursos do FEDER (em virtude da exigência comunitária de programas mono-fundo), nele se incluem apenas elementos de política estrutural elegíveis a este fundo.

É igualmente enunciada no documento a estratégia regional em que o PO assenta e de que constitui um instrumento de aplicação, na qual se interpretam à luz da realidade da Região Centro as orientações estratégicas da União Europeia para a política de coesão e as orientações políticas adoptadas pelo Governo português para o QREN. Esta estratégia, sendo embora da responsabilidade da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), foi amplamente debatida com todos os agentes representativos da Região ao longo do ano de 2006, incorporando na sua formulação ideias e conceitos provenientes de diferentes contributos e podendo, assim, considerar-se a expressão de um consenso regional.

O programa proposto é, contudo, apenas um dos instrumentos necessários para a aplicação da estratégia. Nesta são enunciadas prioridades que requerem também a intervenção na Região Centro dos três programas temáticos do QREN (de que importa destacar o PO Potencial Humano, pela importância estratégica decisiva do factor de desenvolvimento em que incide), bem como de outros instrumentos financeiros da União Europeia (nomeadamente, o FEADER e o FEP), a que acrescem ainda instrumentos de política pública de âmbito exclusivamente nacional. Uma aplicação bem sucedida da estratégia desenhada para a Região supõe a intervenção coerente de todos estes instrumentos no seu espaço territorial.

No presente documento, para além da estratégia (Capítulo III) e da descrição dos eixos prioritários do PO (Capítulo V), encontra-se ainda, como pano de fundo, um diagnóstico prospectivo detalhado da situação da Região Centro (Capítulo I), complementado por uma análise SWOT da Região (Capítulo II), bem como um Capítulo (IV) dedicado às lições a tirar da experiência das políticas praticadas até aqui, um Capítulo (VI) onde se apresenta a programação financeira do PO Centro e um Capítulo (VII) de descrição do modelo de implementação.

Para além destes aspectos os Regulamentos Comunitários obrigam à Avaliação Ambiental Estratégica do Programa Operacional. Os elementos essenciais desta avaliação encontram-se na **Caixa 1**.

Caixa 1

Avaliação Ambiental Estratégica

A Directiva 2001/42/CE, relativa à avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente [Directiva “Avaliação Ambiental Estratégica” (AAE)] foi adoptada em Julho de 2001 estando o seu processo de transposição em curso no caso nacional. A directiva impõe a avaliação ambiental de um grande número de planos e programas previamente à sua aprovação.

O Regulamento (CE) n.º 1083/2006 do Conselho, de 11 de Julho de 2006, que estabelece disposições gerais sobre o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, o Fundo Social Europeu e o Fundo de Coesão, estabelece que “a acção realizada no âmbito dos fundos deve integrar, a nível nacional e regional, as prioridades da Comunidade a favor do desenvolvimento sustentável, reforçando o crescimento, a competitividade, o emprego e a inclusão social, e protegendo e melhorando a qualidade do ambiente” (artigo 3º). O regulamento também torna claro que “os objectivos dos fundos são perseguidos no quadro do desenvolvimento sustentável e da promoção pela Comunidade do objectivo de proteger e melhorar o ambiente, previsto no artigo 6º do Tratado” (artigo 17º).

A Directiva AAE é aplicável a todos os planos ou programas abrangidos pelo seu âmbito de aplicação, definido nos artigos 2º e 3º. A isenção concedida aos planos e programas no âmbito dos fundos estruturais não abrange o período de programação de 2007-2013 e, quer o Regulamento (CE) n.º 1083/2006, quer o Regulamento (CE) n.º 1698/2005 remetem explicitamente para a necessidade de ter em conta a avaliação do impacto ambiental (AIA) e a legislação AAE nas avaliações a efectuar no âmbito dos fundos¹⁰.

Os artigos 2º e 3º da Directiva AAE incluem a realização de uma série de testes para decidir da necessidade de efectuar a AAE de um plano ou programa. O anexo 1 (baseado nas anteriores orientações produzidas pela Comissão) efectua uma análise sintética da forma como esses testes são aplicados aos planos e programas abrangidos pelos fundos comunitários. A conclusão da Comissão é que, no período de programação de 2000-2006, muitos dos planos e programas no âmbito dos fundos estruturais preenchiam os critérios dos artigos 2º e 3º da Directiva AAE e exigiam uma avaliação nos termos da mesma, caso fosse de aplicação no momento da sua elaboração.

Embora, no período de 2007-2013, o Regulamento (CE) n.º 1083/2006 não preveja a avaliação ex-ante dos Quadros de Referência Estratégicos Nacionais, impõe essa obrigação no caso dos Programas Operacionais (n.º 2 do artigo 48º). As obrigações impostas pelo artigo 47º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006, que prevê que as avaliações devem ter em conta a legislação comunitária pertinente em matéria de impacto ambiental e de avaliação ambiental estratégica, sublinham que as directivas respectivas devem ser aplicadas sempre que os critérios nelas definidos sejam preenchidos. Atendendo à forma como o âmbito de aplicação da Directiva AAE foi definido e à natureza variável dos planos e programas adoptados a título dos fundos, não é possível afirmar categoricamente com antecedência quais os planos e programas abrangidos, mas em documentos recentes, a Comissão sugere que, no caso dos Programas Operacionais, se realize uma AAE. Os Estados-Membros foram ainda alertados para as obrigações que lhes incumbem por força da Directiva AAE nas orientações para a avaliação ex-ante elaboradas pela Comissão, orientações essas que também indicavam de que forma a AAE podia complementar e integrar a avaliação ex-ante.

No âmbito da preparação do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), e dos Programas Operacionais que o compõem, entendeu-se, seguindo orientações da Comissão Europeia e do Instituto do Ambiente, fazer aplicar as determinações e requisitos da Directiva Europeia 2001/42/CE de 27 de Junho, ao processo de preparação de um conjunto de Programas Operacionais. As opções em matéria de AAE tem a sua expressão no estudo lançado pelos Termos de Referência e Metodologia para Avaliação Ambiental Estratégica das propostas de Programas Operacionais, no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional, QCA IV (2007-2013) e Directiva Europeia 2001/42/CE. Este documento descreve os termos de referência e uma metodologia para avaliação ambiental estratégica (AAE) das propostas de formulação de políticas públicas, definidas no Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), e que irão executar as prioridades estratégicas nacionais a apresentar, através de Programas Operacionais, para financiamento comunitário no âmbito do próximo período de programação.

Os termos de referência e a metodologia de AAE aplicam-se às propostas dos Programas Operacionais (PO) que executam o QREN, limitando-se apenas aos programas que envolvem uma incidência física e

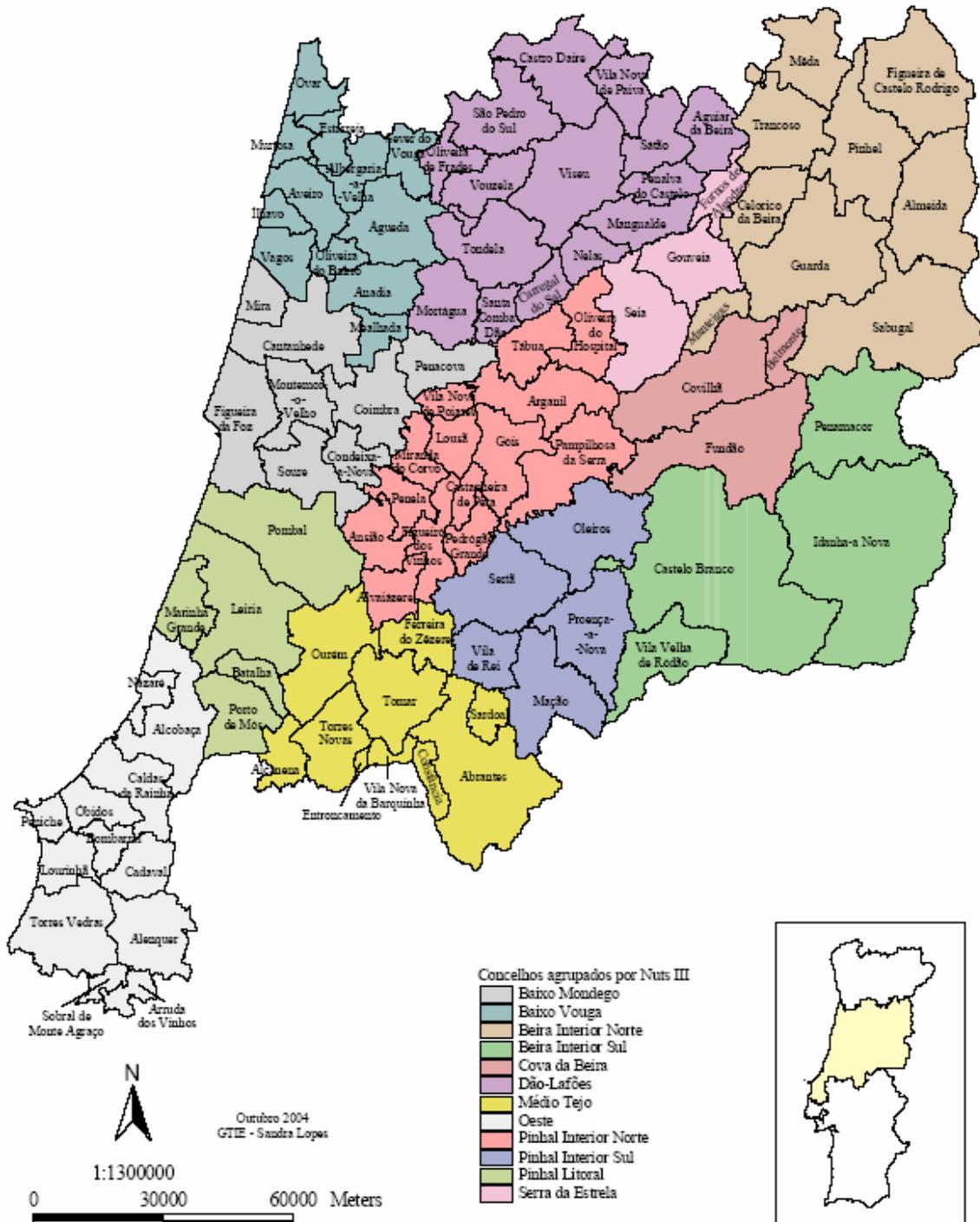
que enquadram futuros projectos enumerados nos Anexos I e II da Directiva 85/337/CE de 27 de Junho, designadamente os: PO Temático Factores de Competitividade; PO Temático Valorização Territorial; cada um dos sete PO regionais financiados pelo FEDER.

No quadro legislativo e das obrigações regulamentares impostas, cada PO deve conter 4 elementos, que serão sub - produtos do exercício AAE em curso, e em particular do respectivo Relatório Ambiental. Estes quatro elementos são: i) resumo dos relatório ambiental; ii) resumo do procedimento AAE, incluindo o procedimento de consulta pública; iii) evidência de como foi tomado em linha de conta o relatório ambiental e os resultados das consultas no processo decisório; iv) elementos relativos ao acompanhamento e avaliação da AAE na implementação do PO.

2. A REGIÃO CENTRO: DIAGNÓSTICO PROSPECTIVO

2.1. INTRODUÇÃO

A Região Centro representa, com a inclusão de duas novas NUT III, o Oeste e o Médio Tejo¹, 31,3% do território de Portugal Continental e 23,7% da sua população.



¹ Dec-Lei Nº 244/2002 de 5 de Novembro de 2002

Com uma forte herança rural e agro-pecuária de tipo familiar, que nos últimos 20 anos sofreu profundas transformações mas que ainda assim detém uma representatividade significativa em termos de emprego (23%), um padrão de especialização industrial fundamentalmente assente nos recursos naturais e numa mão-de-obra de baixo custo, em que as microempresas são dominantes (80%), e com um baixo nível de terciarização, patente no peso deste sector no emprego regional (52% em 2002) e na preponderância de serviços banais², que representam 51% do VAB do terciário, a Região Centro não tem conseguido promover dinâmicas de crescimento suficientemente fortes para uma aproximação rápida ao nível de vida médio da União Europeia, tendo mesmo observado, desde a segunda metade da década de 90, uma quase estagnação do processo de convergência a nível nacional.

PIB PER CAPITA (PPC)

Regiões	UE15=100							UE25=100		
	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999-2001	2001	2001	2003
R.Centro (NUT 1989)	55	58	61	61	64	65	56,8	56,9	62,5	-
R.Centro (NUT 2002)	-	-	-	-	-	-	57,7	57,9	63,5	61,3
Continente	65,4	67	68,6	69,4	72,6	73,8	70,8	70,9	77,8	72,7

Fonte: EUROSTAT

Esta situação desfavorável a nível da NUT II não é todavia generalizável quando a análise se focaliza ao nível das sub-regiões (NUT III) que a compõem e que contribuíram de forma muito diferenciada para aquele comportamento, reflectindo uma estrutura produtiva regional marcada por uma grande heterogeneidade e pela existência de desníveis de desenvolvimento intra regionais muito acentuados, como pode ser comprovado através do PIB *per capita* e demais indicadores apresentados nos Quadros 1 e 2 (em anexo a este capítulo).

Nos pontos seguintes faz-se uma análise mais detalhada da situação actual da Região Centro e da sua trajectória evolutiva na última década em termos de crescimento e competitividade e em termos de coesão social. Esta análise permite clarificar as condicionantes estruturais do processo de convergência regional, evidenciando as disparidades actuais da região no contexto nacional e europeu, bem como as oportunidades existentes em termos de desenvolvimento económico e de um crescimento futuro sustentado.

Esta análise é feita tendo como base as orientações estratégicas³ e as prioridades de desenvolvimento da política de coesão da União Europeia⁴ que a seguir se enunciam, e

² Comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis, motociclos e de bens de uso pessoal e doméstico, alojamento e restauração, administração pública, defesa e segurança social obrigatória, outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais, famílias com empregadas domésticas.

³ Uma política de coesão para apoiar o crescimento e o emprego: orientações estratégicas comunitárias 2007-2013, COM (2005) 299 de 05 de Julho de 2005

⁴ Terceiro relatório sobre a coesão económica e social, COM (2004) 107 de 18 de Fevereiro de 2004

que constituem uma referência para os modelos de desenvolvimento a estabelecer a nível nacional e regional:

1. Valorizar e Qualificar o Território e as Cidades, protegendo o Ambiente e promovendo um crescimento sustentável.
2. Desenvolver o Potencial Humano, melhorando a qualidade e a produtividade do trabalho e promovendo a formação e a inclusão social.
3. Reforçar a Competitividade e a Inovação, estimulando a economia do conhecimento e a sociedade da informação.
4. Melhorar a eficiência da governação e a capacidade institucional, promovendo a cooperação inter-institucional e reforçando as parcerias público-privado.

2.2. TERRITÓRIO

2.2.1. Situação geográfica e posicionamento estratégico

A Região Centro detém uma situação de centralidade geográfica no contexto nacional que lhe confere um posicionamento estratégico incontornável.

Por um lado, na articulação do território e do sistema urbano nacional e na ligação dos corredores estruturantes entre as duas grandes áreas metropolitanas de Lisboa e Porto.

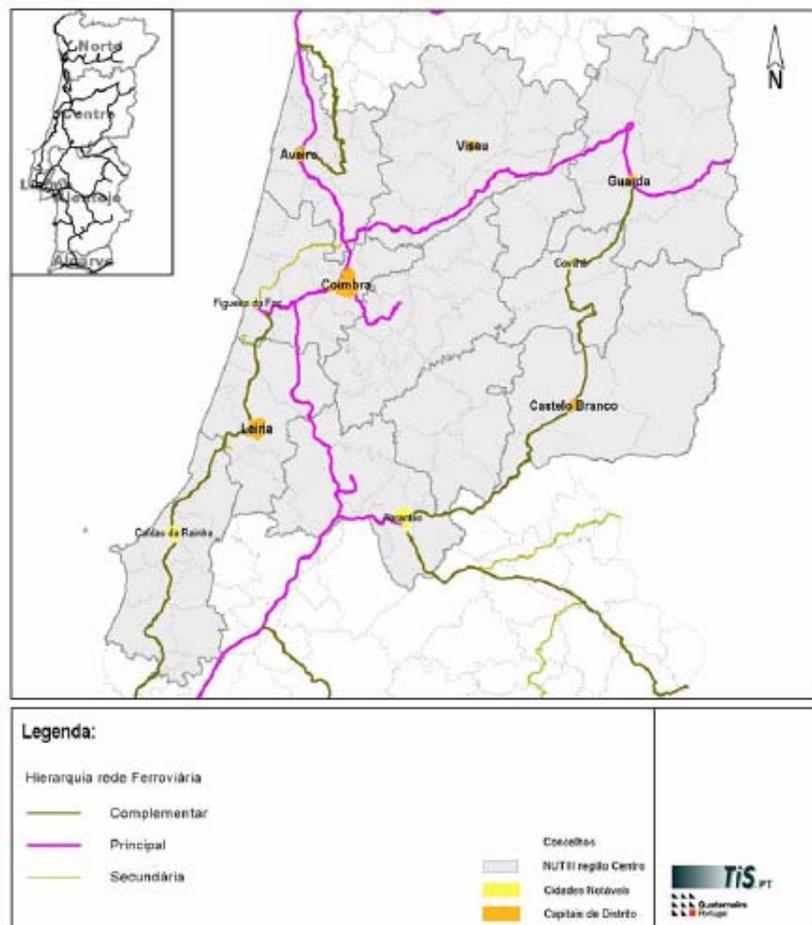
Por outro lado, no acesso do país ao norte e ao centro da Europa através dos corredores Galaico-Português e Irun-Portugal da Rede Transeuropeia de Transportes e na articulação multimodal Portugal - Espanha - Europa.

Finalmente, porque sendo uma região de fachada Atlântica com 275 Km de extensão onde existem três portos de média dimensão com potencial de crescimento, Aveiro, Figueira da Foz e Peniche, detém condições para vir a desempenhar um papel importante na atracção de novas funções e actividades marítimas e na articulação do transporte marítimo entre a Europa e o resto do mundo, com especial destaque para os países lusófonos do Atlântico Sul, com os quais tem sido pouco explorada a cooperação neste domínio.

É um dado assente que os **transportes e as infra-estruturas de apoio logístico** constituem elementos fundamentais para o desenvolvimento económico das regiões e para a sua afirmação nacional e internacional, para além do papel estruturante que desempenham na articulação do território. Assim, o pleno aproveitamento das potencialidades geoestratégicas da Região Centro nos contextos nacional, ibérico e europeu, requer que sejam colmatadas as lacunas ainda existentes ao nível das ligações externas da região em diferentes domínios: rodovias, ferrovias, portos e logística.

Trata-se, por um lado, de melhorar as deficientes condições de circulação e segurança nos principais corredores rodoviários de ligação ao exterior e, por outro lado, de modernizar, requalificar e melhorar as condições de circulação e segurança dos eixos ferroviários estruturantes.

MAPA 1- REDE FERROVIÁRIA DA REGIÃO CENTRO



Fonte: REFER - Directório da Rede Ferroviária Portuguesa 2005 – 1ª Adenda, Abril de 2005, tratamento do consórcio

O desenvolvimento da logística e a articulação inter-modal é um factor fundamental para melhorar a eficácia e a rentabilidade dos sistemas de transporte de mercadorias e para minimizar os seus impactos ambientais negativos. Neste contexto, é necessário colmatar as lacunas de infra-estruturas logísticas da Região Centro, criando condições para reforçar o seu posicionamento “Atlântico” na atracção de investimentos logísticos de relevância nacional e internacional e para promover a sua integração competitiva nas redes logísticas ibéricas e europeias.

Para tanto, é prioritária a criação de uma plataforma logística em Cacia associada ao complexo químico de Estarreja (combustíveis e granéis líquidos) e directamente relacionada com o porto de Aveiro, bem como consolidar a plataforma logística da Guarda (PLIE) actualmente em construção, que terá um papel fundamental no desenvolvimento económico do interior da região e na articulação multimodal Portugal - Espanha - Europa.

Ainda no domínio do posicionamento estratégico da Região Centro no contexto internacional, é prioritário reforçar a competitividade dos portos regionais no espaço ibérico e europeu e designadamente no âmbito do transporte marítimo de curta distância

(TMCD), ultrapassando os constrangimentos existentes na acessibilidade marítima aos portos de Aveiro, Figueira da Foz e Peniche, melhorando as condições infraestruturais e de logística, modernizando o sistema portuário nas áreas ambiental e de protecção e segurança marítima, e implementando uma gestão inovadora e concorrencial dos operadores e das actividades portuárias.

2.2.2. Sistema urbano e modelo de povoamento

A rede urbana e o modelo de povoamento da Região Centro são fortemente determinados pelas características morfológicas do seu território, atravessado na direcção Nordeste - Sudoeste pela Cordilheira Central e recortado por inúmeras linhas de água, o que causou desde sempre grandes dificuldades à mobilidade de pessoas e mercadorias, levando a que se estabelecesse uma organização urbana polinucleada, composta por um conjunto territorialmente bem distribuído de cidades médias.

Nas últimas décadas, os processos de urbanização e a evolução do modelo de povoamento registaram duas tendências distintas na região, que se manifestaram numa progressiva concentração da população no litoral, através de uma ocupação difusa, e por padrões de polarização e de reforço demográfico nos principais centros urbanos do interior.

Actualmente, podemos distinguir cinco sistemas urbanos territoriais estruturantes do espaço regional com combinações múltiplas de urbanidade e ruralidade, normalmente conformados por uma cidade nuclear de dimensão média e por um território rural adjacente que envolve aglomerações de menor dimensão, os quais, no seu conjunto, concentram cerca de 75% da população residente.

O litoral da região é palco de três sistemas urbanos:

- O sistema urbano do Baixo Vouga, que se desenvolve em torno dos pólos de Aveiro - Águeda, incluindo Ílhavo/ Estarreja/ Albergaria-a-Velha/ Oliveira do Bairro/Ovar;
- O sistema urbano do Baixo Mondego, polarizado pelos pólos de Coimbra - Figueira da Foz, com Lousã/ Miranda do Corvo/ Condeixa-a-Velha/ Penela/ Montemor-o-Velho/ Soure/ Cantanhede/ Mealhada;
- O sistema urbano do Pinhal Litoral, que se desenvolve em torno dos pólos de Leiria - Marinha Grande, incluindo a Batalha e Pombal.

No interior, podemos distinguir:

- O sistema urbano do Dão-Lafões centrado em Viseu, que inclui Mangualde/ Nelas/ S. Pedro do Sul/ Tondela.
- O eixo longitudinal Guarda – Covilhã – Fundão - Castelo Branco.

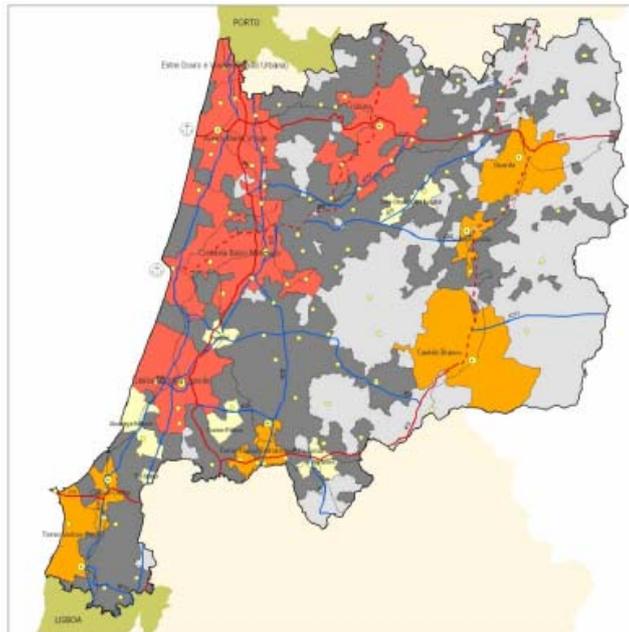
Paralelamente a estes cinco sistemas podemos ainda acrescentar *três* outros sub - sistemas urbanos embrionários:

→ O sistema urbano do Oeste, que se desenvolve em torno dos pólos de Caldas da Rainha – Alcobaça, incluindo Nazaré/ Peniche e Torres Vedras, que apresenta alguma dificuldade de afirmação e de unidade funcional, dada a sua posição intermédia entre duas fortes polarizações: a grande área metropolitana de Lisboa e Leiria.

→ O sistema urbano do Médio Tejo, em torno de Tomar - Torres Novas – Entroncamento - Abrantes, incluindo Constância/ Vila Nova da Barquinha, importante núcleo de emprego e de prestação de serviços, cuja integração no corredor do Vale do Tejo e excelentes ligações no contexto nacional e a Espanha lhe conferem particular relevo enquanto plataforma de elevado potencial logístico.

→ O sistema urbano da Serra da Estrela, em torno de Oliveira do Hospital - Seia – Gouveia

MAPA 2 – SISTEMAS URBANOS DA REGIÃO CENTRO



Fonte: CRPM/ Quatenaire Portugal, Estudo de Desenvolvimento do Espaço Atlântico

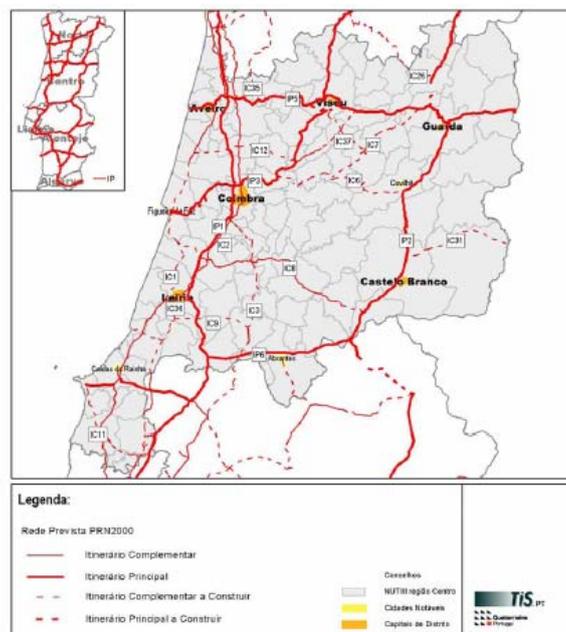
Esta organização polinucleada de sistemas urbanos territoriais, associada a uma distribuição equilibrada de cidades de média dimensão, e suportada pelas redes rodó e ferroviária, encontram-se entre os principais factores estratégicos para a competitividade e a coesão social e um dos melhores trunfos de que a Região Centro dispõe para promover as necessárias dinâmicas de crescimento, porque potencia o papel daquelas cidades na intermediação entre os grandes corredores nacionais, de ligação norte-sul do país, e internacionais, de ligação a Espanha, favorecendo a criação de serviços e de estruturas produtivas e de logística, fundamentais para a atracção de investimento e para o reforço da competitividade económica regional; e porque acrescenta fluidez nas relações entre os espaços urbanos e rurais, condição essencial à redução de assimetrias e à consolidação da coesão social.

Note-se, no entanto, que existem ainda debilidades de integração interna em alguns destes sistemas urbanos (por exemplo, a sul da Covilhã), sendo a melhoria das acessibilidades locais e intra regionais um contributo essencial para a sua resolução.

Contudo, um dos maiores constrangimentos ao desenvolvimento da Região Centro, reside na incipiente articulação dos sistemas entre si, designadamente na conexão entre os sistemas urbanos do litoral e do interior da região, o que seria resolvido em grande parte com a construção do IC6 e do IC7 e do troço em falta do IC8, os quais estão previstos no PRN 2000.

A persistência de uma fraca **acessibilidade intra regional**, para além de explicar a baixa conectividade existente entre os sistemas urbanos territoriais do litoral e do interior, conduziu ao encravamento físico e ao esvaziamento populacional de algumas zonas do interior da região, como a zona fronteiriça da Raia, os territórios do Côa a norte de Guarda, e sobretudo a zona do Pinhal Interior. Estes espaços de baixa densidade, profundamente envelhecidos e com actividade económica reduzida, necessitam de uma abordagem específica assente no voluntarismo público, de forma a impedir o risco de marginalização e de exclusão.

MAPA 3- PLANO RODOVIÁRIO NACIONAL 2000



Fonte: IEP, tratamento TIS/Quatenaire

Em síntese, para aproveitar a oportunidade que a estruturação da rede de centros urbanos oferece, torna-se necessário assegurar, por um lado, a concretização das ligações intra regionais previstas no Plano Nacional Rodoviário (PRN 2000), completando os troços em falta e articulando a rede fundamental com as redes rodoviárias locais, de forma a reforçar a conectividade entre os sistemas urbanos e entre as principais cidades da região.

Por outro lado, a qualificação, consolidação e articulação dos sistemas urbanos passa por atribuir um papel de relevo ao transporte público na estruturação dos padrões de mobilidade interna, incluindo o transporte ferroviário.

Finalmente, para contrariar a vulnerabilidade da Região Centro à pressão exercida pelas áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto, é prioritário reforçar a integração funcional e espacial dos sistemas urbanos, induzindo dinâmicas de mobilização interna mais sustentáveis.

Nesta perspectiva, há que considerar dois aspectos estruturantes. O primeiro consiste em *consolidar e qualificar os sistemas urbanos territoriais*, dotando-os de *novas funções urbanas*, incluindo um melhor acesso às tecnologias de informação e comunicação (internet de banda larga) e de uma melhor oferta de serviços às populações (cultura, desporto, lazer, comércio, etc.).

O segundo reside em *promover a competitividade das cidades* através da requalificação urbana e da *criação de novas actividades do terciário superior*, designadamente nos domínios relacionados com a identidade diferenciada e com a especialização produtiva dos territórios por elas polarizados.

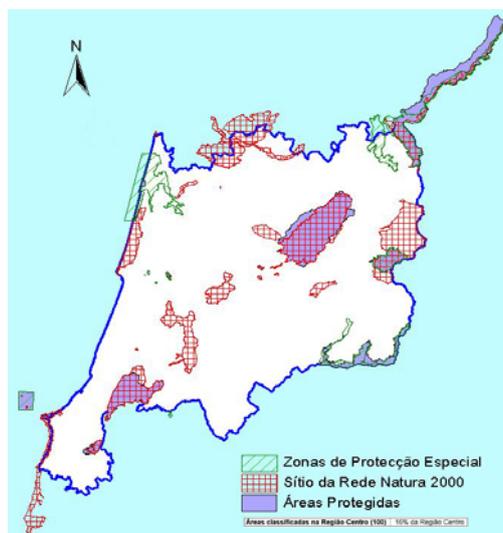
2.2.3. Património natural e paisagístico

A Região Centro é também um espaço que integra um vasto e diversificado património natural de reconhecida qualidade paisagística e ambiental.

O seu território, banhado pelo oceano Atlântico ao longo de mais de duas centenas e meia de quilómetros, inclui o maior rio inteiramente português, o Mondego, o ponto mais alto de Portugal continental, a Serra da Estrela, para além de um variado património paisagístico de excelência, desde as matas nacionais do Buçaco e do Pinhal de Leiria ao Monumento Natural de afloramentos jurássicos do Cabo Mondego, até um vasto conjunto de áreas de paisagem protegida e de corredores ecológicos que têm vindo a ser classificados como património comum da Europa.

De entre as **áreas naturais classificadas** importa destacar os parques naturais da Serra da Estrela, da Serra da Malcata, da Serra de Aire e Candeeiros, da Serra da Gardunha, da Serra do Açor, Sicó, Montemuro, Caramulo, bem como para as reservas naturais das Berlengas, dos Paúis da Arzila, Madriz, Taipal entre outros, de sítios como Peniche/Santa Cruz e das dunas de S. Jacinto. De relevar ainda um importante conjunto de zonas de protecção especial (ZPE) para as aves selvagens, tais como as ZPE do Tejo e do Douro Internacional, do vale do Côa, da Ria de Aveiro e, no âmbito da reserva ecológica nacional do Estuário do Mondego, a Ilha da Murraceira (Sítio RAMSAR).

MAPA 4 - ÁREAS CLASSIFICADAS DA REGIÃO CENTRO



Fonte: CCDRC

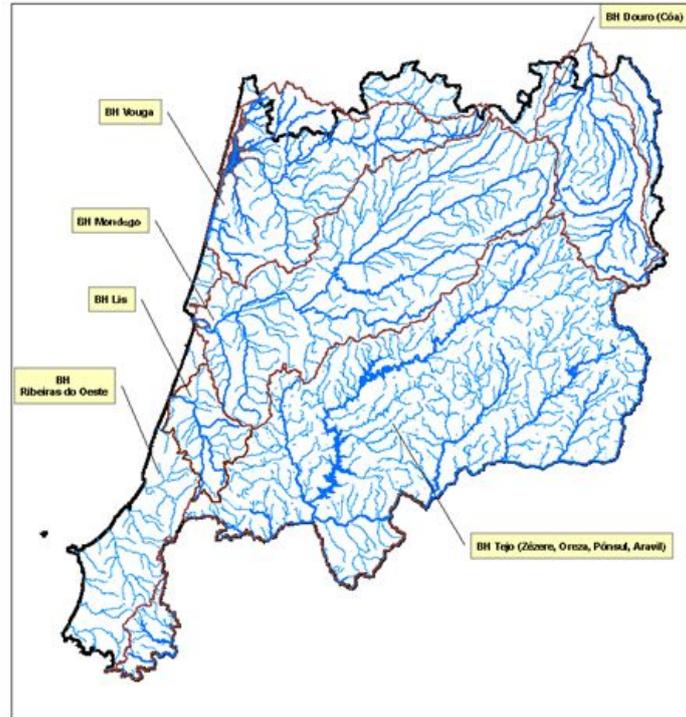
As áreas classificadas na Região Centro ocupam no seu todo uma área de cerca de 16 % do território regional.

Este património natural detém não só um valor ambiental importante em termos de *preservação da biodiversidade* e de manutenção das estruturas de povoamento tradicionais, como constitui um potencial de recursos económicos inexplorados que há que *proteger, preservar e valorizar de forma sustentável*, designadamente no contexto da *educação ambiental, da investigação científica e do turismo de natureza*.

A Região Centro é uma das regiões do país mais bem dotadas de **recursos hídricos superficiais e subterrâneos**, com disponibilidades de água, em ano médio, superiores às necessidades para satisfazer os diferentes usos. O seu território inclui as três maiores bacias hidrográficas exclusivamente nacionais, Mondego, Vouga e Liz, parte das bacias hidrográficas do Tejo e do Douro, bem como duas reservas estratégicas de águas superficiais e subterrâneas: a albufeira da Aguieira, que garante o abastecimento a todo o Baixo Mondego e a albufeira de Castelo do Bode que, para além da produção de electricidade, faz o abastecimento de água a cerca de 3 milhões de habitantes da Região de Lisboa.

Todavia, o maior problema reside na qualidade da água, dados os níveis de poluição atingidos por efeito da pressão urbana e industrial na grande maioria da rede hidrográfica regional, o que condiciona o uso dos recursos hídricos, sobretudo no período da estiagem, e provoca impactos negativos graves em toda a orla marítima. Daí a necessidade de proteger os aquíferos existentes, bem como de regularizar e reabilitar alguns cursos de água e despoluir as respectivas bacias, designadamente na zona do Alto Mondego, na zona envolvente da albufeira da Aguieira e na zona do Médio Vouga.

MAPA 5 – BACIAS HIDROGRÁFICAS DA REGIÃO CENTRO



Fonte: CCDRC

Por outro lado, existem áreas da região onde já se fazem sentir situações de seca extrema, relacionadas com fenómenos de alterações climáticas, particularmente nas zonas do interior, pelo que é importante prever a construção de reservas estratégicas para fazer face à seca e aos fogos florestais e garantir o abastecimento de água nos períodos de estiagem, designadamente para consumo humano.

De salientar igualmente a riqueza da Região Centro em termos de **águas minerais naturais e de nascente e de recursos termais**, cujo poder curativo atraiu desde tempos remotos pacientes e turistas a esta área do país, o que levou à construção, no início do século XX, de uma variedade de estâncias termais que constituem hoje uma herança arquitectónica relevante (hotéis e balneários), apesar do abandono e/ou do estado de degradação de uma grande parte dessas fontes e estruturas. Das 19 estâncias termais localizadas na região, 4 têm actividade suspensa, havendo 8 das que estão em funcionamento que têm relevância a nível nacional: Curia, Luso, Monfortinho, S. Pedro do Sul, Caldas da Felgueira, Alcafache, Monte Real e Vimeiro.

A procura crescente que se tem verificado a nível mundial no segmento do turismo de saúde, incluindo SPA, abre uma janela de oportunidade para a valorização económica não só dos recursos termais existentes, como também dos recursos propiciados em toda a faixa costeira pelo oceano Atlântico no domínio da talassoterapia, actualmente pouco explorados.

De referir ainda dois outros recursos naturais de relevo: minerais não metálicos, nomeadamente argilas e caulino, cuja quantidade e qualidade constitui a razão da localização preferencial das indústrias da cerâmica e do vidro nesta região, e a **floresta**, que representa 32 % da área florestal do país e ocupa 47 % do território regional.

As dificuldades de implementação de uma gestão sustentável da floresta têm conduzido a um deficiente aproveitamento económico deste recurso e a um agravamento substancial dos riscos de incêndio. Entre 1995 e 2004 os incêndios consumiram 30 % da área florestal desta Região. Só em 2003 ocorreram na região 6245 incêndios, o que representou 45,7% do total da área ardida nesse ano a nível nacional.

São vários os factores que condicionam a valorização económica sustentável deste recurso: a *monocultura*, do pinheiro bravo (61%) e eucalipto (33%); a *atomização* da propriedade (cerca de 49% das explorações florestais têm menos de 0,5 hectare); o *individualismo* exacerbado dos proprietários, que impede uma gestão racional e coordenada das explorações florestais; a *falta de cadastro e de cartografia digital* 1:10.000, a qual cobre apenas 40 municípios e 35% da superfície total da Região Centro.

Saliente-se por fim o potencial de recursos endógenos da Região Centro no que respeita a produção de **energias renováveis** nos domínios hídrico, mini-hídrico, eólico, solar, energia dos oceanos, geotermia, biomassa, biogás e biocombustíveis, o qual se reveste de uma importância capital para o cumprimento dos objectivos estabelecidos no Protocolo de Quioto, nomeadamente a redução dos consumos energéticos provenientes de combustíveis fósseis, em que Portugal tem como meta até 2010 utilizar 39% do consumo de energia eléctrica através de renováveis, e a diminuição dos impactos ambientais negativos daí decorrentes, designadamente as emissões de efluentes gasosos que contribuem para o efeito de estufa.

Apesar dos progressos ocorridos desde 1998 na potência total de renováveis instalada e licenciada na Região, que registou um crescimento médio anual da ordem dos 7%, superior ao verificado a nível nacional (5%), sobretudo entre 2003 e 2006, em que o crescimento da potência licenciada foi de 10% ao ano (8 % no país), o potencial energético endógeno da Região Centro continua ainda pouco explorado.

Em 2005, a produção regional de energia eléctrica a partir de fontes de energia renováveis (FER) correspondeu a 2915 GWh, ou seja, 34,3% do total produzido no país, sendo os distritos de Coimbra, Viseu e Guarda dos maiores produtores a nível nacional, com uma produção média anual de, respectivamente, 658, 566 e 509 MW.

A Região Centro dispõe de excelentes condições naturais, geomorfológicas e hídricas, para o aproveitamento da *energia hídrica e mini-hídrica* (<10 MW). Existem na região 14 aproveitamentos hidroeléctricos de média e grande dimensão (>30 MW), que conjuntamente produzem em média 1800 GWh/ano, e correspondem a 27% da potência total instalada no país. Existem igualmente 110 aproveitamentos mini-hídricos capazes de produzir em ano médio 1270 GWh, os quais não têm tido maior difusão, apesar do potencial existente, devido a dificuldades administrativas processuais (licenciamentos) e operacionais, designadamente na ligação à rede eléctrica.

Em Maio de 2006, a Região Centro representa 37% do total da potência acumulada licenciada de FER no país, correspondendo a *energia eólica* a 51%. De assinalar que a potência eólica licenciada registou na região um crescimento médio anual de 31% entre 2003 e 2006, detendo os distritos de Coimbra e Viseu a maior potência eólica instalada por distrito do país, respectivamente 213 e 201 MW.

O aproveitamento da *biomassa florestal* como recurso energético, pelo potencial lenhoso existente proveniente quer da floresta, quer das indústrias conexas, constitui uma oportunidade económica para a Região Centro, estando em funcionamento desde o final dos anos 90 uma central termoelétrica em Mortágua. Com a abertura recente de concursos, a nível nacional, para a instalação de centrais térmicas de biomassa, prevê-se que em breve possa vir a ser instalado na região um sistema integrado de recolha e encaminhamento de sobrantes florestais, incluindo a construção de outras centrais de valorização deste tipo de resíduos.

De relevar também o enorme potencial da Região Centro para o aproveitamento da *energia das ondas*, dadas as condições naturais favoráveis existentes na sua costa. Trata-se de um domínio de futuro em que o país apresenta vantagens comparativas inegáveis a nível europeu e mesmo mundial, estando já em teste (fase pré-comercial) na costa portuguesa uma plataforma offshore (parque da Aguçadoura na Póvoa do Varzim) com a tecnologia *Pelarmis*, cujos equipamentos foram montados nos Estaleiros Navais de Peniche, onde existem condições de excelência para o desenvolvimento de equipamentos destinados à produção de energias *offshore*.

No que respeita a *geotermia* tradicional, com temperaturas entre 20° e 76°, existe em funcionamento desde meados dos anos 80, um pequeno aproveitamento (3 MW) em S. Pedro do Sul, existindo outros pólos passíveis de exploração, nas Caldas da Rainha e em Manteigas. Em relação à geotermia nova, relativa ao aproveitamento dos aquíferos profundos ou formações geológicas a temperatura normal, existe um grande potencial a explorar na orla sedimentar ocidental, o que implica, antes de mais, a realização de I&D neste domínio.

Devido às condições climáticas favoráveis, a *energia solar* é também um recurso energético passível de aproveitamento, quer no âmbito de sistemas fotovoltaicos autónomos, quer no âmbito da conversão da energia solar em energia térmica, em particular o aquecimento de água com colectores solares, pouco utilizado no país face ao potencial existente, mas sobretudo em termos de solar passivo, através da melhoria da eficiência energética dos edifícios.

No caso do *biogás*, as áreas com potencial de produção na Região são as do sector agro-pecuário e da indústria agro-alimentar, as ETAR municipais e os resíduos sólidos urbanos (RSU), designadamente os grandes aterros sanitários, com vantagens em termos ambientais, evitando emissões de CO₂, e em termos económicos, na produção de electricidade e calor e na valorização dos resíduos tratados como fertilizantes de origem orgânica.

No que se refere aos *biocombustíveis*, a promoção da recolha selectiva de óleos alimentares usados, a utilização de terrenos em pousio, e a promoção da plantação de culturas de rápido crescimento, como o girassol ou o cardo, poderiam dar um contributo para desenvolver esta fileira na Região, com benefícios de natureza económica local, para além dos benefícios em termos energéticos e ambientais daí decorrentes.

2.2.4. Património histórico e arquitectónico e identidade cultural

A Região Centro guarda heranças histórico-culturais de diferentes tempos e civilizações. Lusitanos, Romanos, Visigodos e Árabes deixaram marcas da sua vivência

nesta região, como o atesta o vasto e diversificado património histórico e arquitectónico disseminado por todo o território.

Desde a antiga Egitânea, em Idanha-a-Velha, às cidadelas Romanas de Conímbriga e de Aeminium, desde os múltiplos castelos das linhas de defesa do litoral (cujo limite físico é o rio Mondego: castelos de Montemor-o-Velho, Soure, Santiago da Guarda, Penela, Lousã) e do interior (de Riba-Côa), alguns dos quais exemplares notáveis de arquitectura militar (Almeida) e defensiva (Castelo Rodrigo, Montemor-o-Velho), a vários sítios arqueológicos classificados, nomeadamente nos vales do Côa e do Tejo.

Do conjunto patrimonial religioso, impõe-se um destaque para a Sé Velha de Coimbra e para os mosteiros do Lorvão, de Alcobaça e da Batalha e Convento de Cristo em Tomar, estes três últimos classificados pela UNESCO como Património da Humanidade.

No que respeita a arquitectura civil, são vários os monumentos e edifícios de valor patrimonial relevante: os Paços da Universidade de Coimbra- século XVI, o Hotel-Palácio do Buçaco, um *ex libris* da região, os núcleos históricos das cidades da Guarda e Tomar, entre outras, a que se associa uma panóplia de casas de arte nova e de *art déco*, designadamente em Aveiro e Ílhavo, assim como aglomerados singulares em termos urbanísticos, como é o caso de Óbidos, alguns exemplares de arqueologia industrial de grande relevo, como sejam a Fábrica da Vista Alegre em Ílhavo e a Fábrica dos Irmãos Stephens na Marinha Grande.

No património construído, destaca-se a rede das Aldeias Históricas (12 aldeias), pela diversidade e riqueza arquitectónica individual e dos conjuntos edificadas, bem como, no que se refere ao património rural, a rede das 23 Aldeias de Xisto, pela singularidade dos aglomerados, marca da identidade das gentes e da sub-região do Pinhal.

A Região Centro dispõe também de um conjunto museológico assinalável devotado à arte sacra e à história de arte, à ciência, e à etnografia regional, alguns dos quais estão integrados na rede nacional de museus. De relevar o Museu Machado de Castro (Coimbra), o Museu Grão Vasco (Viseu), o Museu Tavares Proença Júnior (Castelo Branco), o Museu José Malhoa (Caldas da Rainha), o Museu Monográfico de Conímbriga (Condeixa-a-Nova), os Museus da Universidade de Coimbra, o Museu Judaico em Belmonte, o Museu Marítimo de Ílhavo, o Museu do Vidro na Marinha Grande, o Museu dos Lanifícios da Covilhã, o Museu do Pão em Seia, o Museu do Vinho da Bairrada em Anadia.

De salientar ainda um conjunto de jardins históricos notáveis, onde se destacam o Jardim Botânico em Coimbra, o Parque das Caldas da Rainha e o Jardim dos Paços do Bispo em Castelo Branco.

A este património construído, pode ainda acrescentar-se um conjunto diversificado de produtos gastronómicos, desde as receitas tradicionais aos produtos locais (frutos secos, vinho, queijo, azeite, enchidos, sal, caça e pesca), bem como alguns produtos artesanais (lã, linho, bordados) com qualidade, alguns dos quais certificados ou com denominação de origem, que são representativos da cultura, da memória e do saber-fazer das gentes da Região Centro e que constituem uma marca diferenciadora da sua identidade.

Estes recursos patrimoniais e culturais associados ao território, constituem um *potencial* para o *desenvolvimento turístico da região*, para a *dinamização da base económica*

local e para a diversificação da economia regional, sendo um contributo importante para a afirmação da identidade regional no exterior, pelo que importa valorizá-los, quer através da inovação dos produtos e dos processos de comercialização e marketing, quer através da criação de redes que articulando territórios, recursos, produtos e equipamentos, permita ganhar massa crítica e favorecer economias de escala, potenciando novas oportunidades de negócio geradoras de emprego e de rendimento e promovendo uma maior integração dos espaços sub-regionais.

2.2.5. Infra-estruturas Ambientais

O nível de cobertura da Região Centro em termos de **abastecimento de água** é actualmente de 97%, ultrapassando assim a média nacional de 92%. Contudo, os sistemas plurimunicipais⁵ com soluções integradas (sistemas em alta) apenas cobrem uma parte da região. Estão nesta situação os sistemas do Carvoeiro, do Planalto Beirão, do Baixo Mondego - Bairrada, do Alto Zêzere e Côa e da Raia-Zêzere-Nabão, o que significa que numa parte da Região o abastecimento de água resulta de soluções municipais locais de pequena dimensão (sistemas em baixa), com múltiplas origens e nem sempre com a qualidade e a fiabilidade desejáveis.

Torna-se por isso necessário, por um lado, promover a expansão dos sistemas plurimunicipais, reconvertendo e integrando os pequenos sistemas de abastecimento dispersos onde tal seja técnica e economicamente viável, e fazer as ligações das redes em alta e em baixa, o que permitirá rentabilizar os investimentos e melhorar a qualidade do abastecimento às populações.

Em relação à qualidade da água note-se que, de acordo com os serviços da própria CCDRC, em 2004, com base em análises de recolhas feitas nas estações da Rede de Qualidade da Água, em 65% dos locais (onde se fez a recolha das amostras), a qualidade da água é considerada “má”.

Por outro lado, é necessário reabilitar e renovar as infra-estruturas existentes, reforçando e/ou substituindo algumas captações, construindo e/ou reabilitando algumas ETA's e remodelando algumas redes de abastecimento com vista à redução de fugas e à consequente optimização dos sistemas.

Em termos de **drenagem de águas residuais**, a taxa de cobertura da Região situa-se nos 71%, sendo inferior a capacidade instalada em termos de tratamento (60%), valores estes que se situam abaixo da média nacional. Contudo e após realização dos investimentos em alta que estão em curso apoiados pelo Fundo de Coesão, esta cobertura poderá aumentar. De assinalar que as áreas mais carenciadas são as pertencentes às zonas do Médio Vouga, Mondego Inferior (Miranda do Corvo, Penela, Penacova e Vila Nova de Poiares, Ansião) e Pinhal Interior (Alvaiázere, Figueiró dos Vinhos, Pampilhosa da Serra, Proença-a-Nova e Sertã).

É pois necessário concluir e expandir os sistemas em alta, construir e reabilitar alguns emissários e ETAR em zonas a integrar em sistemas multi-municipais e fazer as ligações dos sistemas em alta e em baixa, bem como construir pequenos sistemas de recolha e tratamento em zonas sensíveis e de fraca expressão populacional, de modo a

⁵ Definidos de acordo com o Decreto-Lei n.º 372/93 de 29 de Outubro.

atingir uma cobertura de 90% da população (meta do PEAASAR II), quer na recolha quer no tratamento das águas residuais.

De salientar que na Região Centro o consumo de água para outros fins que não os residenciais e de serviços (74%) ou industriais (12,8%) tem vindo a sofrer acréscimos significativos nos últimos anos, representando actualmente 13,8% do consumo total de água. É por isso importante incentivar a reutilização da água residual depurada. A utilização eficiente da água poderá contribuir para atenuar os graves problemas derivados da ocorrência, cada vez mais frequente, de situações hidrológicas extremas (cheias e secas).

No que respeita a **recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos (RSU)**, a Região Centro tem praticamente toda a população coberta (99%), na maioria com deposição em aterros sanitários, à excepção dos RSU da Cova da Beira, que são valorizados numa estação de compostagem. Contudo, dado que alguns destes aterros já se encontram em final de “período de vida”, é necessário prever a sua substituição e a construção de centrais de valorização orgânica e tratamento.

Quanto à recolha selectiva, o atraso da Região é significativo, correspondendo apenas a 2,4% do total de resíduos urbanos produzidos e recolhidos, muito embora se tenham verificado alguns progressos nas sub-regiões do litoral. A reciclagem está instalada na maior parte dos municípios, mas funciona de forma incipiente. Neste contexto, torna-se imperioso incentivar a recolha selectiva e a reciclagem de RSU, introduzindo novos eco-centros e circuitos de recolha dedicada, e aumentando as taxas de reciclagem dos resíduos urbanos.

A Região Centro é a terceira região do país na produção de **resíduos sólidos industriais**, com uma média de 2.684.351 ton/ano⁶. Os **resíduos industriais perigosos (RIP)** representam 1% do total de resíduos industriais produzidos na região, sendo os distritos de Leiria e de Aveiro dos maiores produtores deste tipo de resíduos a nível nacional, nomeadamente óleos usados, químicos orgânicos e solventes. No que respeita aos **resíduos industriais banais (RIB)**, as indústrias cerâmicas (24%), da pasta de papel (16%) e da madeira (37%) são as que mais contribuem para a produção regional deste tipo de resíduos.

A produção de resíduos industriais tem aumentado significativamente na região, a avaliar pelo crescimento médio anual, da ordem dos 48% nos RIB e de 54% nos RIP, observado no período 1998-2002 (últimos dados disponíveis).

Trata-se de um problema grave ainda não resolvido a nível nacional⁷, dado que apenas 34% de RIB e 29% dos RIP são reciclados e 7% incinerados com recuperação de energia, havendo uma parte significativa (38% de RIB e 55% de RIP) cujo destino final não está identificado. A fracção de resíduos encaminhada para aterro (8%) é também preocupante, 21% de RIB e 8% de RIP, sobretudo neste último caso, na medida em que os aterros não estarão, porventura, preparados nem dimensionados para acolher este tipo de resíduos.

Na Região Centro existe uma estação colectiva de tratamento de resíduos industriais (ECTRI) em Águeda, destinada ao sector metalúrgico e metalomecânico (tratamentos de superfície), que está sub utilizada por falta de empresas aderentes.

⁶ Este valor não inclui as NUTIII do Oeste e do Médio Tejo.

⁷ Fonte: www.confagri.pt

A implementação de uma rede de gestão integrada dos RIB (recolha, tratamento e posterior valorização ou inertização) a nível regional, associada às áreas de localização industrial, seria um contributo importante para minimizar os actuais problemas ambientais e implementar soluções de valorização inovadoras que, beneficiando de efeitos de escala, traria vantagens económicas à Região.

2.2.6. Infra-estruturas Sociais

A dotação da Região em equipamentos colectivos nos domínios da educação, saúde, desporto, cultura e lazer e acção social apresenta alterações positivas relativamente à situação existente nos anos 90, em particular na última metade da década, evidenciando as opções de investimento feitas na região nos últimos anos em benefício da coesão social.

No que respeita a **educação**, em 2002/2003 a taxa de cobertura dos equipamentos educativos, públicos e privados, em todos os níveis de ensino era, na região, superior à média nacional. No caso da educação pré-escolar observam-se valores de 82 estabelecimentos/1000 habitantes na Região Centro e de 62/1000 hab no Continente, o correspondente a 30 alunos matriculados por escola na região e 37 na média do Continente. No caso do ensino básico a taxa de cobertura é de 155/1000 hab na região (67 alunos matriculados por escola) e de 112/1000 hab no país (97 alunos matriculados por escola). No ensino secundário a região dispõe de 7 estabelecimentos por 1000 habitantes (mais um que no Continente), sendo o nº de alunos matriculados por escola de 473 na região e 509 na média do Continente. No ensino superior a taxa de cobertura dos estabelecimentos é igual à média nacional (3/1000 hab) com um nº de alunos matriculados por estabelecimento idêntico (1164 na região e 1172 no país), apesar de na Região a proporção de alunos no ensino privado (9%) ser claramente inferior ao verificado a nível nacional (26%). Também no ensino profissional a situação da região é semelhante à média nacional quer em número de estabelecimentos quer em número de alunos matriculados por estabelecimento, o qual é da ordem dos 150.

Apesar desta melhoria verificada na dotação regional do sistema educativo, a Região apresenta ainda resultados pouco satisfatórios nos principais indicadores de educação, desde o analfabetismo, que atinge 15% da população, ao reduzido número médio de anos de escolaridade da população (61% tem apenas a escolaridade básica), e ao problema das saídas antecipadas do ensino escolar obrigatório que atingem na região e no país valores superiores a 21% da população-alvo, evidenciando uma clara incapacidade do sistema de ensino prosseguido para responder às necessidades de qualificação da população num contexto de competitividade acelerada.

Na área da **saúde**, a Região Centro apresenta indicadores relativamente favoráveis comparativamente à média nacional, com 26% dos hospitais existentes a nível nacional, 36 camas/1000 hab (35 no país), 4,2 enfermeiros/1000 hab, (4,1 no país), 2,8 médicos/1000 hab (3,4 no país) e 3,13 consultas/hab em centros de saúde (2,79 no país). Contudo, estes valores médios escondem as divergências internas existentes a nível regional, uma vez que Coimbra é um grande pólo de prestação de serviços a nível nacional, dispondo de indicadores de saúde que contrastam com os observados em muitas sub-regiões do interior.

No que respeita a dotação de **equipamentos culturais e de lazer**, em que se inclui a existência de bibliotecas, museus, salas de espectáculo e outros espaços, a situação da Região Centro é mais favorável do que a média nacional, com uma taxa de cobertura deste tipo de equipamentos por 1000 habitantes de 2,94 para 2,74 no país, os quais têm uma distribuição territorial relativamente equilibrada.

Em termos de **equipamentos desportivos**, grandes campos, pistas de atletismo, pavilhões gimnodesportivos e piscinas, a Região Centro apresenta também uma distribuição espacial destes equipamentos relativamente equilibrada e uma situação mais favorável, em termos de taxa de cobertura, do que a média nacional, que é apenas inferior no caso dos campos de ténis.

Ao contrário, a dotação da Região em **equipamentos e serviços de protecção social** mostra uma situação bastante precária e inferior à média nacional, tanto no que se refere a creches (1,46 creches/1000 habitantes na região e 1,57 no país), como a lares e centros de dia, em que a taxa de cobertura na região é de 0,16 estabelecimentos/1000 habitantes com mais de 65 anos e de 0,17 no país.

Trata-se, neste último caso, de uma carência preocupante, tendo em conta que a Região Centro tem uma população envelhecida superior à média nacional.

A diminuição do peso da população jovem e o aumento correlativo do peso da população idosa permitem também compreender o papel reforçado que as pensões de reforma têm vindo a assumir nesta região enquanto principal meio de subsistência de uma camada populacional cada vez mais alargada, como o mostra a maior proporção de pensões de reforma por 100 habitantes observada (17,9%) comparativamente ao país (15,6%) e, bem assim, a relação entre o total de pensionistas e o total de população activa, que é de 42,3% na Região Centro e de 36,8% no país.

O envelhecimento e o menor rejuvenescimento da população da região implicam, uma menor taxa de utilização dos equipamentos colectivos (excepto os que se destinam especificamente à terceira idade), com custos acrescidos ao nível dos serviços e uma menor rentabilidade do investimento público realizado. Torna-se, por isso, necessário, numa óptica de eficiência e eficácia, racionalizar a gestão dos equipamentos existentes, reforçando o papel dos serviços de nível supra municipal, através da oferta integrada de serviços polivalentes e da utilização dos equipamentos públicos com massa crítica suficiente, designadamente nas zonas rurais de baixa densidade, para viabilizar o acesso dos beneficiários e melhorar a qualidade dos serviços prestados.

2.3. POTENCIAL HUMANO

2.3.1. Base Demográfica⁸

A estrutura demográfica regional é reveladora dos desequilíbrios existentes internamente, com um litoral relativamente dinâmico e um interior em processo de desertificação, e revela também os constrangimentos estruturais que a Região Centro enfrenta, em termos de competitividade e de crescimento económico, com um capital humano pouco qualificado e em processo de envelhecimento.

⁸ Estimativa da População Residente, Anuário Estatístico da Região Centro 2004, INE.

Ao nível do povoamento, a uma **densidade populacional** média de 84 hab/Km² correspondem grandes disparidades internas entre o litoral e o interior. A densificação das sub-regiões do Litoral, que varia entre os 100 hab/Km² (Oeste) e os 219 hab/Km² (Baixo Vouga) esbate-se à medida que se caminha para o interior, até encontrar os valores mínimos de 20 hab/Km² (Beira Interior Sul), 22 hab/Km² (Pinhal Interior Sul) e 28 hab/Km² (Beira Interior Norte), o que demonstra a fraca capacidade das áreas rurais do interior para atrair/manter população.

O **crescimento populacional** na Região Centro estagnou desde a década de 90, em virtude de uma menor taxa de natalidade, que em 2004 se situa nos 9,2% na região contra 10,3% no país, e de uma simultânea maior taxa de mortalidade, 11,1% na região contra 9,7% no país, e só não se tornou negativo devido a um saldo migratório positivo (0,6%) que compensou o saldo natural negativo (-0,2%).

Assiste-se assim a um progressivo **envelhecimento da população** da região, com um índice de envelhecimento médio de 138%, superior ao índice de envelhecimento registado a nível nacional de 111%. Este índice atinge em todas as sub-regiões, à excepção do Oeste, do Pinhal Litoral, do Baixo Vouga e do Dão Lafões, valores superiores à média regional, com valores extremos nas sub-regiões de fronteira, Beira Interior Norte (205%) e Beira Interior Sul (236%), e no Pinhal Interior Sul (275%).

A **estrutura etária** regional denota a existência de uma população jovem (0-24 anos) proporcionalmente reduzida (27%), apenas um ponto percentual inferior à média nacional (28%), e um peso significativo de idosos (20%), superior em três pontos percentuais à média do país. As sub-regiões do Baixo Vouga, Pinhal Litoral e Dão Lafões são as que comportam maior número de jovens, 29% do total da população, ao invés das sub-regiões do interior: Pinhal Interior Sul, Beira Interior Norte e Sul, Serra da Estrela e Cova da Beira, que têm um peso inferior de jovens e uma proporção de idosos bastante superior à média regional, particularmente as três primeiras, onde os idosos representam, respectivamente, 26%, 28% e 31% do total da população residente.

Por outro lado, o baixo **nível de instrução da população** da Região Centro é um facto preocupante, ultrapassando os índices, já de si desfavoráveis, existentes a nível nacional (6% de habitantes sem instrução e 67% com o nível básico). A maioria da população regional (70%) possui apenas a escolaridade básica e 9% não tem qualquer nível de escolarização, havendo apenas 10% de pessoas com o nível secundário e 10% com o nível superior.

As taxas de abandono escolar no final do ensino obrigatório são também elevadas, 21% da população alvo, para o que contribui a incapacidade de sistema educativo nacional em fomentar uma maior aquisição de aptidões e conhecimentos, mas também o modelo produtivo regional, o qual, sendo baseado numa mão-de-obra de baixo custo e pouco qualificada, favorece a inserção precoce dos jovens na vida activa, manifestando ao mesmo tempo dificuldades em absorver os jovens com maiores níveis de qualificação (ensino secundário e superior), o que não estimula a sua continuidade no sistema de ensino.

A falta de técnicos médios é contudo um grave constrangimento, quer na Região Centro quer no país, perceptível pela baixíssima quantidade de população (apenas 1%) com este nível de instrução e pela inexistência de desemprego neste tipo de qualificação, o

que evidencia também a falta de resposta do sistema de ensino às necessidades efectivas do aparelho produtivo.

A aposta no ensino técnico e em estratégias que visem a articulação entre os sistemas de ensino e de formação profissional, designadamente no que se refere à criação de maiores apetências nas áreas científicas e tecnológicas, é por isso fundamental para responder às necessidades das empresas, ao défice de quadros médios actualmente existente, e para diminuir a actual vulnerabilidade da região em termos de oferta do mercado de trabalho.

2.3.2. Mercado de Trabalho

A Região Centro dispõe de um capital humano envelhecido e pouco qualificado e, como tal, globalmente inadaptado para responder a um padrão produtivo que, para ser competitivo, requer uma população altamente qualificada, o que explica uma boa parte das dificuldades de afirmação desta região no domínio económico.

A Região Centro tem, comparativamente ao país, uma **taxa de emprego** mais elevada (72% na região e 68% no país), e uma taxa de desemprego mais baixa (4,3% na região e 6,8% a nível nacional). Este nível de emprego resulta de um modelo socio-económico baseado em actividades trabalho-intensivas e com baixo custo unitário de mão-de-obra, o que deixou de ser factor de competitividade num contexto de economia aberta, comprometendo definitivamente o modelo instalado.

Percebe-se assim que a Região Centro apresente níveis de **produtividade da mão-de-obra** bastante reduzidos, com um valor do VAB/emprego de 19,1 milhares de Euros por indivíduo empregado, inferior à já baixa produtividade do trabalho observada a nível nacional (22,5) comparativamente à produtividade média da UE25, de 46,5 milhares de Euros por indivíduo empregado.

Em termos de **qualificação do emprego**, a Região reflecte a baixa qualificação generalizada do país, em cuja estrutura é dominante a população que detém o nível de escolaridade básica (59%), mas com um défice de qualificação ainda mais desfavorável (63,7%). Comparativamente à média nacional, a região apresenta também um menor peso relativo dos níveis de qualificação mais elevados, seja a nível médio, 0,59% na Região contra 0,7% no país, a nível secundário, 20% na região e 22% no país, ou a nível superior, 14 % na Região e 16 % no país.

Todavia, estes valores médios regionais ocultam realidades intra-regionais muito distintas. O Baixo Mondego (44%), o Médio Tejo (40%) e a Beira Interior Sul (36%) apresentam uma proporção de empregados com habilitações de nível médio, secundário e superior acima da média regional (35%). No extremo oposto, com níveis de qualificação do emprego inferiores à média regional, encontram-se as sub regiões Pinhal Interior Sul (23%), Pinhal Interior Norte (25%), Serra da Estrela (27%) e Dão Lafões (30%).

No que respeita à **taxa de desemprego** a Região Centro tem mantido, no contexto nacional, uma posição mais favorável, muito embora se tenham começado a fazer sentir os impactos da tendência geral para o aumento da taxa de desemprego, ainda que em níveis mais moderados.

A sub-região mais dinâmica em termos de mercado de trabalho é o Pinhal Litoral, que tem conseguido estabilizar o desemprego a níveis claramente inferiores à média regional (3,7%), seguida do Baixo Vouga, Beira Interior Norte, Oeste e Pinhal Interior Norte.

De assinalar o problema do desemprego gerado pela regressão do sector primário e do sector industrial tradicional, que tende a assumir uma forma estrutural, devido à menor empregabilidade da mão-de-obra libertada, o que é visível na proporção de desempregados de longa duração (43%), no valor mais elevado da taxa de desemprego feminina (5,2% de mulheres e 3,5% de homens), e nas elevadas taxas de desempregados sem habilitações ou com o nível de instrução básico, 76% em média na região, índice que atinge valores extremos nas sub-regiões da Serra da Estrela (85%), Dão Lafões (82%), Cova da Beira (80%) e Pinhal Interior Norte (79%) e Sul (81%).

Esta situação é preocupante porque, muito embora o envelhecimento populacional e a redução dos efectivos em idade activa permita amortecer os desequilíbrios da oferta no mercado de trabalho, persiste o risco de marginalização de uma grande parte da população activa, cuja única saída passa pelo recurso à segurança social. Assim, torna-se necessário promover a inserção social e a igualdade de oportunidades em toda a sua amplitude, designadamente nas áreas mais desfavorecidas, através de estratégias de actuação concertada que visem a requalificação profissional desta população e a sua empregabilidade, designadamente em serviços de proximidade e em áreas relacionadas com a economia social.

Por outro lado, uma população envelhecida, com uma capacidade de regeneração débil e um baixo nível de escolarização e formação constitui um constrangimento severo às dinâmicas do mercado de trabalho e à localização de actividades económicas, e um factor de repulsão das camadas jovens, agravando o processo de envelhecimento das áreas mais frágeis da região e condicionando os níveis desejáveis de competitividade e de coesão social.

Para contrariar este constrangimento, é necessário apostar na qualificação dos recursos humanos, designadamente através de uma abordagem mais inovadora e territorializada da formação profissional que permita, ao mesmo tempo, combater os problemas estruturais e criar condições para a valorização económica das especificidades locais.

De salientar por fim que se assiste, tanto a nível nacional como a nível regional, a uma dificuldade de absorção de pessoas qualificadas pelo mercado de trabalho. De facto, constata-se que 14,7% dos desempregados regionais têm o nível secundário e 8,9% têm o nível superior, problema que é mais acentuado nas sub-regiões do Baixo Mondego, Pinhal Litoral, Médio Tejo, Beira Interior Norte e Beira Interior Sul.

Esta situação indicia a existência de uma estrutura produtiva com pouca capacidade para integrar as mudanças necessárias aos novos padrões de competitividade global e uma provável desadequação das aptidões adquiridas no actual sistema de ensino para responder às necessidades do mercado de trabalho. É por isso prioritário promover a integração dos recursos humanos altamente qualificados nas empresas, bem como a formação avançada de quadros superiores, de forma a colocar a região na fronteira das novas tecnologias e dos novos métodos de gestão.

2.4. BASE ECONÓMICA

2.4.1. Estrutura Produtiva

A Região Centro caracteriza-se por ter, comparativamente às restantes regiões do país, uma estrutura produtiva muito diversificada e territorialmente heterogénea, com sistemas produtivos variados e espacialmente bem demarcados, e com dinâmicas de crescimento e de rendimento muito diferentes entre as sub-regiões. O sector primário representa, na Região, 5,31% do VAB e 23% do emprego, o sector secundário 33,76% do VAB e 30,4% do emprego, e o sector terciário 60,93% do VAB e 46,6% do emprego.

Comparativamente à média nacional, a Região Centro observa, em termos do VAB, um peso maior dos sectores primário e secundário e um menor peso relativo do sector terciário. A sub-região do Baixo Mondego destaca-se de todas as outras pelo grau de terciarização (70% do VAB total), idêntico ao valor médio nacional, e as sub-regiões do Baixo Vouga, Pinhal Litoral, Oeste e Médio Tejo pelo grau de industrialização, com um VAB do sector secundário superior à média regional.

O PIB *per capita* da Região (10.200 €) é contudo inferior ao valor médio nacional (12.500 €), o mesmo acontecendo com a produtividade do trabalho (19.100 € e 22.500€ respectivamente). Todas as sub regiões registam valores inferiores à média nacional nestes dois indicadores – tal como se pode ver no quadro seguinte.

2003	Região Centro	Baixo Vouga	Baixo Mondego	Pinhal Litoral	Pinhal Interior Norte	Dão Lafões	Pinhal Interior Sul	Serra da Estrela	Beira Interior Norte	Beira Interior Sul	Cova da Beira	Oeste	Médio Tejo
PIB (10 ⁶ €)	24135	4279	3967	3161	1016	2263	363	341	999	847	839	3535	2526
PIB per capita (1000€)	10,2	11,00	11,80	12,30	7,40	7,90	8,40	7,00	8,80	11,10	9,10	10,20	11,10
VAB (10 ⁶ €)	20808	3689	3420	2726	876	1951	313	294	861	730	723	3048	2178
Produtividade (VAB / Emp) (1000€)	19,1	20,6	21,1	20,2	15,9	16,2	14,2	15	15,1	18,4	16,6	20,1	20,5

Fonte: INE, Anuário Estatístico da Região, 2003

O perfil de especialização regional assenta basicamente nos factores “recursos naturais” e “baixo custo de mão-de-obra”, o que explica a baixa produtividade regional. No que respeita ao perfil de especialização orientada para a exploração de recursos naturais, esta processa-se sobretudo nos segmentos iniciais da cadeia de valor, em que a capacidade de geração de valor se mostra mais limitada, enquanto que na vertente do perfil de especialização orientada para a disponibilidade de mão-de-obra, se trata de mão-de-obra intensiva e não qualificada.

As microempresas são dominantes, constituindo actualmente mais de 70% do tecido produtivo da Região Centro, tendo este registado tendência a aumentar desde a década de 90, nomeadamente em resultado do processo de reestruturação industrial, o qual conduziu ao encerramento de um elevado número de empresas de grande dimensão.

A Região Centro detém um peso importante no país no sector da **agricultura, silvicultura e pecuária**, com uma população agrícola que correspondente a 34% do total nacional (15,5% da população regional), e uma geração de valor que representa 27% do VAB deste sector no país, muito embora o sector apresente uma expressão relativamente reduzida no total do VAB regional (4,8% do total).

Para além de dispor de 32% da área florestal do país, vale a pena salientar a importância regional dos ramos industriais relacionados com esta cadeia de valor, como sejam as indústrias da madeira, essencialmente localizadas nas sub regiões do Pinhal Interior Norte e Sul, as quais representam 27% das sociedades, 29% do emprego e 27% do volume de vendas destas indústrias a nível nacional, e as indústrias de fabricação de pasta de papel, papel e suas obras, mais dispersas territorialmente e que representam 16% das sociedades, 18% do emprego e 29% do volume de vendas do país.

Por outro lado, a Região Centro concentra 41% do total das explorações do Continente (120 469 explorações), e detém mais de 20% do efectivo nacional de vacas leiteiras, 42,5% dos suínos, 25% dos ovinos e 42% dos caprinos. Em termos de produção vegetal, algumas produções têm níveis de produtividade física (ton/ha) que superam a média do país, como seja o caso da cereja (em que o diferencial de produtividade é de 25,6 pontos percentuais face à média nacional), da castanha (16 pontos percentuais), do trigo (12,2), da batata (7,4), da maçã (3,7), e mesmo do tabaco (1,7).

As sub-regiões com maior peso no VAB do sector primário, superior à média regional e nacional, são o Oeste (14,8%), a Beira Interior Sul (11%), a Cova da Beira (8%), a Beira Interior Norte (7%), o Pinhal Interior Sul (6,4%), e a Serra da Estrela (5,2%). Os cereais, pomares, pecuária extensiva, tabaco e a floresta são culturas características do interior, enquanto que no litoral a especialização produtiva no sector primário está associada à horticultura e fruticultura, aos cereais (arroz) e à pecuária intensiva.

Desde a década de 90 que se tem assistido a algumas mudanças nos métodos de produção agrícola, os quais têm vindo a manifestar, por um lado, um maior respeito pelo ambiente, nomeadamente com a introdução da agricultura biológica, que apesar de abranger apenas 0,2% das explorações agrícolas, tem registado um crescimento muito elevado e, por outro lado, numa aposta forte nos produtos tradicionais de qualidade (e muitos deles certificados) em detrimento da produção em massa.

De destacar, por último, os maiores constrangimentos existentes ao desenvolvimento do sector, como sejam a diminuta dimensão da propriedade agrícola, com uma área média de superfície agrícola útil (SAU) da ordem de 5,88 hectares (havendo uma clara dicotomia entre o interior, com 10,78 ha e o litoral, com 4,4 ha), a falta de estruturas de comercialização, o envelhecimento dos produtores (38% dos quais com uma idade igual ou superior a 65 anos), o facto da actividade agrícola ser maioritariamente desenvolvida por agricultores a tempo parcial como complemento ao rendimento proveniente de outras actividades (com apenas 15% de produtores a tempo integral), e de existirem apenas 3,75% de produtores com níveis de qualificação secundário e superior.

O **sector da pesca** representa 0,5% do VAB da Região e 25% do VAB do sector da pesca gerado a nível nacional. No que respeita a pesca descarregada, a Região Centro representa 33,3% em quantidade e 29,4% em valor do total da pesca descarregada no Continente, representando o arrasto costeiro 28% da pesca descarregada, o cerco costeiro 47%, e a pesca polivalente costeira 25%. Os principais portos de pesca são Aveiro/Ílhavo (19,3% do total da pesca descarregada), Figueira da Foz (24,4%), Nazaré (9,6%) e Peniche (46,7%).

Existem na Região Centro 4166 pescadores matriculados, que correspondem a 25% do total de pescadores matriculados no Continente, dos quais 53% (o equivalente a 998

pescadores e armadores) estão associados à pesca do arrasto. A indústria transformadora da pesca (congelados, salgados e secas e conservas) representa cerca de 70% da produção nacional, com destaque para as indústrias do bacalhau, que perfazem 90% da produção nacional.

O concelho de Ílhavo, onde se localiza o cais bacalhoeiro (porto de pesca ao largo) e o porto de pesca costeira, concentra a maior frota de pesca ao largo do país (70% das capturas nacionais), com 14 navios de arrasto que preparam, congelam e embalam o pescado capturado em águas longínquas do Atlântico Norte, e 12 embarcações que actuam no Atlântico Sul. Neste concelho existem ainda 36 unidades da indústria transformadora da pesca (congelados e secas de bacalhau), com grande dinamismo no panorama do sector produtivo nacional, em termos de incorporação tecnológica e capacidade de adaptação ao mercado global.

A pesca artesanal detém uma importância significativa nesta região e no país, quer em termos do número de pescadores associados a esta arte de pesca, que se repartem por cerca de 40 comunidades piscatórias localizadas ao longo da costa, quer em termos da qualidade do pescado, que representa 13% em valor do total da pesca descarregada a nível nacional.

De salientar ainda a importância social que o sector da pesca detém nesta Região, não só ao nível do emprego, mas também e sobretudo em termos de desemprego, resultante do abate da frota pesqueira, que causou um decréscimo entre 1992 e 2000 de 58% no número de pescadores matriculados.

Doutra parte, a Região Centro dispõe de condições naturais (qualidade do meio marinho, estuários, bacias hidrográficas) e de boas características edafo-climáticas para uma produção de pescado de qualidade e para a produção aquícola, a qual se encontra ainda pouco desenvolvida na Região, existindo apenas 35 unidades (23 em regime semi-intensivo) que representam 13% da produção nacional, produzindo sobretudo robalo e dourada. De assinalar também que Portugal é o terceiro consumidor de peixe a nível mundial e o maior consumidor de peixe da União Europeia (64 Kg/hab/ano contra 23 Kg/hab/ano na UE), correspondendo o bacalhau a mais de metade do consumo per capita anual.

A importância do sector primário na Região Centro comparativamente à média nacional, quer em termos de emprego (23% contra 12%), quer em termos de VAB (5,31% contra 3,7%), alicerçada no potencial de recursos e nas vantagens comparativas já existentes, são determinantes para uma aposta estratégica futura da Região neste sector, promovendo a clusterização das actividades relacionadas com a fileira florestal e com as indústrias do mar, e o surgimento de novas actividades conexas das respectivas cadeias de valor com uma forte componente inovadora e potencial de desenvolvimento futuro a nível regional.

O **sector do turismo** encontra-se ainda pouco desenvolvido na Região Centro, face ao potencial paisagístico e patrimonial existente, representando o “alojamento e restauração” apenas 12,56% do VAB gerado por este sector a nível nacional.

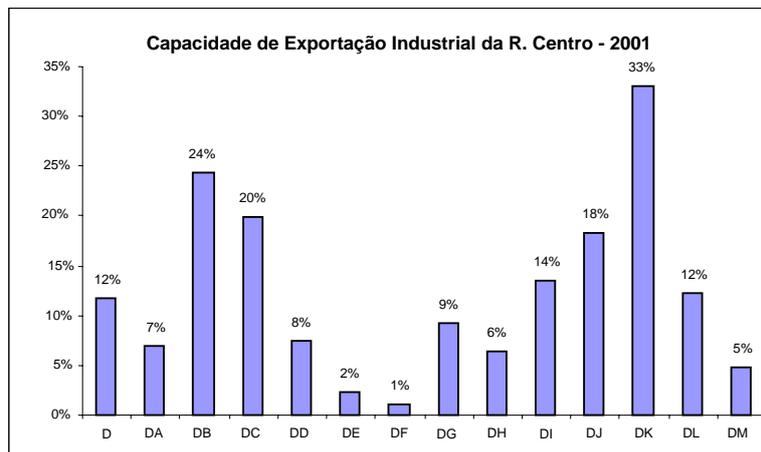
No que respeita à oferta turística, a Região Centro dispõe de 23% dos estabelecimentos hoteleiros existentes a nível nacional e de 20% da capacidade de alojamento instalada. Quanto ao tipo de estabelecimentos hoteleiros, uma grande maioria são pensões

(56,4%), 32% são hotéis, havendo ainda 244 unidades de turismo em espaço rural (TER), o equivalente a 26,2% do total a nível nacional, tendo as unidades de TER registado um crescimento de 12% ao ano em média desde a segunda metade da década de 90.

Em termos de procura turística, a Região apresenta uma taxa mais baixa de dormidas em estabelecimentos por 100 habitantes (130,9) que a registada no Continente (275,6), registando igualmente taxas de ocupação por cama baixas comparativamente à média nacional, e uma correlativa maior procura interna (71%) e menor procura por parte de estrangeiros (29%) comparativamente à média nacional, respectivamente 59% e 41%.

As sub regiões do Baixo Mondego e do Baixo Vouga são as que denotam uma maior oferta e também uma maior procura em termos turísticos, seguidas do Oeste, Médio Tejo, Dão Lafões e Pinhal Litoral.

A **base industrial** da Região Centro é composta por uma variedade de especializações produtivas tradicionais, algumas das quais com uma forte inserção internacional – tal como os gráficos seguintes evidenciam.⁹



⁹ Indústrias Alimentares, Bebidas e Tabaco (DA); Indústria Têxtil e do Vestuário (DB); Indústrias de Couro (DC); Indústrias da Madeira e da Cortiça e suas obras (DD); Indústrias da Pasta e do Papel, Cartão, Impressão e Edição (DE); Indústria Petrolífera e Química (DF+DG); Indústria de Borracha e Matérias Plásticas (DH); Indústria dos Produtos Minerais não Metálicos (DI); Indústrias Metalúrgicas de Base e de Produtos Metálicos (DJ); Indústrias de Fabricação de Máquinas e Equipamentos não eléctricos (DK); Indústrias de Fabricação de Equipamentos eléctricos e informáticos (DL); Indústrias de Fabricação de Material de Transporte (DM).



As indústrias de fabricação de produtos minerais não metálicos (cerâmica, vidro e cimentos), localizam-se na faixa litoral da Região Centro (Oeste, Pinhal Litoral, Baixo Mondego e Baixo Vouga), representam 17,4% do emprego industrial da Região Centro, 14% do volume de vendas da indústria regional e 12% das sociedades industriais existentes. Trata-se de uma especialização produtiva regional de grande relevo no país, quer em termos de emprego (57% da indústria nacional), de volume de vendas (49% do total nacional) e de sociedades (41% do total nacional), quer ainda por se tratar de uma fileira com alguma capacidade exportadora: 14% das sociedades deste ramo industrial realizam exportações, representando 19% do total das empresas exportadoras da Região.

As indústrias agro-alimentares, por seu turno, localizam-se na faixa oriental e sul da Região, abrangendo as sub regiões da Beira Interior Norte, Beira Interior Sul, Médio Tejo e Oeste, e na sub-região do Baixo Mondego. As agro-alimentares são responsáveis por 12% do emprego industrial da região (24% do emprego deste ramo a nível nacional) e por respectivamente 17% das vendas e das sociedades da indústria transformadora regional, e representam 33% em termos nacionais nestes dois indicadores. Do total de sociedades existentes, 7% são exportadoras, com um peso de 10% no total das indústrias exportadoras regionais.

As indústrias metalúrgicas de base e as indústrias de fabricação de máquinas e equipamentos (moldes para plástico) concentram-se nas sub regiões do Baixo Vouga, do Pinhal Litoral e Dão Lafões, correspondendo as primeiras a 12% do emprego, 17% das sociedades e 11% do volume de vendas da indústria regional, e as segundas a, respectivamente, 8%, 9% e 8%. Trata-se em ambos os casos de ramos industriais com uma capacidade exportadora superior à média regional. No caso das indústrias metalúrgicas, 18% das sociedades existentes são exportadoras, valor que se eleva para 33% nas indústrias de máquinas e equipamentos.

As indústrias do têxtil e vestuário, apesar da crise, representam ainda 15% do total do emprego industrial da Região Centro, 6% do volume de vendas e 8% das sociedades industriais, estando concentradas no interior, nas sub-regiões da Cova da Beira, Beira Interior Norte e Pinhal Interior Norte. De salientar a grande orientação exportadora deste ramo industrial, com 24% das sociedades existentes a exportarem, que representam 17% do total de indústrias exportadoras da região.

De salientar também as indústrias dos plásticos, muito associadas aos moldes e localizadas no Pinhal Litoral, que representam 35% do emprego e 30% das vendas do

ramo a nível nacional; as indústrias de material de transporte, com incidência no Baixo Vouga e no Oeste, que representam 31% do emprego e 27% das vendas do ramo no país, bem como dois outros nichos industriais, o das indústrias do couro, com grande capacidade exportadora (20% das sociedades existentes neste ramo são exportadoras), que se encontram concentradas no Médio Tejo, e as indústrias químicas, localizadas em Estarreja.

Finalmente, uma breve referência às actividades ligadas à saúde (e acção social) que originam 8,21% do VAB regional e detêm 6,37% do emprego, o que significa uma “produtividade” do trabalho superior à média do país nestas actividades – tal como se pode observar no quadro seguinte:

	VAB	%	%	Emprego	%	%	FBCF	%	%
	unid.: milhões de € 2003			unid.: milhares de pessoas 2003			unid.: milhões de € 2002		
Portugal	112 521			5 010,0			32 167		
N - Saúde e acção social	7 605	6,76%		291,2	5,81%		856	2,66%	
Centro	20 808		18,49%	1 091,2		21,78%	6 546		20,35%
N - Saúde e acção social	1 709	8,21%	22,47%	69,5	6,37%	23,87%	202	3,09%	23,60%

Fonte: INE, Anuário Estatístico

Tendo em conta as informações constantes do quadro acima, quando falamos de “saúde” estão em causa, na região, mais de 1 700 milhões de € de VAB e cerca de 70 mil profissionais (e estamos apenas a considerar a “saúde”, na sua vertente assistencial, preventiva, curativa e promotora de saúde).

Por outro lado, há um conjunto de actividades produtivas ligadas à saúde que assumem nesta região uma dimensão importante (por exemplo, a produção de medicamentos, a produção de equipamentos e consumíveis e a produção de “software” específico).

O reforço da competitividade e a melhoria da produtividade da economia regional implicam uma aposta, por um lado, na elevação da cadeia de valor dos sectores tradicionais, onde a Região apresenta maior vocação e aptidão exportadora, através da incorporação de inovação e tecnologia nos produtos e processos produtivos e nos métodos de organização e comercialização, e por outro lado, na expansão da cadeia de valor das fileiras industriais existentes e com potencial de desenvolvimento, integrando sectores industriais complementares e criando novas actividades de forma a gerar sinergias e acréscimo de valor.

2.4.2. Infra-estruturas de Suporte à Actividade Económica

Em 2004 existiam na Região Centro cerca de 150 **áreas de localização industrial** públicas cobrindo a totalidade dos 100 municípios. Estas áreas de localização industrial têm em geral uma dimensão reduzida, com uma média de 35 ha de superfície e uma mediana de 29 lotes por área industrial, e denotam uma acentuada heterogeneidade em termos infraestruturais, e uma generalizada indiferenciação das actividades económicas (indústria e comércio) aí instaladas.

De facto, à excepção de Estarreja (indústria química), Covilhã (têxteis e vestuário), Marinha Grande (vidros, moldes e plásticos) e Águeda (metalomecânica e cerâmica), as áreas de localização industrial da Região Centro não apresentam um padrão de especialização produtiva. Esta situação não potencia a cooperação tecnológica nem as

alianças estratégicas entre empresas e dificulta, por questões de economia de escala, a criação de serviços técnicos especializados (I&D, informação, formação, logística, resíduos industriais), capazes de gerar externalidades positivas nestes locais e de garantir as condições necessárias ao desenvolvimento e à competitividade industrial.

As sub-regiões do Pinhal Interior Norte, Serra da Estrela e Beira Interior Norte, são aquelas em que a oferta de espaços industriais é mais precária, quer em termos de dimensão e de capacidade de acolhimento industrial, quer em termos das infra-estruturas de ambiente e de ordenamento disponíveis.

Ao contrário, as sub-regiões da Beira Interior Sul, do Baixo Mondego e da Cova da Beira são as que detêm espaços de localização industrial com melhores condições, com destaque para as zonas industriais de Castelo Branco, que dispõe da maior área industrial da Região Centro, com boa acessibilidade a todo o país e a Espanha, de Cantanhede, onde se situa a segunda maior área industrial da região, e da Covilhã.

O Baixo Vouga é a sub-região que apresenta o maior número de áreas industriais (17), que no seu conjunto representam 20% do total da superfície industrial disponível na Região Centro, o que não será de estranhar, uma vez que esta sub-região é a mais industrializada da região, em termos do número de sociedades, de emprego e de volume de vendas.

De referir, no Baixo Vouga, a situação peculiar do concelho de Águeda, que apesar de não dispor de qualquer área industrial pública, possui a maior concentração de indústrias da Região Centro, resultando a actual zona industrial de uma agregação progressiva de vários loteamentos industriais privados que se foram implantando ao longo dos anos sem um plano de ordenamento global. Trata-se de um sistema produtivo local com grande capacidade de iniciativa e com um dinamismo industrial relevante em termos nacionais, especializado no domínio da metalomecânica ligeira, nomeadamente na fabricação de máquinas e equipamentos, incluindo o fabrico de equipamentos eléctricos, e o fabrico de material de transporte, com fortes ligações à Universidade de Aveiro, que carece de ordenamento e de outras condições para alavancar o potencial competitivo instalado.

Dada a precariedade funcional registada numa grande parte das áreas de localização industrial da Região Centro em termos de ordenamento (arruamentos, equipamentos, estacionamento, espaços verdes, rede eléctrica, telecomunicações, gás, sinalética, combate a incêndios), de ambiente (avaliação de impacto ambiental, tratamento dos efluentes industriais, sistema de recolha de resíduos sólidos industriais), e de serviços de manutenção e de logística, torna-se necessário, em primeiro lugar, *requalificar e ordenar as zonas industriais existentes*, bem como construir novas áreas quando tal se mostre necessário por esgotamento dos espaços existentes, através de uma abordagem conjunta e disciplinadora do funcionamento deste tipo de infra-estruturas.

Em segundo lugar, há que qualificar e consolidar algumas áreas de localização industrial onde já existem condições de especialização produtiva e de massa crítica empresarial suficientes para promover o desenvolvimento diferenciado da inovação tecnológica e a sua afirmação a nível nacional, dotando-as das condições estruturais e de serviços em falta, promovendo a sua articulação com o sistema científico e tecnológico e com a rede urbana regional, e estimulando o surgimento de estratégias partilhadas de cooperação e a atracção de investimento directo estrangeiro (IDE) à Região.

Trata-se de uma aposta que tem vindo a ser progressivamente implementada na região, designadamente no quadro da programação financeira 2000-2006, de que se destacam os casos das áreas industriais de Cantanhede (Biotecnologias), Marinha Grande (moldes e plásticos), Covilhã (têxteis e vestuário) e Coimbra (Ciências da Vida), e que importa reforçar nos próximos anos, abarcando igualmente outras áreas com potencial na região.

2.4.3. Sistema Científico e Tecnológico

O sistema produtivo regional continua a caracterizar-se, apesar da evolução positiva verificada nos últimos anos a nível nacional, por uma baixa intensidade em **tecnologia e inovação**¹⁰, o que constitui um forte constrangimento ao crescimento económico e à melhoria da competitividade da região. A título de exemplo, o número de pedidos de patentes por milhão de habitantes registados no período 1999-2001 na Região Centro, foi de apenas 4,8, contra 128,6, em média, na UE25.

Por outro lado, em 2003 as despesas em I&D na Região Centro representam 0,69% do PIB (0,8% a nível nacional) e 17% das despesas de I&D efectuadas a nível nacional.

O Estado continua a ser o maior investidor, através dos Laboratórios do Estado e das Instituições de Ensino Superior, que no conjunto perfizeram 57% do total das despesas de I&D efectuadas a nível regional, com uma taxa de investimento superior à média nacional (55%). Os Centros Tecnológicos foram responsáveis por 11% das despesas de I&D e as empresas por 32%, menos um ponto percentual que o investimento das empresas em I&D realizado em média no país.

Esta situação tem a ver, por um lado, com o perfil de especialização regional, que assenta nos factores “recursos naturais” e “baixo custo de mão-de-obra”, e por outro lado com a própria estrutura empresarial da região, maioritariamente formada por empresas familiares de pequena dimensão (com menos de 9 empregados), o que não lhes confere massa crítica suficiente, em termos de recursos humanos e financeiros, para investir em inovação.

No que respeita a oferta de serviços tecnológicos, a Região Centro encontra-se relativamente bem servida, quer em quantidade, quer em qualidade. Dispõe de um conjunto significativo de instituições de ensino superior e de unidades de investigação (laboratórios do estado, centros tecnológicos e centros de investigação universitária), em proporção similar à média do país (2 unidades de I&D/1000 habitantes), as quais se distribuem pelo território, ainda que com uma maior concentração nas sub-regiões do litoral. Esta infra-estrutura abarca vários domínios da ciência e da tecnologia, com destaque para algumas áreas de excelência, como a saúde e as ciências da vida, a biotecnologia, a informática e as telecomunicações.

→ Instituições de Ensino Superior

Existem 3 universidades públicas, em Aveiro, Coimbra e Covilhã, e 7 institutos politécnicos estatais localizados em Aveiro, com uma delegação em Águeda, Coimbra, com uma delegação em Oliveira do Hospital, Leiria, com uma delegação em Peniche, Guarda, Castelo Branco, Viseu e Tomar. Existem ainda 3 universidades privadas

¹⁰ O crescimento médio anual das despesas de I&D no sector das empresas registado a nível nacional no período 1995-2001 foi de 41%.

localizadas em Viseu, Coimbra e Figueira da Foz e vários institutos de formação superior.

→ Centros Tecnológicos

Existem 4 centros tecnológicos associados a sectores económicos tradicionais: o CITEVE (Centro Tecnológico dos Têxteis e Vestuário), com uma delegação na Covilhã, o CENTIMFE (Centro Tecnológico dos Moldes e Ferramentas Especiais e Plásticos) na Marinha Grande, o CTCV (Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro) em Coimbra, e o CTIC (Centro Tecnológico das Indústrias do Couro), sediado em Alcanena.

→ Unidades de Investigação

Para além dos centros de I&D integrados nas Universidades, existem outros centros desta natureza de que se destacam, pela sua adequação à especialização produtiva regional, os seguintes: PT Inovação em Aveiro (telecomunicações); CBE (Centro de Biomassa para a Energia) em Miranda do Corvo; RAIZ (indústrias da floresta e do papel) em Aveiro; IBILI (Instituto Biomédico de Investigação da Luz e Imagem) em Coimbra.

→ Incubadoras e Centros de Transferência de Tecnologia

Existem duas unidades de interface C&T ligadas às universidades de Coimbra e de Aveiro, o Instituto Pedro Nunes e o GrupUnave, 7 incubadoras localizadas em Coimbra, Aveiro, Mira, Figueira da Foz, Leiria, Marinha Grande, Covilhã, e um centro de transferência de tecnologia na área da biotecnologia, o BIOCANT, sediado em Cantanhede.

Tendo em conta a oferta e a procura de serviços tecnológicos, pode concluir-se que os centros de I&D não encontram actualmente, por parte das empresas regionais, uma pressão suficiente para alargar a oportunidade de disponibilização regional de serviços tecnológicos, ao mesmo tempo que a incorporação tecnológica na produção regional fica aquém das possibilidades existentes. Neste contexto, torna-se necessária uma abordagem concertada da intervenção pública que permita, por um lado, reforçar as competências das unidades de investigação regionais e fomentar a incorporação da inovação tecnológica nas empresas, e por outro lado, melhorar a articulação entre as empresas e os centros de I&D e estimular uma maior colaboração entre a prática da investigação científica e tecnológica e as necessidades do mundo empresarial.

Quanto à utilização de **tecnologias de informação e comunicação (TIC)**, a Região Centro mostra também uma situação de debilidade face à média nacional, com um número de agregados domésticos com computador (38,6%) inferior à média nacional (41,5%), e uma proporção de agregados domésticos com acesso à Internet relativamente baixa, similar à registada a nível nacional (26%).

Esta posição de inferioridade relativa verifica-se igualmente nos assinantes de TV por cabo, 14% na região e 28% em média no país, e na proporção de alojamentos cablados, 40% na região e 72% no país em média. Ao nível das NUTS III da Região Centro, o Baixo Vouga, o Baixo Mondego e o Pinhal Litoral concentram a maioria (55%) dos assinantes e dos alojamentos cablados.

Em termos de administração pública a Região Centro situa-se igualmente abaixo da média nacional, denotando uma ausência de *websites* autárquicos em cerca de 22% dos

municípios, e uma fraca maturidade em termos de conteúdos e de funcionalidades administrativas disponibilizadas por meio electrónico.

No que respeita à produção em actividades informáticas e conexas (72 da CAE – Rev.2) na Região Centro, em 2002 estas representavam 14,7% das empresas nacionais, 5,5% do emprego e 3,6% do volume de negócios, para tanto contribuindo sobretudo as sub-regiões do Baixo Vouga, Baixo Mondego e Dão Lafões. Trata-se de um sector económico que apesar de pouco expressivo em termos de empresas, de volume de negócios e de capacidade exportadora, concentra um número significativo de diplomados, sendo também um dos sectores que mais investe em I&D, para além dos impactos que produz nos restantes sectores económicos e na sociedade em geral.

A presença de alguns fabricantes de electrónica e de várias PME na área do software para sistemas avançados de informação, comunicações e Internet, bem como de instituições de I&D nas Universidades de Coimbra e de Aveiro, associados à localização, nesta última cidade, de um dos pólos de maior intensidade tecnológica do país no domínio das telecomunicações, centrado na PT-Inovação, constituem factores de vantagem comparativa da Região Centro para o desenvolvimento do sector das TIC.

Nesta perspectiva, a instalação de sistemas de telecomunicações em rede, o aumento da penetração da banda larga e o incremento da apropriação económica e social das TIC, são consideradas como prioridades estratégicas para o futuro desenvolvimento da Região, incluindo a melhoria da acessibilidade das áreas mais frágeis do interior.

2.4.4. Empreendedorismo e Serviços de Apoio

A capacidade de iniciativa empresarial da Região Centro constitui uma referência, apesar de muito localizada em torno dos pólos tradicionais Marinha Grande-Leiria (Pinhal Litoral) e Águeda-Aveiro (Baixo Vouga), que desde os finais do século XIX observam um fenómeno peculiar de grande dinamismo industrial com a criação de empresas de natureza familiar de base local (fenómeno que ocorreu também com a indústria têxtil na área da Serra de Estrela (Covilhã, Seia e da Serra da Lousã, Castanheira de Pêra). Este fenómeno não encontrou todavia correspondência noutras sub-regiões, onde o dinamismo industrial observado se ficou sobretudo a dever ao papel das autarquias locais na captação de investimentos e, designadamente, na construção e oferta de infra-estruturas de acolhimento empresarial, como foram os casos, por exemplo, de Castelo Branco, Pombal, Arganil e Castanheira de Pêra nos anos 80 e, mais recentemente, de Cantanhede e outros municípios.

Todavia, no actual contexto competitivo, os custos de terreno e de mão-de-obra deixaram de constituir, para a maior parte das indústrias, um factor decisivo de vantagem comparativa, o que compromete a localização futura de actividades económicas com base nos mesmos parâmetros de atractividade, sobretudo no que se refere ao investimento directo estrangeiro (IDE).

No que respeita aos serviços de apoio às empresas, existem actualmente na Região Centro mais de 200 associações empresariais, comerciais, industriais e mistas, que prestam serviços de informação e apoio técnico às empresas, em alguns casos como intermediários na gestão dos apoios financeiros do Estado às PME, designadamente através do Concelho Empresarial do Centro (CEC), instituição associativa com o

estatuto de Câmara de Comércio e Indústria que reúne cerca de 40 associações empresariais da Região.

Contudo, basta olhar para o peso diminuto do emprego em sociedades de capital maioritariamente estrangeiro (4%) no total do emprego das sociedades da Região Centro, inferior ao registado em média no país (7%), ou para a deficiente capacidade de exportação regional, que abrange apenas 12% das sociedades existentes, para perceber que são necessários outros factores para atrair IDE e outro investimento de grande dimensão para a Região e para afirmar a sua competitividade a nível internacional.

A criação de um ambiente favorável ao investimento depende da minimização dos custos de contexto, sendo estes definidos como “situações, acções ou omissões que prejudicam a actividade das empresas”¹¹. Ora, se a burocracia (custos de tempo, falta de transparência do sector público, regulamentação excessiva e complexa, dificuldades de acesso à informação, descoordenação entre as instituições da administração pública, custos de gestão e protecção da propriedade intelectual e da propriedade industrial), ou as ineficiências dos mercados de capitais são comuns em todo o país, já a falta de qualificações ajustadas ao mercado, os custos de rigidez da estrutura produtiva, a deficiência das infra-estruturas industriais, de transportes e de logística, e a disponibilidade de serviços tecnológicos, constituem custos de contexto variáveis (localizados) e, bem assim, vantagens comparativas das regiões na atracção de actividades económicas.

Nesta perspectiva, a Região Centro apresenta, comparativamente a outras regiões do país, debilidades estruturais graves, ao nível do capital humano e da estrutura produtiva, a par de outras fragilidades, de natureza conjuntural, que poderão como tal ser ultrapassadas com políticas bem direccionadas e com instrumentos de política eficazes, baseados no princípio da selectividade dos investimentos a financiar, como é o caso das acessibilidades e das infra-estruturas económicas.

Mas a Região Centro apresenta também um conjunto de vantagens comparativas, de que se destacam o seu posicionamento estratégico na mobilidade de pessoas e mercadorias a nível nacional e europeu, o facto de possuir uma extensa faixa de costa Atlântica, a qualidade do sistema científico e tecnológico em diversos domínios e a sua riqueza em termos de recursos naturais e paisagísticos. Estes factores, associados à sua identidade cultural e ao saber-fazer tradicional, poderão criar círculos de inovação virtuosos e ancorar, através deles, uma afirmação competitiva da Região nos mercados internacionais.

2.5. CAPACIDADE INSTITUCIONAL E GOVERNAÇÃO

A Governação¹² define-se como o conjunto de regras, processos e práticas que dizem respeito à qualidade e desempenho do sistema político/administrativo, em termos de responsabilidade, transparência, coerência, eficiência e eficácia.

O quadro institucional da Região Centro é constituído por um conjunto diversificado de actores públicos, incluindo: a administração central desconcentrada, tutelada pelos ministérios sectoriais; a administração local, composta por Câmaras Municipais

¹¹ Boletim da Agência Portuguesa de Investimento (API), 2003

¹² Livro Branco da Governança Europeia, 2004

(elevando-se actualmente a 100, o que representa quase 1/3 do total de municípios do país), Juntas de Freguesia (elevando-se actualmente a 1334, o que representa igualmente quase 1/3 do total do país) e 15 Associações de Municípios com fins específicos, nomeadamente nos domínios da água e dos resíduos; empresas públicas regionalizadas, designadamente a EDP e a PT; institutos públicos com delegação regional, de que se destacam o IFADAP e o IAPMEI pelo papel que exercem na gestão dos sistemas de incentivos, o IEP no que respeita aos investimentos em infra-estruturas rodoviárias, e o IEFP que detém competências no domínio da formação profissional, gerindo a rede de escolas profissionais e os centros de formação profissional regionais, estes últimos em cooperação com as associações empresariais sectoriais; as instituições de ensino e investigação anteriormente enumeradas.

A Região possui também um leque variado de instituições privadas sem fins lucrativos, com missões e modos de funcionamento muito heterogéneos, em geral muito dependentes da administração pública central e local no que respeita ao financiamento das suas estruturas organizacionais. De destacar, para além das associações empresariais atrás enunciadas, as associações de desenvolvimento local (ADL), que ascendendo a mais de 50, desenvolvem acções de dinamização sócio-económica a nível local, nomeadamente no âmbito do programa LEADER, cerca de 20 associações florestais, 7 regiões e 3 juntas de turismo, e diversas cooperativas de produção agrícola e florestal.

Muito embora este quadro institucional seja representativo dos interesses sociais e económicos existentes na região é possível identificar, no funcionamento destas organizações, um conjunto de factores negativos geradores de ineficiência, ineficácia e incoerência na aplicação das políticas públicas a nível regional.

É de relevar, em primeiro lugar, a descoordenação existente entre as diversas instituições da Administração Pública, quer a nível vertical, quer a nível horizontal. Acresce que a não coincidência na delimitação territorial das respectivas intervenções existentes até aqui, agravou os problemas de coordenação referidos, tendo como resultado a falta de eficiência da Administração Pública e a pouca eficácia das políticas públicas.

Em segundo lugar, o défice de cooperação existente entre as entidades dos sectores público e privado, devido em grande parte a factores culturais arraigados, de que se destacam um problema estrutural de falta de organização, uma cultura empresarial individualista e uma cultura académica fechada sobre si mesma, que têm conduzido à sobreposição de iniciativas e a custos adicionais sem uma efectiva melhoria de resultados.

Em terceiro lugar, a falta de uma cultura de avaliação das políticas públicas e as dificuldades de obtenção de informação, por parte dos cidadãos, relativamente aos resultados da aplicação dos instrumentos de política, quando eles existem, que não fomentam uma gestão transparente e responsável dos recursos públicos, materiais e financeiros, nem permitem melhorar a qualidade, a pertinência e a eficácia das intervenções públicas.

Por último, há que salientar o problema do excesso de regulamentação e da sua complexidade, o que cria dificuldades à Administração na interpretação e aplicação da legislação existente.

Neste contexto, é necessário e urgente melhorar as actuais formas de governação, promovendo a articulação intersectorial e a participação ampla dos interessados na concepção das políticas públicas, fomentando a abordagem integrada dos problemas e soluções, e reforçando as parcerias público-privado de forma a obter ganhos de eficiência de recursos e a melhorar a eficácia das intervenções.

QUADRO 1 - INDICADORES SOCIO-ECONÓMICOS DA REGIÃO CENTRO

INDICADORES	ANO	Unidade	Região Centro	Portugal	Continente	RC/Contin.	RC/Portugal	R. Centro
TERRITÓRIO e AMBIENTE								
Área	2004	km2	28198,7	92117,5	89967,5	31,34	30,61	
Consumo de água / tipos de Uso								
Total	2003	1000 m3	140001	655580	599890	23,34	21,36	100,0
Residencial e de serviços	2003	1000 m3	103856	484503	450186	23,07	21,44	74,18
Industrial	2003	1000 m3	17918	100213	90106	19,89	17,88	12,80
outros	2003	1000 m3	18227	70864	59598	30,58	25,72	13,02
População servida p/ sistemas abast. água	2003	%	97	92	91,8			
Pop. servida p/ sistema drenagem águas residuais	2003	%	70,3	73,4	74,9			
População servida por ETAR	2003	%	59,7	60,6	61,6			
População servida p/ sistema recolha resíduos	2001	%	98,9	98,6	-			
Resíduos Urbanos Recolhidos								
Total	2001	ton.	873897	4697623	-		18,60	
Recolha selectiva	2001	ton.	21195	184539	-		11,49	
DEMOGRÁFICOS								
População Residente (*)	2004	nº	2376609	10529255	10043763	23,66	22,57	100,0
Densidade Populacional	2004	Hab/km2	84,28	114,30	111,64			
Taxa de crescimento natural	2004	%	-0,2	0,1	-			
Taxa de crescimento migratório	2004	%	0,6	0,4	-			
Taxa bruta de natalidade	2004	%	9,2	10,4	10,3			
Taxa bruta de mortalidade	2004	%	11,1	9,7	9,7			
Taxa média de mortalidade infantil	1999/03	permil.	4,2	5,1	4,9			
Índice de Envelhecimento	2004	%	138	108,7	111,2			
Índice de Dependência Total	2004	%	52,6	48,5	48,6			
Índice de Dependência de Jovens	2004	%	22,1	23,2	23			
Índice de Dependência de Idosos	2004	%	30,5	25,2	25,6			
MERCADO DE TRABALHO								
População activa Total (**)	2004	milhares	1335,4	5487,8	5262,2	25,38	24,33	100,0
Mulheres	2004	milhares	626,6	2530,8	2436,2	25,72	24,76	46,9

INDICADORES	ANO	Unidade	Região Centro	Portugal	Continente	RC/Contin.	RC/Portugal	R. Centro
Taxa de actividade Total (**)	2004	%	56,4	52,2	52,5			
Homens	2004	%	61,9	58,1	58,2			
Mulheres	2004	%	51,2	46,7	47,1			
População activa s/ o nível de instrução (**)								
sem instrução	2004	milhares	120,6	334,7	319,8	37,71	36,03	9,0
ensino básico	2004	milhares	940,7	3688,9	3527,7	26,67	25,50	70,4
ensino secundário	2004	milhares	139,1	750	720,3	19,31	18,55	10,4
ensino superior	2004	milhares	135	714,2	694,4	19,44	18,90	10,1
Taxa de emprego (**)								
15-64 anos	2004	%	72,0	67,8	67,8			
55-64 anos	2004	%	62,9	50,3	50,5			
Taxa de desemprego Total (**)	2004	%	4,3	6,7	6,8			
Feminina	2004	%	5,2	7,6	7,7			
Desemprego de longa duração (estrutura)	2004	%	42,6	46,3	46,3			
População desempregada s/ nível instrução (***)								
Total	2001	nº	40027	214894	207678	19,27	18,63	100,0
sem nível de instrução	2001	nº	890	5937	5773	15,42	14,99	2,22
básico	2001	nº	29614	154084	148346	19,96	19,22	3327,42
secundário	2001	nº	5876	35286	34251	17,16	16,65	14,68
médio	2001	nº	85	857	845	10,06	9,92	0,21
superior	2001	nº	3562	18730	18463	19,29	19,02	8,90
População empregada p/ sector actividade (**)								
Total	2004	milhares	1277,7	5122,8	4904,4	26,05	24,94	100,0
Primário	2004	milhares	293,8	618,1	594,6	49,41	47,53	22,99
Secundário	2004	milhares	388,5	1596,1	1539,3	25,24	24,34	30,41
Terciário	2004	milhares	595,4	2908,6	2770,5	21,49	20,47	46,60
População empregada s/ o nível instrução (***)								
Total	2001	nº	1006373	4850947	4450711	22,61	20,75	100,0
sem nível de instrução	2001	nº	17588	83165	77931	22,57	21,15	1,75
ensino básico	2001	nº	641388	2762209	2628552	24,40	23,22	63,73
ensino secundário	2001	nº	203431	1026680	989019	20,57	19,81	20,21
ensino médio	2001	nº	5949	33929	32749	18,17	17,53	0,59

INDICADORES	ANO	Unidade	Região Centro	Portugal	Continente	RC/Contin.	RC/Portugal	R. Centro
ensino superior	2001	nº	138017	744964	722460	19,10	18,53	13,71
Emprego em sociedades anónimas	2003	%	24	31	-			
Emprego em sociedades maioritaria/ estrangeiras	2003	%	4	7	-			
ECONÓMICOS								
PIB per capita	2003	1.000 €	10,2	12,5	12,5			
PIB pm	2002	10 ⁶ €	23827	128458	122279	19,49	18,55	
VAB	2003	10 ⁶ €	20808	112521	106993	19,45	18,49	
Produtividade (VAB / Emprego)	2003	1.000 €	19,1	22,5	22,5			
VAB por Actividade Económica								
Agricultura, produção animal.caça e silvicultura	2003	10 ⁶ €	1048	3889	-		26,95	5,04
Pesca	2003	10 ⁶ €	107	432	-		24,77	0,51
Indústria Extractiva	2003	10 ⁶ €	89	365	-		24,38	0,43
Indústria Transformadora	2003	10 ⁶ €	4722	19059	-		24,78	22,69
Produção e distrib.electricidade, gás e água	2003	10 ⁶ €	774	3237	-		23,91	3,72
Construção	2003	10 ⁶ €	1761	7844	-		22,45	8,46
Comércio p/ grosso e a retalho e reparação	2003	10 ⁶ €	2754	16692	-		16,50	13,24
Alojamento e restauração	2003	10 ⁶ €	444	3539	-		12,55	2,13
Transportes, armazenagem e comunicações	2003	10 ⁶ €	1018	7924	-		12,85	4,89
Actividades Financeiras	2003	10 ⁶ €	669	7329	-		9,13	3,22
Activ. Imob., alugueres, serviços às empresas	2003	10 ⁶ €	2024	15303	-		13,23	9,73
Adm. Pública, defesa e segurança social	2003	10 ⁶ €	1808	11215	-		16,12	8,69
Educação	2003	10 ⁶ €	2038	8804	-		23,15	9,79
Saúde e acção social	2003	10 ⁶ €	1709	7605	-		22,47	8,21
Outras Activ. Serviços	2003	10 ⁶ €	596	3601	-		16,55	2,86
Sociedades								
Sector Primário	2004	%	3,9	2,7	2,8			
Sector Secundário	2004	%	27,5	23,6	23,9			
Sector Terciário	2004	%	68,6	73,7	73,4			
Taxa de Constituição de sociedades	2004	%	6,1	6,6	6,4			
Taxa de Dissolução de sociedades	2004	%	4,4	3,9	3,7			

INDICADORES	ANO	Unidade	Região Centro	Portugal	Continente	RC/Contin.	RC/Portugal	R. Centro
INDÚSTRIA TRANSFORMADORA								
Sociedades	2004	%	13,69	11,47	11,68			
Volume de vendas	2004	%	34,34	23	23,88			
Pessoal ao serviço	2004	nº	192529	805053	790978	24,34	23,92	38,97
TURISMO								
Número de Estabelecimentos Total	2004	nº	398	1954	1689	23,56	20,37	100,0
Hóteis	2004	nº	129	563	479	26,93	22,91	32,41
Pensões	2004	nº	220	874	795	27,67	25,17	55,28
Capacidade de alojamento Total	2004	nº	34318	253927	218954	15,67	13,51	100,0
Hóteis	2004	nº	19339	115750	97261	19,88	16,71	56,35
Pensões	2004	nº	11577	42387	38851	29,80	27,31	33,73
Dormidas Total	2004	nº	3111099	34140581	27682421	11,24	9,11	100,0
Hóteis	2004	nº	2114720	17249539	13910108	15,20	12,26	67,97
Pensões	2004	nº	685591	3478053	3037122	22,57	19,71	22,04
Estadia média de hóspedes estrangeiros	2004	nº noites	2,0	4,0	3,6			
Turismo em espaço rural (TER)								
Nº Estabelecimentos total	2005	nº	244	1053	930	26,24	23,17	100,0
Turismo rural	2005	nº	99	416	394	25,13	23,80	40,57
Turismo de Habitação	2005	nº	63	248	226	27,88	25,40	25,82
Agroturismo	2005	nº	33	147	142	23,24	22,45	13,52
Casas de Campo	2005	nº	47	234	161	29,19	20,09	19,26
Turismo de Aldeia	2005	nº	2	8	7	28,57	25,00	0,82
Capacidade de alojamento total	2005	nº	2570	10792	9727	26,42	23,81	100,0
Turismo rural	2005	nº	970	4099	3879	25,01	23,66	37,74
Turismo de Habitação	2005	nº	763	2838	2613	29,20	26,89	29,69
Agroturismo	2005	nº	443	1846	1792	24,72	24,00	17,24
Casas de Campo	2005	nº	270	1744	1202	22,46	15,48	10,51
Turismo de Aldeia	2005	nº	124	265	241	51,45	46,79	4,82
Dormidas total	2005	nº	102552	452488	365056	28,09	22,66	100,0
Turismo rural	2005	nº	42200	162280	129995	32,46	26,00	41,15
Turismo de Habitação	2005	nº	26588	108547	96197	27,64	24,49	25,93

INDICADORES	ANO	Unidade	Região Centro	Portugal	Continente	RC/Contin.	RC/Portugal	R. Centro
Agroturismo	2005	nº	14655	72539	64056	22,88	20,20	14,29
Casas de Campo	2005	nº	14924	95614	62303	23,95	15,61	14,55
Turismo de Aldeia	2005	nº	4185	13508	12505	33,47	30,98	4,08
Total de Nacionais	2005	nº	73204	241092	223817			71,19
Total de estrangeiros	2005	nº	29618	211396	157427			28,81
ECONÓMICOS								
AGRICULTURA, PRODUÇÃO ANIMAL, SILVICULTURA								
Número de explorações	1999	nº	128119	415969	382163	33,52	30,80	
SAU por exploração	1999	ha/exp	4,6	9,29	9,78			
População agrícola	1999	nº	368249	1236214	1123418	32,78	29,79	
Produtores Total	1999	nº	127205	409308	375938	33,84	31,08	100,0
Produtores Homens	1999	nº	97115	314254	289291	33,57	30,90	76,35
Produtores Mulheres	1999	nº	30090	95054	86647	34,73	31,66	23,65
Idade								
<25 a < 40	1999	nº	8704	36309	30953	28,12	23,97	6,84
40 a <65	1999	nº	69567	218401	201160	34,58	31,85	54,69
>65	1999	nº	48934	154598	143825	34,02	31,65	38,47
Nível de Instrução								
nenhum	1999	nº	42743	140706	129360	33,04	30,38	33,60
básico	1999	nº	79991	249281	228474	35,01	32,09	62,88
secundário	1999	nº	2052	8929	8230	24,93	22,98	1,61
superior	1999	nº	2419	10392	9874	24,50	23,28	1,90
Tempo de trabalho agrícola >0 a < 50%	1999	nº	60373	205867	182954			47,46
Tempo de trabalho agrícola > 50% a < 100%	1999	nº	49409	136397	129496			38,84
Tempo de trabalho agrícola completo	1999	nº	17423	67044	63488			13,70
PESCA								
Pescadores matriculados	2004	nº	4166	21345	16648	25,02	19,52	
Pescadores matriculados / pesca de cerco	2004	nº	480	2262	2194	21,88	21,22	
Pescadores matriculados / pesca polivalente	2004	nº	1845	15233	10604	17,40	12,11	
Pescadores matriculados / pesca arrasto	2004	nº	998	1896	1896	52,64	52,64	
Pesca descarregada total	2004	ton	40083	139643	120529	33,26	28,70	

INDICADORES	ANO	Unidade	Região Centro	Portugal	Continente	RC/Contin.	RC/Portugal	R. Centro
Valor da Pesca descarregada total	2004	1.000 €	58697	240063	199788	29,38	24,45	
COMÉRCIO INTERNACIONAL								
Taxa de cobertura das entradas pelas saídas	2004	%	107	64	65			
Saídas Total	2004	1.000 €	5995088	29576450	29254242	20,49	20,27	100,0
Expedições	2004	1.000 €	5074871	23653314	23607922	21,50	21,46	84,65
Exportações	2004	1.000 €	920217	5923135	5646320	16,30	15,54	15,35
Entradas Total	2004	1.000 €	5440360	45861484	45387515	11,99	11,86	100,0
Chegadas	2004	1.000 €	4514746	35483855	35334408	12,78	12,72	82,99
Importações	2004	1.000 €	925614	10377630	10053107	9,21	8,92	17,01
INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO								
Despesas de IDT no PIB	2003	%	0,69	0,78	0,81			
Despesas de IDT p/ sector de execução								
Total	2003	1.000 €	167024	1019581	999637	16,71	16,38	100,0
Empresas	2003	1.000 €	55367	338038	336998	16,43	16,38	33,15
Estado	2003	1.000 €	9255	172045	165686	5,59	5,38	5,54
Ensino Superior	2003	1.000 €	84353	391797	381188	22,13	21,53	50,50
Instituições privadas sem fins lucrativos	2003	1.000 €	18049	117700	115765	15,59	15,33	10,81
Pessoal IDT na população activa	2003	%	0,33	0,47	0,48			
Unidades de Investigação	2003	nº	493	2281	2230	22,11	21,61	100,0
Agregados domésticos c/ computador	2004	%	38,6	41,3	41,5			
Agregados domésticos c/ ligação à Internet	2004	%	26,1	26,2	26,1			
SOCIAIS								
EDUCAÇÃO								
Estabelecimentos de ensino Total	2002/03	nº	5937	–	18724	31,71		100,0
Educação pré-escolar (público + privado)	2002/03	nº	1950	–	6277	31,07		32,84
Ensino básico (público + privado)	2002/03	nº	3686	–	11274	32,69		62,09
Ensino secundário (público + privado)	2002/03	nº	169	–	636	26,57		2,85
Ensino profissional	2002/03	nº	62	–	218	28,44		1,04
Ensino superior (público + privado)	2004/05	nº	70	328	319	21,94	21,34	1,18
Alunos Matriculados Total	2002/03	nº	475077	–	2050641	23,17		100,0
Educação pré-escolar (público + privado)	2002/03	nº	59319	–	235208	25,22		12,49

INDICADORES	ANO	Unidade	Região Centro	Portugal	Continente	RC/Contin.	RC/Portugal	R. Centro
Ensino básico (público + privado)	2002/03	nº	245158	–	1085506	22,58		51,60
Ensino secundário (público + privado)	2002/03	nº	79968	–	324199	24,67		16,83
Ensino profissional	2002/03	nº	9149	–	31736	28,83		1,93
Ensino superior (público + privado)	2004/05	nº	81483	380552	373992	21,79	21,41	17,15
Ensino Superior Público	2004/05	nº	73910	281888	275811	26,80	26,22	90,7
Ensino Suiperior Privado	2004/05	nº	7573	98664	98181	7,71	7,68	9,3
SAÚDE								
Médicos por 1000 habitantes	2003	nº	2,8	3,3	3,4			
Enfermeiros por 1000 habitantes	2003	nº	4,2	4,2	4,1			
Farmácias por 1000 habitantes	2003	nº	0,3	0,3	0,3			
Hospitais (Públicos+ Privados)	2003	nº	49	204	189			
Camas	2003	nº	8538	38117	34959	24,42	22,40	
Consultas em hospitais p/ habitante	2003	nº	0,81	1,02	1,01			
Consultas em centros de saúde p/ habitante	2003	nº	3,13	2,72	2,79			
ACÇÃO SOCIAL								
Pensionistas (invalidez,velhice e sobrevivência)	2004	nº	658651	2592680	2484453	26,51	25,40	
Pensões pagas p/ SS (invalidez, velhice e sobrev.)	2004	1.000 €	2154825	9507533	9155481	23,54	22,66	
Relação entre pensionistas e população activa	2004	%	42,3	36,6	36,7			
Pensionistas por 100 hab	2004	%	27,71	24,62	24,74			
Pensionistas velhice por 100 habitantes	2004	%	17,9	15,45	15,6			
Estabelecimentos SS / Lares	2000	nº	298	–	1401	21,27		
Estabelecimentos SS / Centros de Dia	2000	nº	481	–	1544	31,15		
Estabelecimentos SS / Creches	2000	nº	348	–	1577	22,07		
CULTURA, LAZER, DESPORTO								
Bibliotecas	2003	nº	469	1960	1838	25,52	23,93	
Museus	2003	nº	62	260	239	25,94	23,85	
Galerias de Arte e outros espaços	2003	nº	168	717	681	24,67	23,43	
Cinema / Taxa de Ocupação	2003	%	15,0	14,7	14,7			
Instalações Desportivas								
Grandes Campos	2006	nº	748		2716			

INDICADORES	ANO	Unidade	Região Centro	Portugal	Continente	RC/Contin.	RC/Portugal	R. Centro
Pista de Atletismo	2006	nº	16		59			
Campo de Ténis	2006	nº	205		1090			
Pavilhão	2006	nº	220		886			
Piscina Coberta	2006	nº	77		355			
Piscina Ar Livre	2006	nº	96		323			

Fonte: INE

(*) Estimativa da População 2004 - INE

(**) Inquérito ao Emprego / CD, País em Números 1991-2004, INE

(***) Censos de 2001 - INE

Anuário Estatístico da Região Centro 2003 , Edição de 2004 - INE

CD, País em Números 1991-2004, INE

Recenseamento Geral da Agricultura - 1999 - INE

Instituto de Desporto de Portugal

QUADRO 2 - INDICADORES SOCIO-ECONÓMICOS DA REGIÃO CENTRO

INDICADORES	ANO	Unidade	Região Centro	Baixo Vouga	Baixo Mondego	Pinhal Litoral	Pinhal Int. Norte	Dão-Lafões	Pinhal Int Sul	Serra Estrela	Beira Int Norte	Beira Int Sul	Cova Beira	Oeste	Médio Tejo
DEMOGRÁFICOS															
Área	2004	km2	28198,7	1802,25	2062,83	1741,83	2616,57	3488,59	1904,68	867,8	4063,11	3732,04	1374,56	2220,13	2306,21
População Residente (*)	2004	nº	2376609	394393	336376	261665	137857	290052	42692	48801	112766	75925	92460	353050	230572
Densidade Populacional	2004	Hab/km2	84,28	218,86	163,04	150,21	52,69	83,14	22,44	56,24	27,75	20,31	67,25	159,4	100,05
Grupos Etários															
0-14 anos	2004	nº	344036	62804	45677	41512	18959	43037	4772	5909	14118	8968	12139	53939	32202
15-24 anos	2004	nº	294204	50562	39086	32790	16438	39553	4887	6264	14004	7996	11221	43523	27880
25-64 anos	2004	nº	1262901	216294	185783	142466	69282	148995	19908	25060	55670	37756	48720	191465	121502
65 e + anos	2004	nº	475468	64733	65830	44897	33178	58467	13125	11568	28974	21205	20380	64123	48988
Índice de Envelhecimento	2004	%	138	103,1	144,1	108,2	175,0	135,9	275,0	195,8	205,2	236,5	167,9	118,9	152,1
Índice de Dependência Total	2004	%	52,6	47,8	49,6	49,3	60,8	53,8	72,2	55,8	61,8	65,9	54,3	50,2	54,4
Índice de Dependência de Jovens	2004	%	22,1	23,5	20,3	23,7	22,1	22,8	19,2	18,9	20,3	19,6	20,3	23	21,6
Índice de Dependência de Idosos	2004	%	30,5	24,3	29,3	25,6	38,7	31,0	32,9	36,9	41,6	46,3	34,0	27,3	32,8
MERCADO DE TRABALHO															
Taxa de actividade Total (***)	2001	%	45,5	49,1	46,6	48,5	41,9	42,1	37,4	39,9	40,5	41,4	44,4	47,6	44,3
Homens	2001	%	52,9	56,2	52,9	55,8	49,8	50,8	47,3	47,3	47,5	48,5	50,7	55,4	51,9
Mulheres	2001	%	38,6	42,6	41,3	41,5	34,5	34,1	28,1	33,2	34,0	34,9	38,5	40,2	37,3
População empregada p/ sector de actividade (***)															
Total	2001	nº	1006373	179619	149108	117166	54707	112136	15744	18354	44175	30440	38852	152348	93724
Primário	2001	%	6,80	4,63	4,66	3,75	7,24	11,19	17,57	7,00	12,15	9,19	6,89	9,20	3,63
Secundário	2001	%	38,11	46,72	28,53	46,14	40,77	34,87	34,39	42,20	32,23	31,66	40,71	36,73	35,01
Terciário	2001	%	55,08	48,65	66,81	50,11	52,00	53,94	48,04	50,80	55,62	59,15	52,40	54,07	61,37
População empregada s/ o nível instrução															
Total	2001	nº	1006373	179619	149108	117166	54707	112136	15744	18354	44175	30440	38852	152348	93724
sem nível de instrução	2001	nº	17588	2056	1959	1634	1107	2475	619	327	1309	948	764	3043	1347
ensino básico	2001	nº	641388	117085	81759	75261	39644	75245	11359	13039	28628	18591	25662	99582	55533

INDICADORES	ANO	Unidade	Região Centro	Baixo Vouga	Baixo Mondego	Pinhal Litoral	Pinhal Int. Norte	Dão-Lafões	Pinhal Int Sul	Serra Estrela	Beira Int Norte	Beira Int Sul	Cova Beira	Oeste	Médio Tejo
ensino secundário	2001	nº	203431	34905	31360	25526	9463	19365	2594	2879	7848	6103	7504	32618	23266
ensino médio	2001	nº	5949	1119	1153	598	204	549	54	89	251	227	244	759	702
ensino superior	2001	nº	138017	24454	32877	14147	4289	14502	1118	2020	6139	4571	4678	16346	12876
Taxa de desemprego Total (***)	2001	%	5,8	5,8	5,8	5,8	5,8	5,8	5,8	5,8	5,8	5,8	5,8	5,8	5,8
Feminina	2001	%	8,1	7	8,3	5,4	8,5	10,4	10,1	10,9	7,5	8,3	7,8	8,4	9,1
População desempregada s/ nível instrução (***)															
Total	2001	nº	36465	5822	5281	2505	2142	5475	681	1093	1481	1138	1698	5457	3692
sem nível de instrução	2001	nº	890	92	130	60	36	121	17	24	61	98	37	126	88
ensino básico	2001	nº	29614	4822	4266	1954	1756	4692	561	966	1175	848	1418	4342	2814
ensino secundário	2001	nº	5876	892	868	486	347	656	103	102	245	189	239	969	780
ensino médio	2001	nº	85	16	17	5	3	6	0	1	3	3	4	20	10
ensino superior	2001	nº	3562	623	865	276	115	415	34	67	175	123	125	430	314
INDICADORES ECONÓMICOS															
PIB	2003	10 ⁶ €	24135	4279	3967	3161	1016	2263	363	341	999	847	839	3535	2526
PIB per capita	2003	1.000 €	10,2	11,00	11,80	12,30	7,40	7,90	8,40	7,00	8,80	11,10	9,10	10,20	11,10
VAB	2003	10 ⁶ €	20808	3689	3420	2726	876	1951	313	294	861	730	723	3048	2178
Produtividade (VAB / Emprego)	2003	1.000 €	19,1	20,6	21,1	20,2	15,9	16,2	14,2	15	15,1	18,4	16,6	20,1	20,5
VAB NUTIII / NUTII	2003	%		17,73	16,44	13,10	4,21	9,38	1,50	1,41	4,14	3,51	3,47	14,64	10,47
VAB por sectores de actividade															
Primário	2003	10 ⁶ €	#REF!	123	85	49	41	58	21	16	63	85	60	473	80
Secundário	2003	10 ⁶ €	7346	1595	980	1139	309	633	111	88	247	213	204	951	875
Terciário	2003	10 ⁶ €	13257	2139	2511	1662	565	1349	195	203	590	466	492	1762	1322
Sociedades por sectores de actividade															
Primário	2004	nº	13257	2139	2511	1662	565	1349	195	203	590	466	492	1762	1322
Secundário	2004	nº	26514	4278	5022	3324	1130	2698	390	406	1180	932	984	3524	2644
Terciário	2004	nº	61529	10274	11109	7836	2610	6087	912	916	2670	2162	2232	8472	6243
Pessoal ao serviço nas socied. p/ sector activid.															
Primário	2004	nº	17357	2501	1369	2319	522	2196	148	111	520	490	567	5077	1537

INDICADORES	ANO	Unidade	Região Centro	Baixo Vouga	Baixo Mondego	Pinhal Litoral	Pinhal Int. Norte	Dão-Lafões	Pinhal Int Sul	Serra Estrela	Beira Int Norte	Beira Int Sul	Cova Beira	Oeste	Médio Tejo
Secundário	2004	nº	262921	65689	25344	46435	14471	24215	3120	3757	6065	5293	9423	34610	24499
Terciário	2004	nº	213601	34781	35343	32142	7909	22416	2251	2481	6826	4865	6596	36606	21385
Volume vendas das sociedades p/ sector activid.															
Primário	2004	1.000 €	1329674	164924	79704	200777	26302	193607	11597	4581	28808	20088	17125	473436	108268
Secundário	2004	1.000 €	17974156	5095020	2175226	3131632	613689	1980087	144603	150204	343743	261725	388091	2061640	1583211
Terciário	2004	1.000 €	20710006	3546056	2942919	3151776	755634	2099487	193855	187919	601961	376359	470775	3848464	2534139
Sociedades constituídas na ind. transf.	2004	%	9,85	16,12	5,7	9,33	12,5	11,28	4,17	17,78	6,59	9,63	8,11	7,93	6,54
Sociedades constituídas no comércio	2004	%	28,77	30,35	32,23	28,69	29,69	27,04	37,5	22,22	23,95	20,0	26,35	26,73	31,37
INDÚSTRIA TRANSFORMADORA															
Sociedades NUTIII / NUTII	2003	%	100	22,03	8,40	18,97	5,79	8,87	2,18	1,73	2,85	2,33	3,35	14,31	9,20
Pessoal ao serviço NUTIII /NUTII	2003	%	100	29,03	8,24	17,12	5,06	8,64	1,11	1,30	2,09	1,96	3,97	12,68	8,78
Total	2003	%	100	31,88	11,72	15,64	2,75	11,65	0,75	0,58	1,76	1,39	2,04	11,23	8,62
Volume de vendas NUTIII / NUTII	2003	%	100	31,88	11,72	15,64	2,75	11,65	0,75	0,58	1,76	1,39	2,04	11,23	8,62
Total	2003	nº	10787	2376	906	2046	625	957	235	187	307	251	361	1544	992
Sociedades Total	2003	nº	10787	2376	906	2046	625	957	235	187	307	251	361	1544	992
TOTAL	2003	nº	10787	2376	906	2046	625	957	235	187	307	251	361	1544	992
DA	2003	nº	1792	296	185	150	125	164	111	53	102	103	83	265	155
DB	2003	nº	824	139	58	99	86	99	6	54	26	29	95	37	96
DC	2003	nº	216	32	3	10	3	3	0	3	1	1	1	65	94
DD	2003	nº	1046	210	77	150	110	137	50	11	25	22	26	130	98
DE	2003	nº	704	163	111	91	42	76	5	12	18	14	19	86	67
DF+DG	2003	nº	204	43	17	50	14	24	3	1	8	1	1	19	23
DH	2003	nº	386	77	15	189	7	22	2	1	2	3	4	43	21
DI	2003	nº	1278	242	98	300	61	101	13	10	39	22	22	279	91
DJ	2003	nº	1881	580	149	323	98	159	28	22	43	23	46	257	153
DK	2003	nº	961	195	55	462	14	30	3	2	7	10	13	123	47
DL	2003	nº	310	87	46	62	10	19	0	2	7	6	13	41	17
DM	2003	nº	221	102	25	15	6	16	1	4	4	4	0	29	15
Pessoal ao serviço Total	2003	nº	10787	2376	906	2046	625	957	235	187	307	251	361	1544	992
Total	2004	nº	192422	55869	15850	32945	9745	16634	2134	2506	4027	3774	7641	24401	16896

Programa Operacional do Centro 2007-2013

INDICADORES	ANO	Unidade	Região Centro	Baixo Vouga	Baixo Mondego	Pinhal Litoral	Pinhal Int. Norte	Dão-Lafões	Pinhal Int Sul	Serra Estrela	Beira Int Norte	Beira Int Sul	Cova Beira	Oeste	Médio Tejo
DA	2003	nº	22772	4443	2757	2024	1047	2033	478	594	1039	704	628	5144	1881
DB	2003	nº	28779	4587	1852	2806	4018	3465	172	1365	1300	1636	5707	423	1448
DC	2003	nº	4321	830	263	255	23	49		55				984	1862
DD	2003	nº	11117	2370	783	1720	1014	1809	758	100	157	182	142	774	1308
DE	2003	nº	8709	1575	2064	1050	388	518	87	44	72	356	110	772	1673
DF+DG	2003	nº	3506	1419	450	547	106	456	29		37			223	239
DH	2003	nº	9127	1774	437	4706	256	627				22	110	486	709
DI	2003	nº	33556	10064	2410	8982	922	1438	131	72	305	157	239	7131	1705
DJ	2003	nº	22841	10073	1678	2528	594	2786	179	216	272	141	212	2535	1627
DK	2003	nº	15135	4227	859	5726	157	621	12		58	490	75	2328	582
DL	2003	nº	9171	6797	498	580	307	112			156	20	89	496	116
DM	2003	nº	10913	3992	1358	118	105	1601		10	499	12		759	2459
Volume de vendas Total	2003	1.000 €	13 737 061	4 379 485	1 609 307	2 147 793	377 467	1 600 183	103 158	80 211	241 718	190 651	279 731	1 542 894	1 184 463
DA	2003	1.000 €	2 325 733	511 383	203 424	223 093	64 892	214 362	17 744	33 870	94 844	56 879	31 750	696 325	177 165
DB	2003	1.000 €	823 892	173 179	44 089	73 932	91 688	101 801	2 542	30 842	27 056	35 309	192 972	11 882	38 600
DC	2003	1.000 €	293 359	58 877	7 792	18 880	...	817	-	2 926	31 769	172 298
DD	2003	1.000 €	743 544	113 952	28 176	95 335	47 933	282 358	54 807	1 796	6 269	6 643	4 466	33 878	67 931
DE	2003	1.000 €	1 231 052	89 037	756 789	61 679	27 932	23 283	5 289	1 426	1 326	42 822	3 078	38 699	179 692
DF+DG	2003	1.000 €	696 924	448 042	65 580	85 375	6 711	52 202	1 442	...	2 049	16 008	19 516
DH	2003	1.000 €	644 972	179 502	25 099	312 899	9 561	51 337	1 161	8 063	26 102	31 249
DI	2003	1.000 €	1 931 871	622 483	141 979	652 273	48 000	64 178	4 443	1 899	10 585	6 104	9 279	228 180	142 469
DJ	2003	1.000 €	1 443 598	601 548	116 566	171 536	31 054	290 566	8 597	6 417	9 585	5 701	9 508	100 136	92 383
DK	2003	1.000 €	1 108 849	435 679	65 538	345 619	7 565	48 293	2 134	...	1 819	33 852	4 347	147 157	16 846
DL	2003	1.000 €	663 029	515 035	31 697	27 549	11 662	3 882	-	...	29 733	652	1 828	36 810	4 181
DM	2003	1.000 €	1 271 959	439 554	102 049	6 036	5 269	412 854	...	240	55 075	421	-	53 235	197 227
INDICADORES ECONÓMICOS															
TURISMO															
Estabelecimentos Total	2004	nº	398	66	60	41	11	48	4	5	19	14	13	61	56
Hóteis	2004	nº	129	19	22	13	3	20	1	2	3	4	6	16	20
Pensões	2004	nº	220	37	35	26	4	22	2	1	14	7	4	37	31

INDICADORES	ANO	Unidade	Região Centro	Baixo Vouga	Baixo Mondego	Pinhal Litoral	Pinhal Int. Norte	Dão-Lafões	Pinhal Int Sul	Serra Estrela	Beira Int Norte	Beira Int Sul	Cova Beira	Oeste	Médio Tejo
NUTIII / NUTII	2004	%	100	16,58	15,08	10,30	2,76	12,06	1,01	1,26	4,77	3,52	3,27	15,33	14,07
Capacidade de alojamento Total	2004	nº	34318	4673	5285	3170	592	4439	201	469	1094	1259	1349	5399	6488
Hóteis	2004	nº	19339	2385	3409	1409	318	3006	102	251	361	589	922	2814	3773
Pensões	2004	nº	11577	1393	1462	1596	127	1114	65	44	649	539	271	1861	2456
Dormidas Total	2004	nº	3111099	580531	580531	229800	51458	407567	14770	49104	79835	139316	165759	479760	529849
Hóteis	2004	nº	2114720	431188	431188	...	32498	318638	37074	100909	110835	321285	340858
Pensões	2004	nº	685591	86649	86649	72800	4984	63708	33332	30195	109144	158477
NUTIII / NUTII	2004	%	100	18,66	18,66	7,39	1,65	13,10	0,47	1,58	2,57	4,48	5,33	15,42	17,03
Dormidas em estab. hoteleiros p/ 100 hab.	2004	nº	130,9	147,2	172,6	87,8	37,3	140,5	34,6	100,3	70,8	183,5	179,3	135,9	229,8
AGRICULTURA, PRODUÇÃO ANIMAL, SILVICULTURA															
Número de explorações	1999	hac	128119	15467	17479	12289	10061	24510	7909	4822	17258	9656	8668	23396	13496
SAU por exploração	1999	ha/exp	4,6	1,99	2,48	1,98	1,93	2,12	1,8	4,01	7,75	5,07	5,53	4,04	3,81
População agrícola	1999	nº	368249	51171	54065	35808	28550	76735	20313	12884	44084	22417	22222	70745	34889
Produtores Total	1999	nº	127205	15364	17386	12162	10003	24351	7888	4751	17151	9570	8579	22855	13354
Produtores Homem	1999	nº	97115	11640	12891	10321	7898	16857	6319	3709	12956	7565	6959	20833	10762
Produtores Mulheres	1999	nº	30090	3724	4495	1841	2105	7494	1569	1042	4195	2005	1620	2022	2592
Idade															
< 25 a < 40	1999	nº	8704	1341	1539	709	518	1824	300	281	1283	397	512	2277	676
40 a < 65	1999	nº	69567	9279	10774	7103	5514	14567	3498	2453	8190	4073	4116	13127	6401
> 65	1999	nº	48934	4744	5073	4350	3971	7960	4090	2017	7678	5100	3951	7451	6277
Nível de Instrução															
nenhum	1999	nº	42743	3704	4855	4126	3432	7989	3184	1584	6803	3767	3299	7143	4050
básico	1999	nº	79991	11156	11948	7806	6277	15658	4448	2911	9658	5206	4923	14911	8511
secundário	1999	nº	2052	265	293	150	126	296	116	99	264	273	170	460	439
superior	1999	nº	2419	239	290	80	168	408	140	157	426	324	187	341	354
Tempo de trabalho agrícola >0 a < 50%	1999	nº	60373	6815	6822	6673	4606	8304	5366	3098	8950	5448	4291	11408	8731
Tempo de trabalho agrícola > 50% a < 100%	1999	nº	49409	5367	6208	3800	4258	12719	2343	1358	6378	3608	3370	6264	3834

INDICADORES	ANO	Unidade	Região Centro	Baixo Vouga	Baixo Mondego	Pinhal Litoral	Pinhal Int. Norte	Dão-Lafões	Pinhal Int Sul	Serra Estrela	Beira Int Norte	Beira Int Sul	Cova Beira	Oeste	Médio Tejo
Tempo de trabalho agrícola, Tempo completo	1999	nº	17423	3182	4356	1689	1139	3328	179	295	1823	514	918	5183	789
COMÉRCIO INTERNACIONAL															
Saídas Total	2004	1.000 €	5995088	2240032	918719	567599	115931	908687	20969	14185	80085	52206	157914	482545	436215
Expedições	2004	1.000 €	5074871	1898999	743405	458809	98365	849247	19846	12616	64630	45719	129833	367737	385668
Exportações	2004	1.000 €	920217	341034	175314	108790	17566	59440	1123	1570	15456	6487	28081	114808	50548
Entradas Total	2004	1.000 €	5440360	1832967	435737	681645	76969	772242	7943	13777	78231	35656	70598	786281	648313
Chegadas	2004	1.000 €	4514746	1486110	366258	602776	72379	731832	7114	11571	73274	34847	66248	628679	433656
Importações	2004	1.000 €	925614	346857	69478	78869	4590	40409	830	2207	4957	808	4349	157603	214657
SOCIAIS															
SAÚDE															
Médicos por 1000 habitantes	2003	nº	2,8	2	9,8	1,6	0,7	2	0,6	1,4	1,9	2,5	1,6	1,2	1,4
Enfermeiros por 1000 habitantes	2003	nº	4,2	2,6	10,8	3,2	1,4	3,7	1,4	2,6	4,6	6	5,1	2,3	3,1
Hospitais (Públicos+ Privados)	2003	nº	49	8	16	4	3	3	0	1	1	2	1	6	4
Consultas em hospitais p/ habitante	2003	nº	0,81	0,48	2,52	0	0,12	0	0	0,48	0	0,68	0,89	0	0
Consultas em centros de saúde p/ habitante	2003	nº	3,13	3,25	3,43	3	3,6	2,89	3,72	3,49	2,67	2,95	2,72	2,98	3,13
ACÇÃO SOCIAL															
Pensionistas (invalidez,velhice e sobrevivência)	2004	nº	658651	92297	88989	61132	48605	77413	18844	17307	37206	26956	31309	92791	65802
Pensões Pagas p/ SS (invalidez, velhice e sobrevida)	2004	1.000 €	2154825	328651	305361	206563	150672	229388	54876	53906	105767	80508	97140	313216	228777
Relaçã entre pensionistas e população activa	2004	%	42,3	34,59	39,57	34,88	56,7	41,06	76	55,25	53,4	58,92	52,23	39,49	44,05
Pensionistas por 100 hab	2004	%	27,71	23,4	26,46	23,36	35,26	26,69	44,14	35,45	32,99	35,5	33,86	26,28	28,54
Estabelecimentos SS / Lares	2000	nº	298	41	51	41	24	41	13	22	40	13	12	71	51
Estabelecimentos SS / Centros de Dia	2000	nº	481	55	63	25	41	48	21	40	91	51	46	45	48
Estabelecimentos SS / Creches	2000	nº	348	97	59	34	23	41	5	13	29	18	29	52	20

INDICADORES	ANO	Unidade	Região Centro	Baixo Vouga	Baixo Mondego	Pinhal Litoral	Pinhal Int. Norte	Dão-Lafões	Pinhal Int Sul	Serra Estrela	Beira Int Norte	Beira Int Sul	Cova Beira	Oeste	Médio Tejo
CULTURA, LAZER, DESPORTO															
Bibliotecas	2003	nº	469	54	111	37	33	53	7	14	25	20	16	48	51
Museus	2003	nº	62	10	10	6	5	4	1	2	2	2	1	12	7
Galerias de Arte e outros espaços	2003	nº	168	17	40	18	13	18	6	4	10	6	2	19	15
Instalações Desportivas															
Grandes Campos	2006	nº	974	112	87	93	30	132	25	60	94	54	61	151	75
Pista de Atletismo	2006	nº	22	2	2	3	0	3	0	1	2	2	1	4	2
Campo de Ténis	2006	nº	254	59	34	30	10	17	4	3	10	30	8	47	2
Pavilhão	2006	nº	295	68	34	26	25	30	7	2	9	9	10	48	27
Piscina Coberta	2006	nº	95	17	14	8	12	8	1	3	8	3	3	8	10
Piscina Ar Livre	2006	nº	112	13	5	4	8	15	2	9	20	14	6	12	4

Fonte: INE

DA: Indústria alimentares das bebidas e do tabaco

DB: Indústria textil

DC: Indústria do couro e dos produtos do couro

DD: Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras

DE: Indústria pasta papel e suas obras, edição e publicações

DF + DG: Fab. coque, prod. petrolíferos, prod químicos e fibras sin ou art.

DH: Fabricação de artigos de borracha e de materiais plásticos

DI: Fabricação de outros produtos minerais não metálicos

DJ: Indústria metalúrgicas de base e de produtos metálicos

DK: Fabricação de máquinas e de equipamentos , n.e.

DL: Fabricação de equipamentos eléctricos e de óptica

DM: Fabricação de material de transporte

3. ANÁLISE SWOT DA REGIÃO CENTRO

FORÇAS	FRAQUEZAS
<ul style="list-style-type: none"> - Posicionamento geo-estratégico no quadro do “Atlântico” e das ligações da Europa ao resto do mundo. - Boa inserção nas redes transeuropeias e na articulação do território nacional. - Património natural diversificado com qualidade paisagística e valia ambiental e boas condições edafo-climáticas. - Recursos naturais: oceano Atlântico (275 Km de costa), dotação de recursos hídricos, termais, geológicos, florestais (47% do território ocupado por floresta, representando 32% da área florestal do país), minerais não metálicos. - Potencial de produção de energias renováveis em vários domínios: hídrico, mini-hídrico, eólico, solar, biocombustíveis, energia dos oceanos, geotermia, biomassa florestal e biogás. - Património histórico e arquitectónico relevante, identidade cultural e produtos regionais com tradição e qualidade. - Organização polinucleada dos sistemas urbanos assente numa rede equilibrada de cidades de média dimensão. - Estrutura produtiva regional diversificada, com áreas de especialização tradicionais distribuídas de forma equilibrada pelo território. - Sistema científico e tecnológico com uma oferta de qualidade: instituições do ensino superior, laboratórios do estado, centros de investigação universitária, centros tecnológicos e de transferência de tecnologia. - Áreas de excelência regional nos domínios da saúde e ciências da vida, da biotecnologia e das TIC (informática e telecomunicações). 	<ul style="list-style-type: none"> - Lacunas nas ligações da região ao exterior: rodoviárias e, sobretudo, ferroviárias e portuárias. - Falta de infra-estruturas logísticas. - Assimetrias de desenvolvimento intra-regionais muito acentuadas. - Elevados níveis de poluição dos recursos hídricos na grande maioria da rede hidrográfica regional devidos à pressão urbana e industrial, com impactos negativos na orla marítima. - Envelhecimento populacional e fraca capacidade de rejuvenescimento da população. - Fraca acessibilidade intra regional: isolamento do interior. - Baixa utilização das TIC a nível regional comparativamente à média nacional e baixo acesso à Internet de banda larga. - Problemas estruturais criando dificuldades na implementação de uma gestão sustentável da floresta e na rentabilização económica deste recurso. - Debilidades estruturais graves ao nível da estrutura produtiva: Tecido empresarial constituído por unidades de reduzida dimensão (70% são micro empresas), com baixa intensidade em tecnologia e inovação, e falta de capacidade de exportação (apenas 12% das sociedades são exportadoras). - Debilidades estruturais graves ao nível do capital humano: baixa qualificação (70% dos recursos humanos apenas com a escolaridade básica), traduzindo-se por baixos níveis de produtividade de mão-de-obra. - Infra-estruturas de localização industrial precárias em termos de ordenamento, ambiente, serviços tecnológicos e de logística. - Problemas ambientais derivados do atraso em termos da recolha selectiva e reciclagem de resíduos sólidos urbanos (RSU) e na resolução do problema dos RIB e RIP produzidos regionalmente. - Carência de dimensão populacional e funcional e debilidade competitiva dos centros urbanos.

OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
<ul style="list-style-type: none"> - Criação de plataformas de articulação inter-modal e de serviços avançados de logística, integrando-as nas redes logísticas ibéricas e europeias. - Reforço da competitividade dos portos regionais no âmbito do Transporte Marítimo de Curta Distância.. - Valorização dos recursos naturais, patrimoniais e culturais para o desenvolvimento turístico, diversificação da economia regional e dinamização da base económica local. - Promoção da competitividade das cidades através da sua requalificação e estruturação e reforço das redes urbanas. - Instalação de sistemas de telecomunicações em rede, aumento da penetração da Internet de banda larga e da utilização generalizada das TIC. - Consolidação e qualificação dos sistemas urbanos territoriais através da concretização do PRN 2000 e da oferta de serviços polivalentes de nível supra-municipal. - Implementação de uma rede de gestão integrada dos RIB a nível regional, associada às áreas de localização industrial. - Aposta no ensino técnico e na articulação dos sistemas de ensino e formação profissional. - Aposta em estratégias de requalificação profissional e inserção social dos desempregados de longa duração em serviços de proximidade e em áreas relacionadas com a economia social. - Clusterização das actividades económicas, alargando e densificando, através da incorporação de inovação e tecnologia, a cadeia de valor dos sectores tradicionais com aptidão exportadora. - Explorar o potencial energético e as áreas de excelência produtiva da Região. 	<ul style="list-style-type: none"> - Modelo de desenvolvimento baseado em actividades trabalho intensivas e com baixos custos unitários de mão-de-obra, comprometendo a prazo a competitividade económica da região num contexto de economia aberta. Perfil de especialização fundamentalmente assente em recursos naturais e no baixo custo da mão-de-obra. - Alterações climáticas conduzindo a situações de seca extrema e aumento dos riscos de incêndio, cheias e inundações. - Falta de coordenação das instituições da Administração Pública a nível vertical e a nível horizontal. - Fraca presença de capitais estrangeiros e de IDE na região. - - Falta de uma cultura de avaliação das políticas públicas e dificuldade na obtenção de informação sobre os resultados da sua aplicação. - Excesso de regulamentação e grande complexidade na sua interpretação e aplicação. - - Desajustamentos entre a oferta e procura de qualificações. - Desemprego estrutural nas áreas geográficas mais desfavorecidas, motivado pela regressão do sector primário e do sector industrial tradicional. - - Défice de cooperação entre os sectores público e privado: falhas organizacionais, cultura empresarial individualista e cultura académica fechada.

4. PRIORIDADES ESTRATÉGICAS PARA A REGIÃO CENTRO

4.1. INTRODUÇÃO

No diagnóstico prospectivo atrás elaborado, complementado com a análise SWOT, foram identificados os principais problemas da Região Centro e foram sendo esboçadas hipóteses de solução, tendo em conta os recursos potenciais a explorar na Região e as oportunidades existentes a nível europeu e mundial. Formulam-se neste capítulo, de um modo sistemático, as prioridades estratégicas para o período de 2007-2013 que daí decorrem, tendo em conta as orientações estratégicas comunitárias em matéria de coesão¹³ e as orientações políticas adoptadas pelo Governo português para o QREN¹⁴.

Esta estratégia, sendo embora da responsabilidade da CCDRC, foi amplamente debatida com todos os agentes representativos da Região, incorporando na sua formulação ideias e conceitos provenientes de diferentes contributos e podendo, assim, considerar-se a expressão de um consenso regional. Tendo em conta que os problemas e as necessidades da Região Centro se encontram não apenas no domínio da qualificação e valorização do território, mas também, e na primeira linha das prioridades, no campo da qualificação dos recursos humanos e da inovação e competitividade, participaram na definição desta estratégia, para além dos autarcas da Região (representando os 100 municípios que a compõem para efeitos de aplicação do QREN), os agentes económicos através das suas associações representativas (incluindo os agentes do sector do turismo), representantes das universidades, dos institutos politécnicos, dos centros tecnológicos e demais entidades do Sistema Científico e Tecnológico presentes na Região, bem como ainda representantes das agências de desenvolvimento regional e das associações de desenvolvimento local. Foram ainda envolvidas neste debate e nesta construção as delegações regionais dos diferentes ministérios sectoriais presentes na Região.

A estratégia aqui apresentada constitui, assim, dentro das orientações gerais acima referidas, o quadro de referência específico para o programa operacional regional (que se enuncia nos seus traços gerais no capítulo seguinte deste documento), bem como para a intervenção na Região Centro dos três programas temáticos do QREN¹⁵ e dos restantes instrumentos financeiros da União (FEADER, FEP e outros instrumentos – ver **Caixa 2**), bem como ainda dos instrumentos de política estrutural de âmbito exclusivamente nacional. Uma aplicação bem sucedida desta estratégia, que constitui um imperativo para a Região e para o País, supõe a intervenção coerente de todos estes instrumentos no espaço territorial da Região Centro.

¹³ Decisão do Conselho de 6.10.2006, JO L 291, de 21.10.2006.

¹⁴ Resolução do Conselho de Ministros nº 25/2006, de 10 de Março, DR I Série-B, nº 50, de 10.03.2006.

¹⁵ PO “Potencial Humano”, PO “Factores de Competitividade” e PO “Valorização Territorial”.

Caixa 2

Complementaridade com as acções financiadas pelos fundos comunitários FEADER E FEP

O princípio geral de delimitação das responsabilidades de financiamento entre os Fundos Estruturais (Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional - FEDER e Fundo Social Europeu – FSE), o Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural - FEADER e o Fundo Europeu para a Pesca - FEP corresponde a considerar que constituem responsabilidade dos Fundos Estruturais, no quadro das elegibilidades específicas do FEDER e do FSE, os financiamentos relativos à dotação em bens e serviços públicos – entendidos como aqueles cujos benefícios são usufruídos pela população em geral e de uma forma indivisível, independentemente da vontade de um indivíduo em particular querer ou não usufruir desse bem.

Pelas suas características, os bens e serviços públicos constituem um bom exemplo de externalidades positivas, pois envolvem uma imposição involuntária dos seus benefícios constituindo, por isso, uma resposta adequada a ineficiências de mercado.

Neste sentido, constituem responsabilidades inequívocas do FEADER e do FEP o financiamento de intervenções dirigidas à dotação em bens e serviços não públicos.

Complementarmente a esta definição de responsabilidades de financiamento e, em particular, nas situações em que se justifique uma clarificação adicional do conceito de bens e serviços públicos, assume-se que constituem responsabilidades específicas do FEADER e do FEP o financiamento de intervenções dentro das explorações agrícolas e piscatórias.

Tendo ainda em conta a necessidade de precisar com rigor a referida delimitação de responsabilidades, assinalam-se as seguintes situações específicas:

- **Constitui responsabilidade do FEADER o apoio à manutenção dos sistemas agro-florestais em todas as áreas classificadas da Rede Natura, nomeadamente dentro das Intervenções Territoriais Integradas (ITI). Nos territórios da Rede Natura ainda sem ITI e até à sua criação, este apoio será concretizado sob a forma de diferenciação positiva a título de indemnizações compensatórias.**

- **As intervenções relativas ao Turismo em Espaço Rural e ao Turismo de Natureza são financiáveis pelo FEADER. Assim, nas condições definidas no Programa de Desenvolvimento Rural, são apoiáveis:**

- *No âmbito do Turismo em Espaço Rural, os serviços de hospedagem prestados nas modalidades de turismo de habitação, agro-turismo, casa de campo, turismo de aldeia e ainda os empreendimentos turísticos no espaço rural e os parques de campismo rurais;*

- *No âmbito do Turismo de Natureza, os estabelecimentos, actividades e serviços de alojamento e animação turística e ambiental realizados e prestados em zonas integradas na rede nacional de áreas protegidas; o turismo de natureza é composto pelos serviços de hospedagem, as casas de natureza (casa abrigo, casa retiro, centro de acolhimento) e as casas e empreendimentos de turismo no espaço rural e, ainda, as actividades de animação ambiental (animação, interpretação ambiental e desporto de natureza).*

- **As responsabilidades do FEADER compreendem o financiamento de efluentes agrícolas e agro-industriais, quer no que respeita às intervenções realizadas dentro das explorações, quer no que se refere a intervenções de interface para ligação a sistemas públicos de tratamento de efluentes, incluindo recolha e pré-tratamento de efluentes.**

- **As responsabilidades do FEADER incluem o financiamento de microempresas em zonas rurais.**

Em todo o território nacional, o FEADER financiará a concessão de apoios às Indústrias Agro-alimentares nas actividades referenciadas no Anexo I ao Tratado; no caso da Silvicultura este apoio é limitado às microempresas e a produtos da primeira transformação.

- *As responsabilidades do FEP não compreendem as intervenções relativas à I&DT nas Pescas nem os correspondentes equipamentos de investigação que poderão ser apoiados pelo FEDER, nos termos das disposições relativas ao financiamento da investigação e desenvolvimento pelo QREN.*

Nas áreas de intervenção ou tipologia de acções referidas fica assim patente a complementaridade que se pode obter com os apoios dos Fundos FEADER e FEP, esclarecendo-se em simultâneo o campo de actuação ou de responsabilidade de financiamento do FEDER no quadro das suas especificidades.

4.2. FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

No quadro dos factores que contribuem para o crescimento económico e para o desenvolvimento económico-social, a qualificação dos recursos humanos encontra-se, sem dúvida em primeiro lugar, pelo que deve ter a prioridade máxima na Região Centro. Nesta Região verifica-se, neste domínio, ao mesmo tempo, um problema de escassez de recursos humanos qualificados e um problema de falta de absorção pelo mercado de recursos existentes (para além de outros problemas identificados no ponto 2. do Diagnóstico).

Há, de facto, por um lado, um problema de escassez de quadros intermédios e de operários qualificados para responder às necessidades das empresas em geral e da indústria em particular. Existe contudo também, por outro lado, um problema de falta de absorção pelo mercado de uma grande parte dos jovens diplomados das escolas de ensino superior existentes na região, os quais são obrigados a «emigrar» para encontrarem emprego correspondente às suas qualificações. A região perde, assim, ano após ano, uma parte do seu capital humano. Há ainda também um problema de desajustamento entre algumas das qualificações fornecidas através de cursos de formação profissional e as necessidades efectivas do mercado do trabalho.

Justifica-se, assim, uma aposta forte:

- no **ensino técnico**, para responder a uma parte essencial das necessidades das empresas;
- na melhoria da qualidade da **formação profissional** e da sua adequação às necessidades do mercado do trabalho;
- na promoção da **integração de recursos humanos altamente qualificados** nas empresas;
- na promoção da **formação especializada de quadros superiores** para colocar a região na fronteira mais avançada no campo da tecnologia e dos métodos de gestão das organizações;
- na promoção da **formação de pessoal qualificado para lidar com problemas económicos e sociais específicos** (por exemplo, a ruralidade).

Pode, por isso, ser decisiva para a Região Centro a intervenção que nela fará, no período de 2007-2013, o PO Potencial Humano do QREN, tendo em conta o importante volume financeiro dos recursos disponíveis neste programa.

4.3. REFORÇO DA INOVAÇÃO E DA COMPETITIVIDADE

O reforço da competitividade da economia da Região Centro (condição indispensável à aceleração do crescimento económico e à elevação do nível de vida) passa hoje, essencialmente, pela introdução de inovação nos diferentes domínios da vida das empresas e das outras organizações. No campo das empresas, onde se devem encontrar os trunfos decisivos da competitividade da Região, tal significa novos processos de produção, novos produtos, novos mercados, novos métodos de comercialização e de marketing, nova logística, novos métodos de organização, novas formas de relacionamento com concorrentes, clientes, fornecedores, parceiros e administração pública, novas formas de cooperação com centros de saber e de transferência de tecnologia, novas soluções de localização territorial, eventualmente novas estruturas corporativas e empresariais.

Esta renovação implica, na Região, uma aposta no desenvolvimento das empresas existentes, mas também a promoção da criação de novas empresas com projectos inovadores e dotadas de recursos humanos adequadamente qualificados. Implica também a concentração de esforços e a focalização da acção dos poderes públicos nas especializações produtivas de maior potencial na região. Assim, a promoção da competitividade regional passa pela:

- **promoção do empreendedorismo**, no âmbito da qual importará, sobretudo, incentivar a criação de novas empresas inovadoras de pequena dimensão. Uma prioridade desta natureza deve visar todos os sectores de actividade (pois podem surgir em qualquer deles projectos inovadores a realizar através de novas empresas), mas deve ser dirigida exclusivamente para as pequenas empresas, pois estas têm carências e dificuldades particulares (de entrada no mercado e de desenvolvimento ao longo dos primeiros anos) e não seria avisado dispersar os meios de que a acção pública dispõe. Deve aqui ser adoptado um critério exigente de «projecto inovador» para criação de novas empresas (inspirado nas recomendações das instâncias internacionais), para não banalizar e, assim, tornar ineficaz a política a pôr em prática.
- **promoção da inovação nas empresas existentes**. Esta prioridade deve também visar todos os sectores de actividade, pois se é certo que o progresso técnico é mais rápido nuns sectores do que noutros, também é verdade que pode haver inovação e reforço da competitividade em qualquer deles, incluindo os sectores «tradicionais». Os critérios de inovação que aqui devem ser adoptados são igualmente os recomendados pelas instâncias internacionais especializadas, o que não exclui a sua adaptação às realidades locais.
- **desenvolvimento de clusters com elevado potencial na região**. Do ponto 3. do Diagnóstico resulta claro que há “cachos” de actividades importantes no sistema produtivo regional e, embora seja delicado fazer escolhas de sectores ou grupos de sectores interligados (como é aqui o caso) a privilegiar pela política pública,

parece ser consensual que as actividades relacionadas com a floresta (produção da matéria-prima e suas diferentes utilizações, incluindo a energia), com a saúde e biotecnologia, o habitat (cerâmica e materiais de construção, têxteis-lar, utilidades domésticas, produtos decorativos, etc.) e as indústrias do mar têm um elevado potencial na Região Centro, seja devido à base produtiva já existente com uma forte capacidade competitiva, seja devido aos recursos naturais existentes na região. A acção pública neste domínio deve consistir não apenas na concessão de incentivos, mas também (e em muito larga medida) na sensibilização dos actores e na participação na formação de consensos (o que obrigará a uma maior pró-actividade dos poderes públicos do que nos dois casos anteriores).

As acções preconizadas nestes três domínios implicam necessariamente a mobilização não apenas das empresas e das suas estruturas associativas, mas também das entidades do **sistema científico e tecnológico** localizadas na região (universidades, institutos politécnicos, centros tecnológicos, estruturas de incubação de empresas, etc.) que, tal como se pode ver no ponto 3.3. do Diagnóstico, têm uma presença marcada na região e apresentam uma distribuição espacial relativamente equilibrada. Todas estas entidades devem, assim, ser consideradas parceiras e actores essenciais nas realizações em causa.

Importa ainda, neste âmbito, equacionar especificamente as prioridades em matéria de **internacionalização** das empresas e da economia da Região, pois não é realista esperar o reforço da competitividade sem uma acção específica neste campo, em especial em termos de:

- **Captação de IDE:** a Região Centro tem ficado à margem dos movimentos de IDE que se têm dirigido para Portugal desde a adesão do país à Comunidade e que têm constituído, em certos casos, um factor decisivo de desenvolvimento das regiões onde se localizaram e um dos principais factores de desenvolvimento do país no seu todo. Tal marginalização resulta, sem dúvida, das opções políticas tomadas a nível nacional no sentido de influenciar a localização desses investimentos, embora também existam na Região factores de ordem estrutural (referidos no ponto 3.4 do Diagnóstico) que afectam negativamente a sua atractividade neste domínio. Importa, assim, colocar a Região Centro no “mapa” deste investimento, o que significa, antes de mais, colocá-la na “agenda” das agências que se ocupam da captação de IDE para o país. Importa ainda encontrar outros meios de dar visibilidade à Região como destino possível de IDE, nomeadamente a cooperação inter-territorial e o restabelecimento dos laços com empresários emigrantes no estrangeiro oriundos da Região Centro.
- **Promoção das exportações:** existem, a nível nacional, organismos (ICEP, ITP) que têm por missão específica promover o país e os seus produtos no estrangeiro, pelo que é a estas instâncias que cabe, antes de mais, realizar a promoção da Região Centro e dos seus produtos de modo a permitir às empresas da região aumentar as exportações. Note-se contudo que, ao contrário do que acontece no domínio do turismo em que a promoção da região no estrangeiro se faz directamente através de um organismo regional (com base num pacote financeiro nacional repartido por regiões), o que permite garantir a presença da região nas acções de promoção externa do país com uma agenda e um programa próprios, nos outros domínios tal promoção fica inteiramente dependente da agenda nacional e das suas prioridades, onde pode caber à região um lugar não

prioritário e demasiado pequeno (como tem acontecido com o IDE). Importa, assim, assegurar uma presença adequada da Região Centro nesta agenda nacional e recorrer a outros meios, nomeadamente de âmbito regional, para complementar a promoção dos seus produtos.

Importa, ainda, considerar a necessidade de promover o ordenamento e a qualificação de **áreas de localização empresarial** (bem como outros equipamentos e infra-estruturas de apoio ao investimento produtivo, tal como se faz ressaltar no ponto 3.2 do Diagnóstico). Na verdade, estes factores desempenham um papel de uma grande importância não apenas na óptica da preservação do meio ambiente e do ordenamento do espaço, mas também como factor de competitividade do território. O apoio público a estas infra-estruturas deve, assim, visar expressamente a sua qualificação para a competitividade, pelo que se revela mais adequado enquadrá-lo em prioridades na área económica (como aqui se faz) do que em prioridades relacionadas com a (simples) qualificação do território, como se esta última fosse neutra em relação aos seus fins ou tivesse uma utilidade universal e uma validade automática (o que, de facto, não acontece).

A realização destas prioridades deverá mobilizar, por um lado, o PO Regional e, por outro, os PO temáticos (em particular os PO “Factores de Competitividade” e “Potencial Humano”), bem como os outros instrumentos financeiros da União e os instrumentos pertinentes de política estrutural de âmbito nacional.

4.4. VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

A Região Centro possui uma grande variedade de recursos naturais, culturais, gastronómicos, arquitectónicos e paisagísticos (como ficou amplamente demonstrado no ponto 1. do Diagnóstico), que merecem ser preservados pela sua riqueza ou beleza intrínsecas (como parte integrante do património do país neste domínio), mas que, para além disso, podem e devem ser também valorizados no campo económico (como fontes de criação de rendimento, em especial através das actividades de turismo) e na perspectiva das amenidades e do lazer.

A identidade da Região, que é necessária para potenciar estes recursos é, contudo, fortemente prejudicada pelo modo de distribuição espacial da população e pelas assimetrias existentes na qualificação das diferentes partes do território. De facto, para além de sofrer da fractura entre o litoral e o interior (com um sistema de vias de comunicação que atravessam verticalmente a região, “utilizando-a” como espaço de ligação do Norte ao Sul e do país ao estrangeiro, mas sem a ligarem transversalmente consigo própria), a Região Centro caracteriza-se por uma estrutura urbana policêntrica com um fraco desenvolvimento dos sistemas urbanos. Esta fraca integração (ou mesmo fragmentação) do território fragiliza a região, tornando-a vulnerável à pressão que sobre ela exercem as zonas metropolitanas de Lisboa e do Porto, e constitui um obstáculo muito sério ao seu desenvolvimento.

As prioridades estratégicas relativas ao território devem, assim, incidir, por um lado, na preservação e valorização dos recursos existentes e, por outro, no reforço da integração e da identidade da região, como factores críticos do seu desenvolvimento.

Deste modo,

(a) um dos domínios prioritários de intervenção deverá ser o dos **centros e sistemas urbanos**, pois estes constituem um vector fundamental não só da valorização dos recursos e da coesão do território, mas também do desenvolvimento do capital humano e do reforço da inovação e da competitividade. Neste campo será importante actuar em matéria de:

- **Regeneração urbana**, para melhorar a qualidade de vida e o ambiente urbano;
- **Qualificação dos centros urbanos** para melhorar a oferta de serviços às populações nos domínios da cultura, do desporto, do lazer, etc., procurando ainda potenciar a conciliação entre a vida familiar, profissional e pessoal;
- **Promoção da competitividade das cidades**, com base nas externalidades positivas proporcionadas pela aglomeração no espaço urbano de actividades produtivas, comerciais, financeiras, científicas e de prestação de serviços especializados;
- **Promoção da constituição de redes** entre actores públicos e/ou privados para comunicação de informação e troca de experiências, seja de âmbito sub-regional, regional, nacional ou internacional;
- **Promoção da cooperação intermunicipal**, seja para a realização de investimentos comuns em equipamentos colectivos e em infra-estruturas de diferentes tipos (mobilidade, saneamento básico, etc.), seja para a gestão comum de serviços colectivos, seja ainda para o ordenamento do território, a protecção do meio ambiente e a segurança colectiva. (ver *Caixa 3*)

A concretização das intervenções neste domínio será feita no quadro da abordagem do desenvolvimento urbano explicitado na *Caixa 3* que a seguir se apresenta.

Caixa 3

Abordagem do desenvolvimento urbano

Portugal fixou quatro grandes objectivos para a Política de Cidades, entendida numa óptica de longo prazo e a diversas escalas geográficas:

- 1.º *Qualificar e revitalizar os distintos espaços que compõem cada cidade, visando um funcionamento globalmente incluso, coeso, coerente e sustentável e mais mobilizador dos cidadãos. Para este objectivo concorrerão sobretudo operações integradas de requalificação e reinserção urbana de bairros críticos e de áreas periféricas, operações de recuperação, qualificação ambiental e refuncionalização de áreas abandonadas ou com usos obsoletos e operações integradas de valorização económica de áreas de excelência urbana (centros históricos, áreas comerciais, áreas de forte potencial para constituírem novas centralidades).*
- 2.º *Fortalecer e diferenciar o capital humano, institucional, cultural e económico de cada cidade, no sentido de aumentar o leque de oportunidades individuais e colectivas e, assim, reforçar o papel regional, nacional e internacional das aglomerações urbanas. O apoio a estratégias de afirmação internacional, a criação de equipamentos urbanos e infra-estruturas diferenciadores em termos de inserção em redes nacionais e internacionais, a estruturação de redes urbanas para a valorização partilhada de recursos, potencialidades e conhecimento e a cooperação a*

grande escala com outras cidades europeias enquadram-se neste objectivo estratégico da política de cidades.

- 3.º *Qualificar e intensificar a integração da cidade na região, por forma a promover relações de complementaridade mais sustentáveis entre os espaços urbanos e rurais e a dotar o conjunto de cada cidade-região de um maior potencial de desenvolvimento. Está em causa, nomeadamente, estruturar aglomerações, principalmente em espaços de urbanização difusa, ganhar dimensão urbana através da cooperação de proximidade, fomentar complementaridades e economias de aglomeração e racionalizar e qualificar os equipamentos e serviços que a cidade disponibiliza à sua região.*
- 4.º *Inovar nas soluções para os problemas urbanos, promovendo as que se orientem, em termos físicos, para a eficiência e reutilização das infra-estruturas e dos equipamentos em detrimento da construção nova, em termos técnicos, para a exploração das oportunidades que as novas tecnologias oferecem e, em termos organizativos, para a capacitação das comunidades e o desenvolvimento de novas formas de parceria público-privado.*

O Programa Operacional Regional acolhe intervenções especificamente dirigidas aos dois primeiros objectivos. O terceiro objectivo informará a estruturação das diversas intervenções com impacto territorial.

Assim, o Programa Operacional Regional consagra um eixo especificamente orientado para o desenvolvimento das cidades e dos sistemas urbanos, centrado na regeneração e revitalização urbana, no reforço da competitividade e inovação e no reposicionamento internacional dos centros urbanos.

As intervenções terão lugar no âmbito de dois instrumentos de política pública urbana: Parcerias para a regeneração urbana e Redes urbanas para a competitividade e a inovação.

- *As Parcerias para a regeneração urbana são operações integradas, contemplando as dimensões ambiental, física, económica e social, incidindo num espaço intra-urbano, suportadas por um programa de acção preparado num quadro de parceria envolvendo autarquias, serviços da Administração Central e actores urbanos relevantes, e dando origem a um protocolo de parceria definidor dos compromissos dos diversos intervenientes.*

Essas parcerias podem respeitar a:

- *operações integradas de requalificação e reinserção urbana de bairros críticos e das periferias;*
- *operações de recuperação, qualificação ambiental e refuncionalização de áreas abandonadas ou de usos obsoletos;*
- *operações integradas de valorização económica de áreas de excelência urbana;*
- *projectos integrados de melhoria do ambiente urbano.*

O protocolo de parceria definirá as regras de coordenação do programa de acção.

Um júri independente, coordenado pelas entidades nacionais responsáveis pela política de cidades, avaliará a coerência estratégica, a qualidade da parceria estabelecida e ainda a viabilidade e o valor acrescentado do programa de acção, sendo uma avaliação positiva condição necessária de financiamento.

As acções que integram o programa de acção serão submetidas em conjunto, respeitando os requisitos formais estabelecidos, à autoridade de gestão do Programa Operacional Regional.

- *As Redes urbanas para a competitividade e inovação podem ser de dois tipos:*
 - a) *redes de actores urbanos envolvidos em estratégias cooperativas de reforço dos factores de competitividade da cidade, de promoção do seu potencial económico e de reposicionamento da cidade nas redes urbanas nacionais e internacionais;*
 - b) *redes de cidades, quer de proximidade (cidades geograficamente próximas envolvidas numa*

estratégia comum de reforço dos factores de criatividade, inovação e internacionalização), quer temáticas (cidades geograficamente distantes que cooperam em torno de um programa de acção que visa valorizar elementos patrimoniais comuns, valias estratégicas para um mesmo cluster de actividades ou factores específicos que beneficiem de complementaridades inter-urbanas).

Em qualquer dos casos, serão apoiados projectos que se insiram num programa estratégico (de cooperação) de reforço da competitividade e da projecção nacional e internacional da cidade ou da rede de cidades que seja coerente com o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT).

Esses projectos podem corresponder a:

- Criação de equipamentos urbanos e de infra-estruturas relevantes para a inserção diferenciada em redes nacionais e internacionais;*
- Iniciativas integradas em estratégias de atracção de trabalhadores e actividades baseadas no conhecimento;*
- Acções de cooperação em grande escala com as cidades europeias (rede de eventos internacionais) e de promoção da imagem internacional.*
- Estruturação de redes urbanas: definição de estratégias e criação de estruturas de cooperação;*
- Oferta coordenada de espaços, serviços e equipamentos no contexto de uma estratégia partilhada de inovação e de afirmação internacional;*
- Criação de estruturas de apoio à troca de conhecimento e à inovação;*
- Projectos de valorização de recursos partilhados e de promoção dos territórios.*

No âmbito deste eixo prevê-se ainda a afectação de recursos a instrumentos de engenharia financeira para apoio a operações de reabilitação urbana nos termos do artigo 44º do regulamento geral dos fundos. Esse instrumento pode traduzir-se na participação na iniciativa JESSICA.

Neste eixo serão abrangidos os centros urbanos estruturantes do modelo territorial consagrado no PNPOT com as adaptações, a nível regional, introduzidas pelo PROT, devendo, em regra, terem uma população residente superior a 10 mil habitantes ou estarem inseridos em estratégias de desenvolvimento de sistemas urbanos sub-regionais de mais de 50 mil habitantes.

Visando ter em conta a integração cidade-região, nos restantes eixos do programa operacional será dada prioridade aos projectos inseridos em programas de cooperação intermunicipal com os objectivos de:

- Promover a cooperação entre a cidade e os espaços envolventes e reforçar o “efeito cidade” como factor de desenvolvimento dos espaços rurais;*
- Estruturar sistemas urbanos, principalmente em espaços de urbanização difusa, e fomentar complementaridades e economias de aglomeração;*
- Racionalizar a gestão de equipamentos e serviços de nível supra-municipal e reforçar o seu papel na estruturação e desenvolvimento dos territórios;*
- Estimular a cooperação inter-municipal e o desenvolvimento de novas formas de governação territorial.*

(b) um segundo domínio prioritário de intervenção, que complementa o anterior, deverá ser o da **qualificação dos espaços sub-regionais nas zonas de baixa densidade**, dotando estes espaços de equipamentos e infra-estruturas essenciais de que ainda não disponham e que requeiram investimentos, nomeadamente, em matéria de:

- **Acessibilidades à escala local;**

- **Saneamento básico;**
- **Equipamentos de uso colectivo (em áreas como a educação, a saúde, a acção social, etc.)**

A realização de investimentos nestes campos deve obedecer a uma lógica de intervenção integrada e planeada, e não de investimentos pontuais e isolados.

(c) um terceiro domínio prioritário de intervenção associado ao território (veja-se o ponto 3.1 do Diagnóstico), no qual existe um elevado potencial de desenvolvimento de actividades de turismo, deverá ser o da **protecção de zonas ambientalmente sensíveis e valorização de recursos específicos da região**. As prioridades deverão ser aqui, nomeadamente:

- A **protecção de zonas sensíveis** como a orla costeira, as bacias hidrográficas e as zonas de paisagem protegida;
- A **valorização de zonas com valia ambiental**, tendo como objectivo o seu ordenamento e fruição;
- A **valorização de recursos específicos da região** (culturais, arquitectónicos, paisagísticos, produtos artesanais, termalismo, etc.) localizados em lugares particulares (aldeias, outros espaços rurais, montanhas, planos de água, lugares religiosos, etc.).

(d) um quarto domínio prioritário de intervenção na região, na perspectiva territorial, deverá ser o da **mobilidade intra e interregional**. Trata-se aqui de desenvolver o sistema de mobilidade de pessoas e de mercadorias na região, na perspectiva do reforço da integração e coesão do espaço regional e da articulação deste espaço com o resto do país e com o estrangeiro. As prioridades que aqui se impõem são, nomeadamente, as seguintes:

- A **construção/qualificação de plataformas logísticas** para dar escala, fluidez e eficiência à mobilidade de mercadorias;
- A **melhoria das acessibilidades** por via rodoviária, ferroviária, marítima e aérea, assim como das condições de articulação entre diferentes modos de transporte.

(e) um quinto domínio prioritário de intervenção na região, na perspectiva do território, deverá ser o da conclusão das redes (em alta e em baixa) de **saneamento básico**, de modo a assegurar uma cobertura completa. Esta intervenção deverá incidir em:

- **abastecimento de água**, realizando a reabilitação e renovação de infra-estruturas existentes, bem como a construção de novas infra-estruturas e o estabelecimento de ligações “alta”/”baixa” (assegurando a qualidade das origens de água);

- **recolha e tratamento de águas residuais**, assegurando a construção de infra-estruturas e de redes de drenagem, bem como o estabelecimento de ligações “alta”/”baixa”;
- **resíduos sólidos**, garantindo a construção de centrais de valorização orgânica e a recolha e reciclagem de resíduos.

A realização destas prioridades deverá mobilizar, por um lado, o PO Regional e, por outro, os PO temáticos (em particular, o PO “Valorização Territorial”), bem como os outros instrumentos financeiros da União e os instrumentos pertinentes de política estrutural de âmbito nacional.

4.5. COOPERAÇÃO TERRITORIAL

De alguns anos a esta parte, os agentes (públicos e privados) da Região Centro têm participado em projectos de cooperação em diferentes domínios: uso de TIC pelas empresas, avaliação de políticas públicas, acções de promoção da Região, projectos sectoriais (nomeadamente nos domínios do ambiente e do turismo), etc.. Estas realizações têm-se revelado úteis pelas soluções que têm permitido encontrar para problemas práticos importantes como, por exemplo, o uso das auto-estradas para a promoção de produtos locais (evitando o seu “efeito de túnel”), bem como pela possibilidade de identificar boas práticas (aproveitando, assim, as boas lições da experiência alheia).

É, por isso, estimulante que, no novo período de programação de 2007-2013, a cooperação territorial tenha passado a constituir um dos objectivos prioritários dos Fundos Estruturais. De facto, esta cooperação constitui o terceiro objectivo dos Fundos, a par da «Convergência» e da «Competitividade regional e emprego».

Acontece, porém, que o tipo de cooperação territorial previsto neste novo objectivo dos Fundos Estruturais não abrange certas formas de cooperação que interessam à Região Centro, nomeadamente, a cooperação entre regiões portuguesas, a cooperação entre regiões NUT II de países vizinhos no que concerne às zonas que não são de fronteira e a cooperação com espaços exteriores à União Europeia.

Assim, a estratégia de desenvolvimento da Região Centro passa também pelo reforço da cooperação inter-regional, com vista nomeadamente a:

- **Promover a internacionalização** da região, divulgando uma imagem de modernidade e dinamismo dos seus territórios, dos seus agentes e das suas instituições, e organizando a participação dos seus actores em redes internacionais;
- **Acrescentar valor a outras acções de política pública** realizadas na região, mediante o estabelecimento de parcerias inter-regionais que assegurem o acesso a informação relacionada com casos exemplares e boas práticas existentes noutras regiões.

A realização destas prioridades deverá mobilizar, por um lado, o PO Cooperação Territorial Europeia e, por outro, o PO Regional (ver *Caixa 4*).

Caixa 4

Cooperação Territorial Europeia

Na prossecução dos Objectivos da Estratégia de Lisboa e Gotemburgo, o Estado Português adoptou uma exigente agenda de modernização económica e social. Esta agenda é fortemente alicerçada no acervo de mais de duas décadas de participação no processo de integração europeia, que impulsionou de forma crítica a abertura do país à economia europeia e global. Este esforço de internacionalização da economia e sociedade do País e da Região não só deve ser continuado, como deve ser reforçado, em prol do aumento da competitividade.

Isso mesmo foi reconhecido pelas instâncias comunitárias quando situaram, nas Orientações Estratégicas Comunitárias, o Objectivo “Cooperação Territorial Europeia” no âmago da Política Regional da União: o reforço da integração regional e um desenvolvimento sustentado e harmonioso das regiões europeias. O mesmo entendimento tiveram as instâncias nacionais, quando optaram pela sua inclusão no QREN a par dos outros Objectivos.

Apesar de uma dotação reforçada em termos globais para a Cooperação Territorial Europeia no período 2007-2013, os Estados membros elegíveis em 2000-06 ao Fundo de Coesão viram a sua dotação financeira para a Cooperação diminuir significativamente. Isto deveu-se ao novo contexto político determinado pelo alargamento da União e pelo acordo político das Perspectivas Financeiras, que não previu uma dotação extraordinária para a Cooperação nos chamados “Países da Coesão”, como fora o caso das Perspectivas Financeiras de 2000-06. Esta diminuição é particularmente evidente na Cooperação Transfronteiriça com as nossas congéneres espanholas, espaço que, não obstante, tem testemunhado intervenções impactantes e duradouras.

Este condicionalismo não retira, porém, nem a sagacidade de prosseguir um esforço de internacionalização e cooperação económica, social e institucional da Região com as demais regiões europeias, nem o esforço nacional de elevar o perfil do envolvimento de Portugal e das regiões portuguesas em processos e acções de cooperação territorial. Pelo contrário. O regulamento geral, ao estabelecer o conteúdo dos programas regionais, prevê e sugere que sejam incluídas medidas para a cooperação inter-regional com regiões nacionais e estrangeiras. “Por iniciativa do Estado-Membro, os Programas Operacionais financiados pelo FEDER podem também incluir, relativamente aos Objectivos da Convergência e da Competitividade Regional e do Emprego, os seguintes elementos: Medidas para a cooperação interregional com, pelo menos, uma região ou autoridades locais de outro Estado-Membro em cada programa regional” (Art.º 37.º, n.º 6, alínea b).

Assim, devem ser aproveitadas as oportunidades que se apresentam ao nível dos documentos programáticos e regulamentares das intervenções estruturais (OEC, QREN e os Regulamentos Comunitários) para gerar sinergias e articulações entre o PO Regional e os PO de Cooperação, que possam dar continuidade às actividades de cooperação iniciadas com sucesso nos períodos de programação anteriores. Igualmente se prevê a possibilidade de iniciar ou continuar acções de cooperação, que não se enquadrem nos espaços e programas pré-determinados pela disciplina comunitária.

De notar que o objectivo de fomentar a integração e cooperação da Região é um desígnio transversal ao Programa, devendo-se inscrever nos vários objectivos e temas cobertos pelo PO Regional. Nesta lógica, as acções desta natureza podem não estar assumidamente adstritas a um só eixo, mas serem levadas a cabo em qualquer tipologia de acções com enquadramento em qualquer eixo do Programa.

Embora esta disposição regulamentar não seja vinculativa, considera-se que deverá ser aplicada nos PO Regionais do Continente, designadamente no quadro do reforço dos financiamentos do Objectivo Cooperação Territorial. Estes receberão tratamento adequado na estruturação dos PO Regionais do Continente, designadamente no sentido de assegurar a respectiva visibilidade e operacionalidade.

Consideramos que as principais vertentes a explorar e a valorizar em sede de programas regionais são: cooperação transfronteiriça, cooperação inter-regional interna e externa e ainda a criação de

condições para um envolvimento das regiões portuguesas na iniciativa Regions for Economic Change, na dupla perspectiva de regiões “importadoras” e “exportadoras”.

As acções relativas à Cooperação Territorial Europeia nos Programa Operacionais Regionais apresentarão assim um carácter transversal ao programa sendo associadas aos objectivos programáticos de natureza global e de cada eixo prioritário. Também por este facto, estas acções não apresentarão à partida nenhuma afectação financeira pré – determinada. O facto de serem acções de natureza transversal possibilita também que venham a obter co-financiamento no eixo relativo às acções de Governança, Capacitação Institucional e Assistência Técnica, sempre que as elegibilidades e a natureza das acções se afigurem compatíveis.

5. AS LIÇÕES DA EXPERIÊNCIA

A experiência acumulada pela actual CCDRC na gestão de programas e projectos é extensa e rica. Na verdade, desde há longos anos que a CCDRC gere instrumentos financeiros, com fundos nacionais e comunitários, de apoio a projecto inseridos em programas, onde se destacam instrumentos como os contratos-programa, estabelecidos entre a Administração Central e a Administração Local e financiados pelo Orçamento do Estado, e os Programas Operacionais, financiados pelos Fundos Estruturais da Comunidade. Esta experiência é reconhecida pelos consultores que realizaram a Avaliação Intercalar (AI) ao Programa Operacional do Centro do III QCA, quando escrevem, no I volume (página 98) do relatório final da Avaliação Intercalar, que a CCDRC detém uma “larga experiência (...) na Gestão e condução de Programas Operacionais Regionais”, e onde existe uma “elevada capacitação técnica das Estruturas de Gestão e das Estruturas Técnicas de Acompanhamento”.

Esta “larga experiência” permitiu que, em relação ao PO Centro do QCA III, pudessem não só ser desenvolvidas “boas práticas” de gestão (de que são exemplo a estrutura técnica de controlo de 1º nível, as actividades de Divulgação, Informação e Publicidade e a existência de um Chefe de Projecto comum para as medidas do FSE existentes nos Eixos I e III), mas também “boas práticas” no que concerne à existência de (continuando a citar o referido Relatório de Avaliação) “acções inovadoras de estruturação territorial de responsabilidade municipal” (para medidas complementares às actuais AIBT) e “concertação estratégica plurifundos” (FEDER-FSE-FEOGA no caso da AIBT do Pinhal Interior).

Esta experiência permitiu ainda à CCDRC conceber e gerir com êxito duas candidaturas ao Programa Regional de Acções Inovadoras (PRAI) da União Europeia, tendo sido a única Região do país a ver aprovada a sua segunda candidatura.

O PRAI-Centro, aprovado pela Comissão Europeia em Dezembro de 2001, vigorou entre 2002 e 2003. Com acções distribuídas pelos temas “Economia regional baseada no conhecimento e na inovação tecnológica”, “e-EuropeRegio: a sociedade de informação ao serviço do desenvolvimento regional”, “Identidade regional e desenvolvimento sustentável” e “Participação em redes de inovação”, foram apoiados cerca de uma vintena de projectos (com uma participação FEDER de cerca de 3 milhões de euros), entre os quais importa destacar o “X-Prot” que veio a ficar em segundo lugar num concurso promovido pela Comissão Europeia (CE) para projectos emblemáticos realizados pelas diferentes regiões europeias com programas PRAI. Este projecto tornou-se numa bandeira do Centro de Inovação para a Biotecnologia BIOCANT, um parque tecnológico localizado em Cantanhede que constitui actualmente uma das infra-estruturas deste tipo mais dinâmicas e mais promissoras do país.

O bom desempenho desta primeira candidatura foi decisivo para a aprovação pela Comissão Europeia da segunda candidatura a este programa apresentada pela CCDRC. Esta segunda candidatura, designada por *i*Centro, veio a ser aprovada pela CE no início de 2006, vigorando no período de 2007- 2008. Esta segunda versão apoiará projectos nos seguintes domínios: “Apoio à dinamização das Comunidades Criativas e Inovadoras”, “*Enabling* do Sistema Regional de Inovação”, “Inovação Ambiental e Competitividade”, “Apostas estratégicas” e “Participação em Redes de Inovação”, com

base numa dotação FEDER de 2 milhões de euros. A experiência desta nova versão do Programa de Acções Inovadoras virá a ser muito importante para o futuro, não só porque, por exemplo, contempla a realização de projectos em áreas estratégicas para a Região (como a floresta, a saúde e a biotecnologia), mas também porque permite montar um sistema de gestão a funcionar em ambiente *web*.

Do que se acaba de referir poderá inferir-se que se encontram asseguradas condições para que a gestão do PO Regional do período de 2007-2013 possa decorrer sem sobressaltos e possa contribuir para um bom desempenho das políticas públicas na Região.

Um segundo aspecto das lições da experiência para o qual importa chamar a atenção decorre das conclusões do relatório de Actualização da Avaliação Intercalar (AAI) do PO Centro do QCA III e tem a ver com a preparação das políticas públicas e respectivos instrumentos. Apesar das capacidades já existentes neste domínio na CCDRC e na Região, sublinha-se neste relatório que é necessário reforçar a componente de pensamento estratégico de suporte à programação, nomeadamente nos seguintes domínios:

- O “Sistema de Planeamento Regional”, que deve capacitar o Gestor com informação relevante e segura sobre “(i) as hierarquias urbanas e a estruturação dos subsistemas regionais; (ii) as redes urbanas, de infra-estruturas e equipamentos; (iii) os domínios e os territórios com carências a suprir; (iv) as prioridades de investimento público; (v) os projectos estruturantes; (vi) as metas e os objectivos a alcançar” (I vol. do relatório final da Actualização da Avaliação Intercalar, pág. 148);
- Esforço de territorialização das políticas públicas;
- Reforço do planeamento intermunicipal, em que se aponta para que a CCDRC estimule “as Câmaras Municipais a desenvolver projectos intermunicipais, que sejam a base de processos de contratualização” (I vol. do relatório final da Actualização da Avaliação Intercalar, pág. 149).

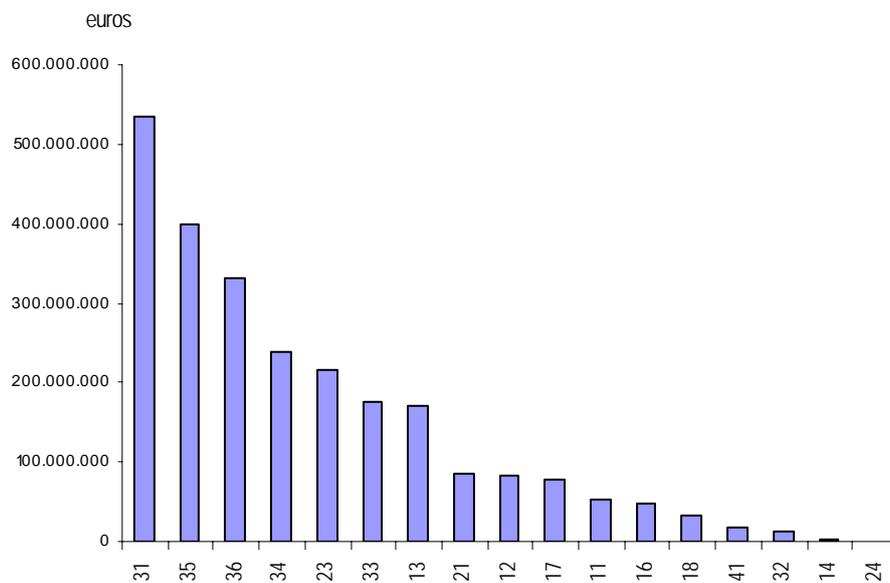
Um terceiro elemento que importa evidenciar tem a ver com as próprias orientações estratégicas e objectivos operacionais que têm presidido à política estrutural posta em prática na Região, em particular através do PO. Se é certo que, como mostra a *Caixa 5*, este último instrumento deu um contributo essencial para dotar a Região de infra-estruturas de diferentes tipos (transportes, energia, ambientais, sociais e de saúde), também é verdade que a Região foi acumulando atrasos noutros domínios aos quais o PO não atribuiu uma prioridade suficiente.

CAIXA 5

A aplicação dos recursos financeiros do P. O. 2000-2006 tem vindo a ser feita maioritariamente em infra-estruturas. Entende-se que assim seja (tal como já aconteceu com os anteriores P. O.), pois a dotação infraestrutural da região (e do país) era bastante baixa (basta dizer que, em 1981, por exemplo, apenas 60,75% dos alojamentos da região dispunha de água canalizada e apenas 48,91% dispunha de banho ou duche), obrigando a um enorme esforço de investimento.

Este esforço de investimento em infra-estruturas e equipamentos é evidente quando olhamos para a execução (entre 2000 e 2005) do P. O. Regional do III QCA, em que as infra-estruturas de transporte, de energia, ambientais, sociais e de saúde, representaram 56,4% da execução, em termos de despesa pública, do Programa (ao contrário, as ajudas às PME e ao artesanato apenas representaram 1,4%) – tal como o gráfico seguinte permite ilustrar (com base em despesa aprovada e retirado do relatório de execução de 2005 do actual P.O.):

PO Centro: despesa pública aprovada por domínio de intervenção



31 - Infra-estruturas de transportes	17- Turismo
35 - Ordenamento e requalificação	11 - Agricultura
36 - Infra-estruturas sociais e da saúde	16 - Ajudas às PME e ao artesanato
34 - Infra-estruturas ambientais	18 - Investg., desenv. e inovação tecn (IDTI)
23 - Des. da educação e da formação p. não ligada a um sector específico	41 - Assistência Técnica
33 - Infra-estruturas no domínio das energias	32- Infraes-estruturas de telecomunicações e s. da informação
13 - Promoção da adaptação e do desenvolvimento das zonas rurais	14 - Pescas
21 - Políticas activas do mercado de trabalho	24 - Adap., espírito de empresa e inovação, n. tec. da inf e da com.
12- Silvicultura	

Daqui se pode inferir que o PO 2007-2013 terá que assumir um claro papel de inversão desta tendência de investimentos massivos em infra-estruturas, não só pelo enorme esforço já feito a este nível, mas também pela necessidade imperiosa de intervir em novos domínios, como sejam, os indicados na *Caixa*.

Um daqueles últimos domínios é o da inovação tecnológica e organizacional, como via para o reforço da competitividade, onde se revela necessário fomentar as inter-relações

entre os centros de saber e as empresas, pois reside aqui uma das principais fragilidades actuais da Região e uma das principais lacunas da política pública aqui praticada. De igual modo será necessário assegurar a realização, no domínio do ambiente, de “investimentos estratégicos que permitam “interligar” investimentos anteriores e, assim, dar um enorme salto do ponto de vista qualitativo”, bem como “Apostar na qualificação das cidades e no ordenamento dos subsistemas urbanos e regionais” e “Proteger os recursos e as paisagens de forma articulada com o processo de desenvolvimento rural” (I vol. do relatório final da Actualização da Avaliação Intercalar, pág. 152).

Daqui se pode inferir que o PO para 2007-2013 não poderá deixar de lidar com questões ligadas à economia da região, à qualificação do espaço urbano e à competitividade dos centros urbanos, bem como aos recursos regionais.

6. EIXOS PRIORITÁRIOS DO PROGRAMA OPERACIONAL DA REGIÃO CENTRO

Tendo em conta a estratégia descrita no Capítulo III, as orientações políticas do Governo para os PO Regionais do Objectivo *Convergência*, o volume dos recursos financeiros afectados ao PO Centro e as restrições de elegibilidade que pesam sobre este PO (apenas acções elegíveis ao FEDER), propõem-se para o PO da Região Centro **cinco Eixos prioritários**, através dos quais se pretende intervir nas áreas a seguir indicadas.

PO Centro (FEDER)		1 702
1. Competitividade, Inovação e Conhecimento		577
<ul style="list-style-type: none"> - Criação de micro e pequenas empresas inovadoras; - Projectos de I&D, em particular projectos de cooperação entre micro e pequenas empresas e entidades do Sistema Científico e Tecnológico; - Projectos de investimento produtivo para inovação em micro e pequenas empresas; - Qualificação de micro e pequenas empresas; - Desenvolvimento da Sociedade do Conhecimento; - Redes de ciência e tecnologia (programas científicos e tecnológicos, instalações e equipamentos); - Áreas de acolhimento para a inovação empresarial (ALE, parques tecnológicos, incubadoras e parques de Ciência e Tecnologia); - Acções colectivas de desenvolvimento empresarial - Intervenções complementares em redes de energia (Unidades Autónomas de Gás e ligação à rede eléctrica de locais de produção de electricidade com base em fontes renováveis) 		
2. Desenvolvimento das Cidades e dos Sistemas Urbanos		250
<ul style="list-style-type: none"> - Parcerias para a regeneração urbana; - Redes urbanas para a competitividade e inovação; - Mobilidade urbana. 		
3. Consolidação e Qualificação dos Espaços Sub-Regionais		468
<ul style="list-style-type: none"> - Valorização de recursos específicos do território; - Qualificação integrada de espaços sub-regionais (redes de mobilidade, equipamentos e infra-estruturas para a coesão social e territorial) 		
4. Protecção e Valorização Ambiental		211
<ul style="list-style-type: none"> - Prevenção e gestão de riscos naturais e tecnológicos; - Gestão de recursos hídricos; - Gestão activa da Rede Natura e Biodiversidade; - Valorização e Ordenamento da Orla Costeira; - Protecção e valorização de outras zonas sensíveis e qualificação da paisagem; - Estímulo à reciclagem e reutilização de resíduos 		
5. Governação e Capacitação Institucional		196
<ul style="list-style-type: none"> - Assistência técnica; - Governo electrónico regional e local; - Facilitar a relação das empresas e dos cidadãos com a administração desconcentrada e local; - Promoção institucional da região 		

Eixo 1 - Competitividade, Inovação e Conhecimento

No Eixo 1 visa-se o reforço da competitividade, da inovação e do conhecimento na Região, procurando-se, através da intervenção em diversas áreas, responder directamente a uma parte das prioridades enunciadas na Estratégia apresentada no Capítulo III. São objectivos específicos deste Eixo a promoção do empreendedorismo, a promoção da inovação nas pequenas empresas existentes e a mobilização do sistema científico e tecnológico. Trata-se do Eixo de maior dimensão financeira do programa, dispondo de uma dotação que representa 33% do orçamento total. Para além da

descrição de cada uma das suas áreas de intervenção a seguir efectuada, ver ainda **Caixa 6**.

Assim, uma das áreas de intervenção será a do **empreendedorismo**, visando-se aqui dar um impulso à criação na Região de novas micro e pequenas empresas portadoras de inovação, seja pela via da introdução de novos processos tecnológicos para produtos existentes, pela do lançamento de novos produtos ou novas variedades de produtos existentes, ou ainda da introdução de novas formas organização empresarial, designadamente as potenciadoras do empreendedorismo feminino, ou novos métodos de comercialização e marketing.

Uma segunda área de intervenção encontra-se na **I&DT com fins industriais** (produção de bens ou serviços) ou **comerciais** (registo de patentes), a realizar seja por empresas sem recursos ao sistema científico e tecnológico (SCT), seja por estes agentes em parceria com entidades do SCT, seja ainda por estas últimas entidades com objectivos comerciais ou de criação de *spin-offs*.

Uma terceira área de intervenção reside nos projectos de **investimento produtivo para introdução de inovação em micro e pequenas empresas existentes**. A diferença essencial entre esta área de intervenção e a primeira encontra-se no facto de que se trata aqui, tipicamente, de operar o *upgrading* tecnológico ou organizacional em empresas existentes, enquanto na primeira se trata, sobretudo, de gerar novos empresários ou novas empresas. O critério de elegibilidade essencial nesta área de intervenção será o do carácter inovador dos activos (tangíveis ou intangíveis) gerados ou introduzidos na empresa. Pela sua própria natureza, esta intervenção supõe uma acção coordenada em matéria de qualificação de recursos humanos.

Este Eixo comporta, por outro lado, como quarta área de intervenção, a **qualificação das micro e pequenas empresas**. Trata-se aqui de estimular a introdução nesta categoria de empresas de factores complexos de competitividade, susceptíveis de assegurar ganhos de eficiência em domínios como a qualidade, a energia, a organização e outros, ou de gerar acréscimos de valor para a empresa pela via do design, da moda ou da internacionalização. A distinção essencial entre esta área de intervenção e a anterior reside no facto de que se trata aqui de investimentos de carácter exclusivamente incorpóreo, tipicamente de menor dimensão do que os anteriores, com uma função de complementaridade em relação a estes últimos e com uma relativa autonomia.

O desenvolvimento da **Sociedade do Conhecimento** constitui a quinta área de intervenção prevista neste Eixo. Trata-se aqui de apoiar projectos de cidades e regiões digitais, a constituição de espaços Internet, o comércio electrónico ou ainda a promoção de espaços virtuais e de conteúdos para a Internet.

A sexta área de intervenção refere-se à **Rede de Ciência e Tecnologia**. Estimular as actividades de investigação científica e tecnológica com uma base territorial deverá fazer parte de um *portfolio* diversificado e complementar de políticas de desenvolvimento científico e tecnológico com relevância para o desenvolvimento das regiões, permitindo uma adequação mais efectiva das diferentes estruturas e contextos existentes no território a políticas específicas de Ciência e Tecnologia. Os critérios de proximidade geográfica podem, no caso em que exista maturidade do sistema científico e tecnológico e massas críticas, beneficiar as associações entre os diversos actores de Ciência e Tecnologia e as suas sinergias. Estratégias a desenvolver neste âmbito

incluem o desenvolvimento ou reforço de uma rede diversificada de instituições científicas.

Este Eixo comporta ainda uma sétima área de intervenção na qual se visa o apoio a **áreas de acolhimento para a inovação empresarial**. Considerando a importância da localização da actividade produtiva e do modelo de gestão dos espaços de localização, como factores de competitividade das empresas e das regiões, trata-se aqui de impulsionar a requalificação de espaços já existentes, a criação de novos espaços qualificados e a introdução de novos modelos de gestão, incluindo-se nesta intervenção a criação de condições ou estruturas para transferência de tecnologia e incubação de empresas. Ao nível da logística, incluem-se intervenções de pequena dimensão quando integradas nestas áreas de acolhimento para a inovação empresarial.

Neste Eixo inclui-se ainda uma (oitava) área de intervenção destinada à promoção de **acções colectivas de desenvolvimento empresarial**. Trata-se aqui, nomeadamente, de reforçar a internacionalização da economia da Região, seja pela via da inserção das suas empresas em redes ou circuitos internacionais de comercialização ou de acesso a informação, seja por outros meios de promoção de exportações, ou ainda pela via da captação de investimento proveniente do exterior da Região (doméstico ou IDE).

Finalmente a última área contempla intervenções complementares em redes de energia, colmatando falhas de mercado, designadamente no fornecimento do gás natural (Unidades Autónomas de Gás) e na ligação à rede eléctrica de locais de produção de electricidade com base em fontes renováveis.

São também enquadráveis projectos-piloto de energias renováveis. Tendo em conta a necessidade de reduzir os consumos energéticos provenientes de combustíveis fósseis e as potencialidades da Região Centro em matéria de energias renováveis, visa-se nesta área de intervenção a exploração de novas formas de energia ou de novas soluções tecnológicas para formas de energias já utilizadas. Trata-se, assim, de impulsionar projectos-piloto (e não projectos para a actividade corrente de produção, comercialização ou utilização) de energias nos domínios hídrico, eólico, solar, energia dos oceanos, geotermia, biomassa, biogás e biocombustíveis.

Importa realçar, por último, que as intervenções previstas neste Eixo poderão realizar-se, em parte, através da definição de programas integrados para conjuntos específicos de actividades económicas. Tendo em conta o perfil de especialização da Região Centro já existente e as potencialidades da Região em recursos materiais e imateriais, poderão vir a ser definidas estratégias de eficiência colectiva, a realizar através de programas integrados, para conjuntos interligados de actividades e agentes (*clusters*) em domínios como a floresta, a saúde e biotecnologia, o *habitat*, as indústrias do mar, ou outros. Este tipo de intervenção requer, necessariamente, o recurso a instrumentos de política pública complementares (outros programas do QREN, programas utilizadores de outros recursos financeiros da União, instrumentos de âmbito nacional).

Caixa 6

Reforma do Sistema de Incentivos ao Investimento das Empresas

A reforma dos sistemas de incentivos às empresas prosseguida no âmbito do QREN toma em consideração os enquadramentos comunitários sobre a matéria, quer no sentido de os objectivar enquanto instrumentos de apoio financeiro directo ao investimento empresarial, com o objectivo de promover a sua competitividade sustentada num contexto de mercado global, quer no que respeita à adopção do princípio geral “menos ajudas, melhores ajudas” que conduz à redução das taxas máximas permitidas e diminuição das regiões elegíveis para ajudas regionais, à assunção de uma atitude mais favorável face aos investimentos associados à Estratégia de Lisboa e, bem assim, à simplificação de procedimentos.

Consequentemente, o Mapa de Auxílios Regionais para o período 2007-13 não cobrirá a totalidade do território nacional (deixando de fora parte da Região NUTS II Lisboa) e a generalidade das taxas máximas (expressas em ESB) até agora permitidas para empresas Não PME sofrerão reduções entre 15 e 29 pontos percentuais.

Assinala-se, por outro lado, que a avaliação de resultados dos sistemas de incentivos aplicados em Portugal no QCA III aconselha a redução da extensão e intensidade dos auxílios a conceder e, em simultâneo, a sua focalização em prioridades fixadas em função dos objectivos da competitividade sustentada e do estímulo de uma economia baseada no conhecimento.

Porém, a generalidade das regiões portuguesas, em particular as do Objectivo Convergência, confrontam-se ainda com um conjunto de condições que impõem custos de contexto e de operação que afectam negativamente a capacidade das empresas que operam nesses territórios para competir em mercados abertos e concorrenciais. Por isso mesmo, e porque a política comunitária assim o permite, continua a justificar-se a atribuição de auxílios de Estado ao investimento empresarial durante o próximo período de programação – com, todavia, uma reorientação substancial dos seus objectivos e o significativo reforço da sua selectividade.

Assumem-se, assim, cinco grandes opções estratégicas:

- Esbatimento da importância e expressão orçamental dos sistemas de incentivos no contexto da prioridade Factores de Competitividade, através de uma estratégia de apoio preferencialmente baseada noutros instrumentos, designadamente, engenharia financeira e desenvolvimento de acções colectivas;*
- Redução de intensidades de auxílios regionais em conformidade com as regras comunitárias, assinalando-se que, por opção nacional, as taxas a aplicar situar-se-ão abaixo do limiar máximo permitido pelas normas comunitárias;*
- Orientação e focalização dos sistemas de incentivos, reduzindo fortemente a extensão da intervenção quer em termos do número total de projectos a apoiar, quer limitando a tipologia de investimentos apoiados aos que justificam financiamento público;*
- Privilégio ao apoio às PME, que constituirão o alvo prioritário dos sistemas de incentivos, sem todavia descuidar a relevância da função de atracção de investimento estruturante (estrangeiro ou nacional), indispensável para o reforço da base de conhecimento e de inovação;*
- Simplificação do modelo de gestão, com vista a um aumento da celeridade e da qualidade decisional, quer na fase da análise, quer também no período de acompanhamento da execução e da avaliação dos resultados dos investimentos.*

Em coerência com estas opções estratégicas, os sistemas de incentivos ao investimento empresarial privilegiarão o investimento destinado a reforçar a base produtiva transaccionável da economia portuguesa, sendo definidas duas grandes tipologias de prioridades:

- A que inclui as prioridades horizontais relacionadas com os factores críticos de competitividade num contexto de uma economia baseada no conhecimento e na inovação, que integra (i) o desenvolvimento de*

actividades de I&DT nas empresas, estimulando a cooperação em consórcio com instituições do sistema científico e tecnológico e com outras empresas e entidades europeias, (ii) o investimento de inovação (produção de novos bens e serviços no país ou “up-grading” significativo da produção actual através da transferência e aplicação de conhecimento ou de inovações organizacionais, expansão de capacidades de produção em sectores de conteúdo tecnológico ou com procuras internacionais dinâmicas e investimentos estruturantes de maior dimensão e com mobilidade internacional); (iii) fomento do empreendedorismo qualificado, nomeadamente o feminino, como instrumento inovador e regenerador de tecidos económicos sectoriais, regionais ou urbanos; e (iv) favorecimento da utilização por PME de factores de competitividade de natureza mais imaterial (organização e gestão, concepção, desenvolvimento e engenharia de produtos e processos, presença na economia digital, eficiência energética, certificação de sistemas de qualidade, ambiente, segurança, saúde e responsabilidade social, moda e design, internacionalização e inserção e qualificação de recursos humanos);

- A que resulta do aproveitamento das sinergias decorrentes de “estratégias de eficiência colectiva” delineadas pelas políticas públicas com o objectivo de obter economias de proximidade e de aglomeração aos níveis nacional, sectorial, regional, local ou urbano, que compreende (i) promoção de Pólos de Competitividade e Tecnologia (apoio ao investimento empresarial localizado/inserido em estratégias de desenvolvimento ou de afirmação internacional de áreas de actividades económicas com potencialidades de crescimento), (ii) desenvolvimento de outras lógicas sectoriais ou de actividades relacionadas e organizadas em clusters ou de outras estratégias que permitam potenciar economias de aglomeração, (iii) criação de dinâmicas regionais de novos pólos de desenvolvimento, nomeadamente, em torno de projectos âncora ou de requalificação/reestruturação de actividades económicas existentes e (iv) dinamização da renovação económica urbana através da realocização/reordenamento de actividades económicas e revitalização da actividade económica em centros urbanos.

Reflectindo a preocupação de introduzir uma forte selectividade dos sistemas de incentivos assente na prioridade atribuída ao desenvolvimento de uma economia baseada no conhecimento e na inovação, serão criados três grandes sistemas de incentivos de aplicação horizontal: SI Investigação & Desenvolvimento (empresas), SI Inovação (investimento produtivo empresarial) e SI Qualificação PME (factores dinâmicos em PME).

O critério básico para a atribuição de responsabilidades entre o PO Temático Factores de Competitividade e os PO Regionais do Continente corresponde à natureza da política subjacente a cada linha de intervenção: políticas com necessidades de coordenação nacional ou com políticas comunitárias devem ser tendencialmente incluídas no PO Temático; políticas com impactes dominantes nas regiões ou nas cidades devem ser preferencialmente inseridas nos PO Regionais.

A operacionalização deste princípio é assegurada pelo enquadramento financeiro dos incentivos dirigidos às grandes e médias empresas no PO Temático Factores de Competitividade, sendo os consagrados às pequenas e microempresas da responsabilidade dos PO Regionais do Continente – sem prejuízo da recepção centralizada de candidaturas num “guichet” electrónico único e da atribuição de responsabilidades técnicas pela análise e elaboração das propostas de decisão para as Autoridades de Gestão às instituições pertinentes do Ministério da Economia e da Inovação e do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional.

No que se refere às estratégias de eficiência colectiva, a repartição de responsabilidades determina que (i) as estratégias de afirmação nacional ou internacional de novos pólos de desenvolvimento são enquadradas pelo PO Temático; (ii) os apoios a clusters ou a outros agregados sectoriais serão concedidos pelo PO Temático (de forma articulada com os PO das regiões onde os mesmos tenham uma presença significativa); (iii) os estímulos a estratégias de desenvolvimento e requalificação regional ou urbana competem ao respectivo PO regional.

Eixo 2 - Desenvolvimento das Cidades e dos Sistemas Urbanos

Este Eixo tem como objectivos específicos a regeneração urbana, a promoção da competitividade das cidades e a consolidação do sistema urbano. A política e os instrumentos de apoio ao desenvolvimento urbano, à qualificação dos centros e a uma melhor articulação dos respectivos sistemas procurarão responder positivamente ao

processo de urbanização verificado na Região Centro, que se caracteriza por uma maior pressão urbana e suburbana e um padrão de ocupação do território mais difuso no litoral, relativamente a uma distribuição mais dispersa e polarizada no interior, diferenças que são observadas, também, na distribuição dos centros e na organização policêntrica dos sistemas urbanos.

Ao colocar-se na estratégia enunciada no capítulo III os ***centros e os sistemas urbanos*** como um dos domínios prioritários de intervenção, pretende-se que venham a constituir “*um vector fundamental não só da valorização dos recursos e da coesão do território, mas também do desenvolvimento do capital humano e do reforço da inovação e da competitividade*”. Estas preocupações gerais têm tradução em objectivos específicos que se materializam nas áreas de intervenção a privilegiar de que se destacam o apoio à *realização de parcerias para a regeneração urbana*, às *redes para a competitividade e inovação urbana* e à *mobilidade urbana*.

Apoio à realização de parcerias para a regeneração urbana

O apoio a diferentes iniciativas de regeneração urbana visa *melhorar a qualidade de vida, o ambiente e a coesão dos centros urbanos*, através de intervenções integradas em locais específicos e em áreas sensíveis dos aglomerados, desde os espaços públicos e o património, ao ambiente e à mobilidade. As iniciativas vão incidir, predominantemente, em locais de referência ou críticos dos aglomerados urbanos (centros históricos, áreas de expansão desordenada, etc.) e áreas sensíveis ou emblemáticas dos aglomerados, de que se destaca: reabilitação, requalificação e revivificação dos centros históricos; requalificação e inclusão na malha urbana de bairros, periferias urbanas e áreas de expansão desordenada, através de programas, operações integradas e iniciativas que concorram para a coesão social e urbana, etc.; requalificação de espaços públicos (ruas, eixos urbanos, praças, jardins, etc.); valorização do ambiente urbano (parques, áreas verdes, valorização paisagística de frentes ribeirinhas, percursos pedonais, ciclovias, etc.); requalificação e refuncionalização de espaços degradados e reabilitação do património construído (monumentos, conjuntos edificados, etc.).

Redes para a competitividade e inovação urbanas

O reforço da competitividade das cidades da Região Centro, conforme referido nas prioridades estratégicas para a Região, passa pelo pleno aproveitamento da “*aglomeração no espaço urbano de actividades produtivas, comerciais, financeiras, científicas e de prestação de serviços especializados*”, da capacidade de “*constituição de redes entre actores públicos e/ou privados para comunicação de informação e troca de experiências, seja de âmbito sub-regional, regional, nacional ou internacional*”.

A necessidade de ganhar escala, economias de aglomeração e pensar os aglomerados no contexto dos respectivos sistemas urbanos e espaços sub-regionais, pressupõe a promoção de iniciativas conjuntas assumidas num quadro de cooperação intermunicipal e a escalas mais amplas. Além das associações de municípios a funcionar, poderão emergir diferentes redes com múltiplos objectivos estratégicos e em função de lógicas e geografias variáveis (sub-regional, nacional, internacional), de que são exemplos: redes para a programação cultural e a gestão comum de equipamentos complementares; parcerias para promover a mobilidade (urbana e intermunicipal), a gestão urbana e a promoção de planos intermunicipais (de ordenamento do território, mobilidade, etc.);

redes de cooperação, urbana e territorial, nacionais e internacionais, visando estimular os domínios do conhecimento, da inovação e do desenvolvimento.

Tornar as cidades mais competitivas e inovadoras passa, também, por modernizar a economia e as funções urbanas, por qualificar os centros urbanos, “*melhorar a oferta de serviços às populações nos domínios da cultura, do desporto, do lazer, etc.*”, de acordo com as prioridades estratégicas, já enunciadas, enriquecer as dimensões mais intangíveis com intervenções complementares que concorram para: potenciar a atracção de novas actividades para o centro dos aglomerados, (re)estruturando os espaços ligados às funções urbanas (comércio, serviços); fechar a malha e estruturar a rede regional de equipamentos (culturais, desportivos, etc.), potenciar a utilização dos equipamentos existentes (culturais, desportivos, ensino, saúde, serviços públicos, etc.); apostar em iniciativas inovadoras, nos domínios da cultura e no uso das novas tecnologias da informação, reforçar a programação e a gestão em rede, tornando estes espaços pólos activos de criação e de difusão de conhecimento, potenciando a capacidade de prestação de serviços às populações a partir dos equipamentos já criados; afirmar elementos de diferenciação urbana (património, especificidades locais, etc.) de forma a qualificar as cidades, gerar novas vivências urbanas e criar uma imagem renovada e específica dos centros urbanos da região.

Apoio à mobilidade urbana

A estruturação dos aglomerados implica que se melhore a mobilidade urbana, fundamental para a conciliação entre a vida familiar, profissional e pessoal, sendo de relevar a necessidade de apoiar as intervenções como as variantes a centros urbanos, a promoção do transporte público, da intermodalidade, de percursos pedonais e a eliminação de barreiras físicas.

Eixo 3 – Consolidação e Qualificação dos Espaços Sub-regionais

A qualificação e consolidação dos espaços sub-regionais, com enfoque particular nas áreas de baixa densidade, deverão ser promovidas através de iniciativas direccionadas ao reforço da coesão física e social dos territórios, bem como à valorização dos seus recursos específicos e diferenciadores. Apesar dos progressos conseguidos na Região Centro, ao nível das redes de infra-estruturas e de equipamentos colectivos, persistem situações deficitárias em espaços regionais cujo encravamento, físico, social e económico, justificam o apoio a intervenções em sectores e domínios que se consideram indispensáveis à melhoria do quadro de vida local e à coesão social e territorial. São assim objectivos específicos deste Eixo a qualificação e valorização dos espaços sub-regionais, em particular nas zonas de baixa densidade.

Neste contexto pretende-se, para além da realização de infra-estruturas e equipamentos em falta, o desenvolvimento qualificado de serviços correlativos, em domínios estratégicos como a mobilidade, o ambiente, a educação, e a saúde. Neste eixo incluem-se, designadamente, intervenções na rede escolar do 1º ciclo e na rede de educação pré-escolar, a requalificação dos serviços de urgência, dos cuidados primários de saúde e do acesso à consulta e cirurgia e intervenções a nível do património cultural nacional (salvaguarda, valorização e animação), de redes de equipamentos culturais e de infra-estruturas desportivas.

No domínio da protecção e inclusão social, importa consolidar a oferta de equipamentos e serviços de coesão social e territorial, destinados a grupos etários/sociais específicos, designadamente, crianças, idosos, pessoas portadoras de deficiência, imigrantes, ex-reclusos, jovens sujeitos a medidas tutelares educativas e cidadãos sujeitos a medidas penais executadas na comunidade, entre outros.

A valorização de recursos específicos do território regional, enquanto elementos de diferenciação decisivos para a diversificação das economias locais e sub-regionais, constitui uma vertente fundamental da consolidação e qualificação dos espaços sub-regionais, uma vez que “*podem e devem ser também valorizados no campo económico (como fontes de criação de rendimento, em especial através das actividades de turismo) e na perspectiva das amenidades e do lazer*”, conforme enunciado nas Prioridades Estratégicas para a Região.

O potencial existente, em termos de paisagem natural, nascentes termais, cultura, património histórico, estações arqueológicas e arquitectura tradicional, territorialmente dispersos e a necessitarem de integração, ou já organizados em redes temáticas e funcionais, constituem um património regional, cuja mais valia deverá ser fortalecida a favor da criação de emprego e do acréscimo da competitividade.

Detendo a Região Centro uma elevada densidade de património classificado e apesar da elevada dimensão de intervenção já efectuada, existem ainda recursos patrimoniais insuficientemente explorados (por falta de animação ou valorização externa, deficiente inserção em rotas turísticas, etc), identificados ou sinalizados, em que se torna urgente intervir.

Na **Valorização de recursos específicos do território** dever-se-á responder a quatro preocupações centrais: valorizar recursos e requalificar lugares, promover a utilização de TIC nas actividades turísticas e culturais, estimular o empreendedorismo local, nomeadamente o feminino, e concorrer para a divulgação e integração territorial. Este tipo de intervenções visa: recuperar e animar monumentos, aglomerados e outro património cultural e construído, emblemáticos da região; qualificar recursos que, organizados, marcam a diferenciação dos territórios, promovem novas actividades (turismo e serviços inovadores) e rendimentos alternativos, valorizando-lhes a sua capacidade atractiva e competitiva; consolidar Redes que, tendo papel estruturante nos territórios em que se inserem, concorrem para a sua promoção e crescente integração. Sobre esta área de intervenção ver ainda a **Caixa 7**.

As intervenções de **Qualificação integrada de espaços sub-regionais**, sobretudo nas zonas de baixa densidade, terão por objectivo qualificar as redes de mobilidade, promover a qualidade ambiental dos pequenos aglomerados, qualificar equipamentos de uso colectivo.

Caixa 7

Competitividade territorial em áreas de baixa densidade

Numa época em que o tempero certo ao nível das políticas públicas entre promoção de competitividade e garantia de coesão constitui o factor crítico de sucesso para o desenvolvimento sustentável dos territórios, a necessidade da precisão deste equilíbrio coloca-se com maior acuidade nos territórios de baixa densidade. Devido a factores eminentemente estruturais (desertificação, envelhecimento, débil capital humano e défice de espessura institucional), estes territórios apresentam fortes carências ao nível

da coesão, mas simultaneamente reclamam uma inadiável aposta na competitividade como forma de lhes garantir sustentabilidade económica, social e demográfica.

Neste contexto, revela-se fundamental a promoção de iniciativas orientadas para a melhoria da competitividade territorial de áreas de baixa densidade que visem dar valor económico a activos territoriais únicos, que poderão ser recursos naturais, património histórico, saberes tradicionais ou outros, em torno dos quais faça sentido construir uma estratégia de desenvolvimento de médio e longo prazo.

Estas estratégias de desenvolvimento, ancoradas na valorização mercantil dos recursos endógenos e inimitáveis dos territórios, com elevado grau de inovação, deverão ser dinamizadas e assumidas, desde a fase inicial de planeamento até à implementação e monitorização, pelos principais actores do desenvolvimento (empresas, municípios, centros de investigação, associações de desenvolvimento e outras instituições da sociedade civil). O estabelecimento de parcerias entre estes actores é fundamental para dar escala, integração, profundidade e adequado retorno social e privado aos projectos de investimento participados pelos fundos comunitários.

Eixo 4 - Protecção e Valorização Ambiental

A Região Centro reparte-se por um território vasto e bastante diverso, tanto natural como humano, coexistindo espaços bem preservados com locais onde é necessário intervir, tanto no domínio da protecção como no da valorização ambiental. Superar as debilidades ambientais existentes passa por intervir na protecção de zonas ambientalmente sensíveis, sobretudo nas que apresentam “*um elevado potencial de desenvolvimento de actividades de turismo*”, privilegiando a “*protecção de zonas sensíveis como a orla costeira, as bacias hidrográficas e as zonas de paisagem protegida*”, a “*valorização de zonas com valia ambiental, tendo como objectivo o seu ordenamento e fruição*”, como enunciado nas prioridades estratégicas para a Região no que concerne à valorização territorial.

São objectivos específicos deste Eixo a prevenção, gestão e valorização ambiental, pressupondo investimentos em sistemas de informação, equipamentos de monitorização, intervenções na protecção de zonas sensíveis, como a orla costeira, as bacias hidrográficas e as zonas de paisagem protegida, realizar projectos de prevenção de riscos ambientais (incêndios, cheias, etc.) ou levar a cabo iniciativas de educação ambiental.

Privilegiar-se-ão as seguintes áreas de intervenção:

- ***gestão de recursos hídricos***: obras de limpeza e regularização de cursos de água, prevenção da poluição em albufeiras e outros planos de água, etc.;

- ***gestão activa da Rede Natura e Biodiversidade***;

- ***valorização e Ordenamento da Orla Costeira***: acções integradas de defesa e reabilitação costeira e prevenção de risco, envolvendo obras de defesa costeira, alimentação artificial de praias, protecção e recuperação de sistemas dunares e de arribas; retirada programada de ocupações em zonas de risco; reforço de cotas de zonas baixas ameaçadas pelas águas, etc.;

- *protecção e valorização de outras zonas sensíveis e qualificação da paisagem.*

- *prevenção e gestão de riscos naturais e tecnológicos:* acções de classificação e de delimitação de zonas de risco, designadamente as ameaçadas pelas águas do mar ou de instabilidade de arribas litorais, etc.;

São também consideradas acções direccionadas a assegurar uma intervenção sistemática de prevenção, alerta e gestão de riscos e efeitos associados:

- (i) Inventariação e cartografia das zonas de risco relevantes.
- (ii) Intervenções complementares ao Fundo de Coesão em infra-estruturas e equipamentos destinados à prevenção, previsão, alerta e gestão de situações de risco, emergências e catástrofes
- (iii) Acções de informação e sensibilização direccionadas para o domínio da protecção civil.

Neste Eixo prevêem-se ainda intervenções ao nível do ciclo urbano da água, com vista a completar redes de abastecimento de água e de drenagem e tratamento de águas residuais.

Eixo 5 – Governação e Capacitação Institucional

Atendendo à necessidade de **reduzir os custos de contexto** para a actividade empresarial e de **facilitar a relação das empresas e dos cidadãos com a administração pública**, incluem-se neste Eixo intervenções visando estes objectivos específicos, a realizar por diferentes meios, e o **Governo electrónico** regional e local.

Na área de intervenção relativa à melhoria do relacionamento entre a Administração com as empresas e os cidadãos, importa adicionar à componente de modernização tecnológica e processual, a componente “física” deste objectivo, ou seja, a criação/modernização de infra-estruturas conjuntas prestadoras de serviços públicos. Trata-se fundamentalmente de replicar a bem sucedida medida das lojas do cidadão, ainda que em formatos diversificados. Visa-se, deste modo, a disseminação – ao nível das autarquias locais – de balcões de atendimento e prestação de serviços públicos transversais e multi-serviços, que podem incluir serviços de Administração Local, Regional e Central.

Nos territórios de baixa densidade populacional as lojas do cidadão incluirão a prestação ambulatória de serviços de interesse geral junto das populações residentes em pequenos aglomerados populacionais (centros multi-serviços).

Compõem ainda o Eixo intervenções para a **promoção institucional da Região**, as quais poderão enquadrar ou exercer uma função de complementaridade em relação à intervenção para a promoção da economia da Região a realizar através das acções colectivas de desenvolvimento empresarial previstas no Eixo 1.

Inclui-se ainda neste Eixo a **assistência técnica** para a gestão do programa operacional.

7. PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA do PO CENTRO

A programação financeira pode ser vista nos quadros seguintes:

**Quadro 1 - Plano de Financiamento do Programa Operacional Regional do Centro–
Compromissos Anuais do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (Euros)**

		Financiamento Estrutural (FEDER)	Fundo de Coesão	Total
		(1)	(2)	(3) = (1)+(2)
2007	Regiões sem apoio transitório	228.890.000		228.890.000
	Regiões com apoio transitório			0
	Total 2007	228.890.000	0	228.890.000
2008	Regiões sem apoio transitório	233.467.800		233.467.800
	Regiões com apoio transitório			0
	Total 2008	233.467.800	0	233.467.800
2009	Regiões sem apoio transitório	238.137.156		238.137.156
	Regiões com apoio transitório			0
	Total 2009	238.137.156	0	238.137.156
2010	Regiões sem apoio transitório	242.899.899		242.899.899
	Regiões com apoio transitório			0
	Total 2010	242.899.899	0	242.899.899
2011	Regiões sem apoio transitório	247.757.897		247.757.897
	Regiões com apoio transitório			0
	Total 2011	247.757.897	0	247.757.897
2012	Regiões sem apoio transitório	252.713.056		252.713.056
	Regiões com apoio transitório			0
	Total 2012	252.713.056	0	252.713.056
2013	Regiões sem apoio transitório	257.767.316		257.767.316
	Regiões com apoio transitório			0
	Total 2013	257.767.316	0	257.767.316
Total Regiões sem apoio transitório (2007-2013)		1.701.633.124		1.701.633.124
Total Regiões com apoio transitório (2007-2013)				0
Total Geral 2007-2013		1.701.633.124	0	1.701.633.124

A programação por Eixo Prioritário para o período 2007-2013, por fonte de financiamento (a preços correntes) pode ser vista no quadro seguinte:

Quadro 2 - Plano de Financiamento do Programa Operacional Regional do Centro – Alocação Total FEDER, Contrapartida Nacional e Taxa de Co-financiamento (Euros)

unidade : euros

Eixos Prioritários	Financiamento Comunitário	Contrapartida Nacional	Repartição indicativa da contrapartida nacional		Financiamento Total	Taxa de Co-financiamento (%)	Para Informação	
			Financiamento público nacional	Financiamento privado nacional			Contribuição BEI	Outros Financiamentos
			(a)	(b) = (c) + (d)				
Eixo prioritário 1 : Competitividade, inovação e conhecimento FEDER Base custo total	576.892.050	504.967.846	65.331.151	439.636.695	1.081.859.896	53,32%	**	
Eixo prioritário 2 : Desenvolvimento das cidades e dos sistemas urbanos FEDER Base custo total	250.000.000	236.650.793	97.222.222	139.428.571	486.650.793	51,37%	**	
Eixo prioritário 3 : Consolidação e qualificação dos espaços sub-regionais FEDER Base custo total	468.000.000	200.571.428	173.142.857	27.428.571	668.571.428	70,00%	**	
Eixo prioritário 4 : Protecção e valorização ambiental FEDER Base custo total	210.756.820	133.077.877	98.694.408	34.383.469	343.834.697	61,30%		
Eixo prioritário 5 : Governança e capacitação institucional* FEDER Base custo total	195.984.254	104.213.850	76.216.099	27.997.751	300.198.104	65,28%		
Total	1.701.633.124	1.179.481.794	510.606.737	668.875.057	2.881.114.918	59,06%		

* Inclui Assistência Técnica no valor de 55.303.076 euros.

** Pretende-se mobilizar os instrumentos BEI em moldes a estudar com o BEI e a CE.

Quanto às formas de financiamento podemos ver como o FEDER se distribui pelos diferentes tipos nos quadros abaixo:

(em euros)

Dimensão 1			
Tema Prioritário			
Código	Montante	Código	Montante
1	30.976.331	44	5.162.722
2	20.650.887	45	36.655.325
3	36.139.053	46	36.655.325
4	82.603.550	47	
5	20.650.887	48	
6	20.650.887	49	
7	154.881.656	50	
8	51.627.219	51	
9	77.440.828	52	
10	36.139.053	53	12.390.532
11	36.139.053	54	115.644.970
12	51.627.219	55	7.227.811
13	64.017.751	56	
14	20.650.887	57	
15	20.650.887	58	38.204.142
16	53.692.307	59	
17		60	
18		61	312.860.945
19		62	
20		63	
21		64	
22		65	
23		66	
24		67	
25		68	
26		69	
27		70	
28		71	
29		72	
30		73	
31		74	
32		75	115.644.970
33		76	131.133.135
34		77	
35		78	
36		79	
37		80	
38		81	14.909.941
39		82	
40	10.325.444	83	
41	10.325.444	84	
42	5.162.722	85	55.303.076
43	15.488.166	86	
Despesas de Earmarking			1.339.210.050
Total Programa Operacional do Centro			1.701.633.124

O quadro seguinte dá conta das formas de financiamento que o P O pode vir a adoptar:

(em Euros)

Dimensão 2	
Forma de financiamento	
Código	Montante
1	1.626.766.798
2	74.866.326
3	
4	
Total	1.701.633.124

No que se refere à distribuição dos recursos do FEDER pelos diferentes tipos de território, podemos ver uma estimativa dessa distribuição no quadro seguinte:

(em Euros)

Dimensão 3	
Território	
Código	Montante
1	1.099.255.000
2	
3	
4	602.378.124
5	
6	
7	
8	
9	
10	
0	
Total	1.701.633.124

8. DISPOSIÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO

O quadro institucional de aplicação do Programa Operacional da Região Centro obedece às disposições relevantes dos Regulamento (CE) n.º 1083/2006 do Conselho de 11 de Julho de 2006 e do e Regulamento (CE) n.º 1080/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho de 5 de Julho, bem como às orientações nacionais que na matéria foram estabelecidas pelo Quadro de Referência Estratégico Nacional, sem prejuízo de demais legislação comunitária e nacional sobre esta matéria ou outros eventuais documentos complementares de implementação do Programa.

De acordo com o previsto na regulamentação comunitária e no Quadro de Referência Estratégico Nacional sobre a matéria, a governação do PO regional do Centro compreende:

- Um órgão de direcção política – a Comissão Ministerial de Coordenação para os PO Regionais do Continente
- Um órgão de aconselhamento estratégico da Região Centro
- Um órgão de gestão – a Autoridade de Gestão
- Um órgão de acompanhamento – a Comissão de Acompanhamento

e ainda uma Autoridade de Certificação e uma Autoridade Auditoria.

Os órgãos criados para implementação do Programa Operacional estão sujeitos a coordenação e orientação por parte das entidades responsáveis pela articulação global dos Fundos Estruturais e de Coesão a nível nacional.

8.1. DIRECÇÃO POLÍTICA E ACONSELHAMENTO ESTRATÉGICO

Órgão de direcção política

O órgão de direcção política para o conjunto dos Programas Operacionais Regionais do Continente, no qual o PO Regional Centro naturalmente se insere, é a Comissão Ministerial de Coordenação, constituída pelos Ministros com responsabilidades governativas mais relevantes nos programas operacionais regionais e coordenada por um deles.

Esta Comissão Ministerial de Coordenação visa assegurar a consistência política do Programa com as políticas nacionais de desenvolvimento, no sentido de que as operações apoiadas no período 2007-2013 deverão garantir a concretização das prioridades e orientações governamentais, em prossecução da estratégia de desenvolvimento adoptada pelo QREN.

A referida Comissão pode reunir em plenário para tratar de matérias relevantes para todos os programas operacionais regionais ou de forma restrita para tratar de assuntos específicos de uma região ou de um número limitado de regiões.

Órgão de aconselhamento estratégico

O órgão de aconselhamento estratégico do Programa Operacional da Região Centro é composto pelos membros do Governo com a tutela do desenvolvimento regional e com a tutela da administração local, pelo Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, bem como por um representante das instituições do Ensino Superior, um representante das Associações Empresariais, um representante das Associações Sindicais e um representante de cada uma das Associações de Municípios organizadas por NUTS III, excepto quando necessário para perfazer o número mínimo de três.

A criação destes órgãos, que constitui uma inovação face aos anteriores QCA, visa – no contexto da já referenciada vontade de definição de tipologia clara das atribuições dos órgãos de governação do QREN e dos PO – corporizar a necessidade de a concertação estratégica de âmbito regional, com o envolvimento directo de responsáveis pela direcção política, pela Autoridade de Gestão do PO Regional do Centro e por representantes do tecido institucional da região Centro (eminentemente protagonizado pelas instituições do conhecimento, associações empresariais, sindicais e municipais).

O órgão de aconselhamento estratégico do Programa Operacional Regional do Centro, embora não sendo dotado de competência de gestão, pode pronunciar-se sobre a execução a nível regional do QREN, acompanhar a execução do programa regional e emitir recomendações relativamente à actuação da autoridade de gestão. Com efeito, o órgão de aconselhamento estratégico reúne condições particularmente vocacionadas para, acompanhando a execução do programa regional, se pronunciar sobre a adequação das operações apoiadas ao pleno aproveitamento das potencialidades de desenvolvimento presentes na região Centro.

O órgão de aconselhamento estratégico do Programa Operacional da Região do Centro reporta, através do membro do Governo responsável pelo desenvolvimento regional, à Comissão Ministerial de Coordenação do Programa Operacional Regional do Centro.

A participação do Programa Operacional no Centro de Observação das dinâmicas regionais do Centro

A complexidade e a diversidade dos desafios que se colocam aos processos de desenvolvimento da Região Centro determinam, pelo seu lado, o desempenho de actividades técnicas, especialmente vocacionadas para a análise e produção de informação relevante para o apoio à decisão.

Assim, numa perspectiva de coordenação mais global será criado um Centro de Observação das Dinâmicas Regionais do Centro. O PO Regional do Centro enquanto instrumento privilegiado de financiamento de políticas públicas a nível regional, articular-se-á com as actividades fomentadas pelo centro.

As funções atribuídas ao centro de observação das dinâmicas regionais incluirão designadamente o acompanhamento da execução e dos efeitos das políticas públicas da Região Centro, em especial das que são objecto de co-financiamento comunitário e o desenvolvimento de iniciativas de análise e de reflexão estratégica. A sua dinamização compete à CCDR Centro, no âmbito das suas competências específicas, sob orientação

política da comissão ministerial de coordenação do Programa Operacional da região e em articulação com o órgão de aconselhamento estratégico do Programa Operacional.

8.2. GESTÃO

O órgão de gestão de cada um do PO regional exerce as competências de Autoridade de Gestão definidas pelos Regulamentos Comunitários.

O órgão de gestão é uma entidade técnica administrada por uma Comissão Directiva constituída pelo Presidente da CCDR Centro, que dirige, por dois vogais não executivos designados por despacho conjunto dos ministros com responsabilidades governativas mais relevantes no âmbito do PO regional, e por dois vogais não executivos designados pelo conjunto dos municípios que integram a correspondente região NUTS II e sediada na CCDR Centro, Rua Bernardim Ribeiro, 80, 3000-069 Coimbra.

No decurso da vigência do Programa, o Governo pode deliberar atribuir funções executivas a um dos vogais indicados pelos ministros e a um dos vogais indicados pelos municípios, caso o volume ou a complexidade do trabalho a desenvolver pela Comissão Directiva assim o justifique.

O órgão de gestão responde perante o órgão de direcção política do Programa e reporta aos órgãos técnicos de coordenação e monitorização estratégica e financeira global do QREN. Na sua dependência funcionará uma estrutura que lhe prestará apoio técnico, logístico e administrativo no cumprimento das funções que lhe são atribuídas.

De acordo com o princípio da subsidiariedade, a regulamentação a elaborar para o órgão de gestão determina a natureza das decisões da Comissão Directiva que carecem de homologação ministerial.

Em conformidade com o artigo 60º do Regulamento (CE) nº 1083/2006, a Comissão Directiva, Autoridade de Gestão do PO, é responsável pela gestão e execução do programa operacional de acordo com o princípio da boa gestão financeira, em especial:

- a) Assegura que as operações são seleccionadas para financiamento em conformidade com os critérios aplicáveis ao programa operacional e que cumprem as regras nacionais e comunitárias aplicáveis durante todo o período da sua execução;
- b) Verifica que foram fornecidos os produtos e os serviços co-financiados, e assegura que as despesas declaradas pelos beneficiários para as operações foram realmente efectuadas, no cumprimento das regras comunitárias e nacionais; verificações no local de determinadas operações podem ser efectuadas por amostragem, de acordo com regras de execução a aprovar pela Comissão nos termos do n.º 3 do artigo 103.º do Regulamento (CE) nº 1083/2006;
- c) Assegura que existe um sistema de registo e de armazenamento sob forma informatizada de registos contabilísticos de cada operação a título do programa operacional, bem como uma recolha dos dados sobre a execução necessários para a gestão financeira, o acompanhamento, as verificações, as auditorias e a avaliação;

- d) Assegura que os beneficiários e outros organismos abrangidos pela execução das operações mantêm um sistema contabilístico separado ou um código contabilístico adequado para todas as transacções relacionadas com a operação sem prejuízo das normas contabilísticas nacionais;
- e) Assegura que as avaliações dos programas operacionais referidas no n.º 3 do artigo 48.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006 são realizadas em conformidade com o artigo 47.º do mesmo regulamento;
- f) Estabelece procedimentos destinados a assegurar que todos os documentos relativos a despesas e auditorias necessários para garantir uma pista de auditoria adequada são conservados em conformidade com o disposto no artigo 90.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006;
- g) Assegura que a autoridade de certificação recebe todas as informações necessárias sobre os procedimentos e verificações levados a cabo em relação às despesas com vista à certificação;
- h) Orienta os trabalhos da Comissão de Acompanhamento e fornece-lhe os documentos necessários para assegurar um acompanhamento, sob o ponto de vista qualitativo, da execução do programa operacional em função dos seus objectivos específicos;
- i) Elabora e, após aprovação pelo Comissão de Acompanhamento, apresenta à Comissão Europeia os relatórios anuais e finais sobre a execução;
- j) Assegura o cumprimento dos requisitos em matéria de informação e publicidade estabelecidos na regulamentação nacional e comunitária;
- k) Fornece à Comissão Europeia as informações que lhe permitam apreciar os grandes projectos;

No que se refere ao relacionamento com os serviços da Comissão Europeia, em matéria de gestão, acompanhamento, avaliação do Programa, e sem prejuízo das atribuições que lhe são conferidas no artigo 60º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006, a Autoridade de Gestão do Programa Operacional deve, no exercício das suas competências, articular-se com a Autoridade de Certificação do Programa e com a Comissão Técnica de Coordenação do QREN, contribuindo, assim, para uma eficaz coordenação técnica global do QREN.

Contratualização

No respeito pelo artigo 42º do regulamento 1083/2006, e em conformidade com os princípios enunciados no QREN em matéria de contratualização, a Autoridade de Gestão pode delegar parte das suas funções de gestão e execução de uma parte do programa.

O desenho estratégico do QREN, a significativa concentração e inerente redução do número de Programas Operacionais Temáticos e a estruturação temática dos Eixos Prioritários dos Programas Operacionais Regionais terão consequências relevantes na

contratualização da execução de componentes da programação – que será consequentemente objecto de delegação, designadamente, em entidades da Administração Central e em Associações de Municípios.

A relevância desta modalidade de gestão e as determinações regulamentares comunitárias pertinentes implicam, tendo também em conta a experiência adquiridas nos anteriores QCA, que seja definida a seguinte disciplina para a contratualização:

- No sentido de assegurar a objectividade, clareza, responsabilidade e transparência, todas as formas de contratualização no âmbito do QREN serão objecto de um contrato escrito entre as partes;
- Como condição necessária para a coerência estratégica e operacional do QREN e dos PO e, sobretudo, a orientação para a produção de resultados, qualquer forma de contratualização implicará o prévio estabelecimento da tipologia das operações cuja execução é objecto de delegação, da estratégia de desenvolvimento inerente e que justifica essa modalidade de gestão, dos objectivos quantificados a alcançar e a especificação das consequências de eventuais incumprimentos e, bem assim, das responsabilidades formalmente assumidas pelas entidades contraentes no cumprimento das normas e disposições nacionais e comunitárias aplicáveis;
- Com o objectivo de garantir o respeito pelas normas regulamentares comunitárias aplicáveis, designadamente no que se refere à responsabilidade financeira das Autoridades de Gestão e, bem assim, à monitorização e prestação de contas sobre a execução do QREN e dos PO, o conteúdo de cada contratualização respeitará a operações incluídas num único Programa Operacional e o reporte e, designadamente, os relatórios de execução das responsabilidades contratualizadas serão estruturados de acordo com os correspondentes Eixos Prioritários.

Atendendo ao significado particular da contratualização de âmbito sub-regional, importa ainda explicitar, relativamente aos PO Regionais do Continente, a seguinte orientação:

- A execução descentralizada ou em parceria de acções integradas pode ser contratualizada com as associações de municípios relevantes, organizadas por NUTS III, devendo os correspondentes contratos de execução prever mecanismos que impeçam a atomização de projectos de investimento e garantam com eficácia o interesse supramunicipal de tais acções durante toda a sua realização;
- Constitui condição indispensável para a contratualização, que naturalmente visa promover a desconcentração de actividades de gestão e estimular a consolidação de entidades de nível sub-regional estáveis e homogéneas, baseada nas NUTS III, a apresentação, e subsequente aceitação formal pela Autoridade de Gestão competente, enquanto entidade contratante, de uma proposta de plano de desenvolvimento que contemple intervenções supra-municipais, articuladas entre si;
- A proposta de plano de desenvolvimento deverá incluir uma justificação estratégica sólida e a identificação dos projectos de investimento coerentes entre si (acções integradas) que concorram inequivocamente para a concretização da estratégia do referido plano;
- O órgão de aconselhamento estratégico do respectivo Programa Operacional deverá apreciar o plano de desenvolvimento como requisito para a contratualização;

- A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) responsável pela execução do Plano Regional de Ordenamento do Território (PROT) onde se insere(m) as unidades sub-regionais NUTS III objecto da contratualização deverá emitir parecer favorável sobre a coerência entre o plano de desenvolvimento e respectivos projectos de investimento e o PROT (ou orientações do PNPOPT pertinentes para a região em causa até à sua aprovação), como requisito para a contratualização.
- A delegação por contratualização pressupõe a aprovação prévia do plano de desenvolvimento por parte da Autoridade de Gestão do PO Regional em causa e não dispensa – sem prejuízo da delegação de poderes de aprovação de financiamento por parte dos órgãos de gestão contratantes que vierem a ser fixados nos correspondentes contratos - a aprovação final, por essa mesma Autoridade de Gestão, dos projectos de investimento que o integrem; a aprovação dos projectos de investimento por parte da Autoridades de Gestão apenas poderá ocorrer desde que os mesmos consubstanciem candidaturas com os requisitos formais que vierem a ser definidos nos regulamentos;
- É desejável que as candidaturas de projectos sejam apresentadas conjuntamente com a proposta de plano de desenvolvimento, pois só nesta situação as partes estarão em condições de quantificar com rigor as necessidades de recursos financeiros para assistência técnica aos projectos que irão ser executados no âmbito do plano de desenvolvimento; reconhecendo contudo que, na prática, nem sempre será viável submeter todas as candidaturas de projectos juntamente com a proposta de plano de desenvolvimento admite-se que, nos casos em que não for possível à Autoridade de Gestão apreciar e aprovar a totalidade dos projectos de investimentos que integram o plano de desenvolvimento no momento em que o mesmo seja acordado entre as partes, poderá o contrato prever uma reserva temporária de meios financeiros no PO em causa a favor do plano de desenvolvimento; essa reserva permitirá financiar os projectos de investimento que vierem a ser aprovados mais tarde e as tarefas de assistência técnica que lhes forem inerentes (o contrato deverá estabelecer o período razoável para a Associação de Municípios formalizar as candidaturas em falta no momento em que o plano de desenvolvimento for aprovado).

Deverá assinalar-se que a disciplina e as orientações estabelecidas em matéria de contratualização não inviabilizam naturalmente a apresentação de candidaturas de iniciativa municipal ou supramunicipal a apoio financeiro pelos Programas Operacionais Regionais do Continente independentes de formas de contratualização, nem a sua limitação a qualquer tipo de base territorial.

8.3. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Acompanhamento

O acompanhamento da execução do Programa Operacional da Região Centro é assegurado por uma Comissão de Acompanhamento. A presidência da Comissão de Acompanhamento é assegurada pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional.

A Comissão de Acompanhamento do PO regional do Centro assegura a participação dos municípios e dos parceiros económicos e sociais, e das entidades institucionais pertinentes em razão da transversalidade, e será responsável pelo exercício das competências definidas pelos Regulamentos Comunitários.

A Comissão Europeia participa nos trabalhos da Comissão com uma função consultiva. Pode igualmente participar a título consultivo um representante do BEI e um representante do FEI.

A Comissão de Acompanhamento é criada no prazo de três meses após a data de aprovação do Programa Operacional pela Comissão Europeia e tem como atribuições:

- a) Examinar e aprovar os critérios de selecção das operações financiadas, no prazo de seis meses a contar da aprovação do programa operacional, e aprova qualquer revisão desses critérios em função das necessidades de programação;
- b) Examinar periodicamente os progressos realizados para atingir os objectivos específicos do programa operacional com base nos documentos apresentados pela autoridade de gestão;
- c) Analisar os resultados da execução, designadamente no que respeita à realização dos objectivos fixados para cada um dos eixos prioritários, bem como às avaliações referidas no n.º 3 do artigo 48.º do Regulamento (CE) nº 1083/2006;
- d) Analisar e aprovar o relatório anual de execução e o relatório final de execução referidos no artigo 67.º do Regulamento (CE) nº 1083/2006;
- e) Ser informada sobre as conclusões do relatório de controlo anual, ou da parte do relatório que se refere ao programa operacional em causa, bem como sobre eventuais observações pertinentes expressas pela Comissão Europeia após análise do mesmo;
- f) Propor à autoridade de gestão qualquer revisão ou análise do programa operacional susceptível de contribuir para a realização dos objectivos dos Fundos referidos no artigo 3.º ou de melhorar a gestão da intervenção, nomeadamente a sua gestão financeira;
- g) Examinar e aprovar eventuais propostas de alteração do conteúdo da decisão da Comissão Europeia relativa à participação dos Fundos.

A Comissão de Acompanhamento elaborará o regulamento interno que rege o seu funcionamento e aprova-o com o acordo da Autoridade de Gestão, sendo apoiada nos seus trabalhos pela estrutura que presta apoio técnico, logístico e administrativo à Autoridade de Gestão.

A Autoridade de Gestão e a Comissão de Acompanhamento asseguram a qualidade de execução e o acompanhamento do programa, tomando como referência indicadores financeiros e os indicadores de realização e de resultado especificados no programa operacional.

Sempre que a natureza da intervenção o permita, as estatísticas são discriminadas por sexo e por categoria de dimensão das empresas beneficiárias.

Ainda de acordo com o artigo 68º do Regulamento Geral 1083/2006, a Comissão Europeia e a Autoridade de Gestão do PO Centro devem analisar os progressos registados e tomar medidas com vista à melhoria da execução do Programa Operacional. Inclui-se, desde que justificável, nesta análise quaisquer aspectos do funcionamento dos sistemas de gestão e controlo.

A Comissão Europeia poderá apresentar as suas considerações ao Estado-Membro e à Autoridade de Gestão, que as deverão transmitir à Comissão de Acompanhamento. O Estado-Membro deve informar a Comissão Europeia sobre o seguimento dado a essas considerações.

Avaliação

Segundo o regulamento geral para o período 2007-2013 avaliações têm como objectivo melhorar a qualidade, a eficácia e a coerência da intervenção dos fundos e a estratégia e execução dos programas operacionais no que respeita aos problemas estruturais específicos que afectam os Estados-Membros e as regiões em causa, tendo em conta o objectivo do desenvolvimento sustentável e a legislação comunitária pertinente em matéria de impacto ambiental e de avaliação ambiental estratégica, especifica que podem ser de natureza estratégica, a fim de examinar a evolução de um programa ou grupo de programas relativamente às prioridades comunitárias e nacionais, ou de natureza operacional, a fim de apoiar o acompanhamento de um programa operacional. Estas normas estipulam ainda que as avaliações devem ser levadas a cabo antes, durante e após o período de programação.

A avaliação ex-ante para o Programa Operacional do Centro é da responsabilidade do autoridade responsável pela preparação dos documentos de programação – com o objectivo otimizar a atribuição de recursos orçamentais a título dos programas operacionais e melhorar a qualidade da programação. Esta avaliação deve ainda identificar e apreciar as disparidades, as lacunas e o potencial de desenvolvimento, os objectivos a alcançar, os resultados esperados, os objectivos quantificados, a coerência, se necessário, da estratégia proposta para a região, o valor acrescentado comunitário, em que medida as prioridades da Comunidade foram tomadas em consideração, as lições retiradas da experiência da programação anterior e a qualidade dos procedimentos para a execução, o acompanhamento, a avaliação e a gestão financeira, cujo resumo faz parte integrante do presente programa.

A avaliação ex-post, será da responsabilidade da Comissão Europeia em estreita cooperação com o Estado-Membro e a Autoridade de Gestão e visa identificar os factores que contribuem para o êxito ou o insucesso da execução dos programas operacionais, bem como as boas práticas.

No que respeita às avaliações a realizar durante o período de execução, as normas regulamentares determinam que os Estados-Membros levam a cabo avaliações relacionadas com o acompanhamento dos programas operacionais, em particular quando esse acompanhamento indicar que há um desvio considerável em relação aos objectivos inicialmente fixados ou sempre que sejam apresentadas propostas de revisão dos

programas operacionais, devendo os respectivos resultados ser enviados ao comité de acompanhamento do programa operacional e à Comissão.

Neste contexto, as avaliações a realizar durante o período de execução do programa poderão ter natureza estratégica e/ou operacional.

As avaliações de natureza estratégica, que se destinam a *examinar a evolução do programa face às prioridades comunitárias e nacionais* incidirão sobre as prioridades estratégicas de desenvolvimento assumida pelo Programa. As avaliações de natureza operacional, que visam apoiar o acompanhamento do programa operacional, em particular quando esse acompanhamento indicar que há um desvio considerável em relação aos objectivos inicialmente fixados ou sempre que sejam apresentadas propostas de revisão dos mesmo.

As avaliações estratégicas e operacionais serão realizadas por peritos ou organismos, internos ou externos, funcionalmente independentes das Autoridades de Gestão, de Certificação e de Auditoria.

As avaliações estratégicas e operacionais serão publicadas, apresentadas à Comissão de Acompanhamento dos Programas Operacionais, aos demais órgãos de coordenação política, estratégica e financeira, e transmitidas à Comissão Europeia.

De acordo com o disposto no n.º1 do artigo 48.º do Regulamento Geral, será elaborado um plano de avaliação englobando as avaliações de natureza estratégica e operacional, a realizar ao nível do QREN e dos Programas Operacionais. A elaboração do referido plano será da responsabilidade do Observatório do QREN em estreita articulação com as Autoridade de Gestão do Programa Operacional.

Este plano de avaliação incluirá uma lista indicativa dos exercícios de avaliação previstos para o período 2007-2013 para o programa, a sua natureza e calendário previsível, bem como uma descrição dos mecanismos de coordenação e de articulação entre os diversos níveis de avaliação, entre os exercícios de avaliação e o sistema de monitorização estratégica, financeira e operacional do QREN, dos Fundos e dos Programas Operacionais.

8.4. CERTIFICAÇÃO E CONTROLO

Autoridade de Certificação

Em conformidade com o artigo 61º do Regulamento (CE) nº 1083/2006, a Autoridade de Certificação do Programa Operacional é o Instituto Financeiro do Desenvolvimento Regional, Rua São Julião 63, em Lisboa, o qual é responsável por:

- a) Elaborar e apresentar à Comissão Europeia declarações de despesas certificadas e pedidos de pagamento;
- b) Certificar que:
 - i) a declaração de despesas é exacta, resulta de sistemas de contabilidade fiáveis e se baseia em documentos justificativos verificáveis,

- ii) as despesas declaradas estão em conformidade com as regras comunitárias e nacionais aplicáveis e foram incorridas em relação a operações seleccionadas para financiamento em conformidade com os critérios aplicáveis ao programa e com as regras nacionais e comunitárias;
- c) Assegurar, para efeitos de certificação, que recebeu informações adequadas da Autoridade de Gestão sobre os procedimentos e verificações levados a cabo em relação às despesas constantes das declarações de despesas;
- d) Ter em conta, para efeitos de certificação, os resultados de todas as auditorias efectuadas pela Autoridade de Auditoria ou sob a sua responsabilidade;
- e) Manter registos contabilísticos informatizados das despesas declaradas à Comissão Europeia;
- f) Manter a contabilidade dos montantes a recuperar e dos montantes retirados na sequência da anulação, na totalidade ou em parte, da participação numa operação. Os montantes recuperados devem ser restituídos ao Orçamento Geral da União Europeia antes do encerramento do programa operacional, mediante dedução à declaração de despesas seguinte.

Em coerência com o modelo de governação do QREN, compete à Autoridade de Certificação efectuar os pagamentos, em regime de adiantamento ou de reembolso, para a Autoridade de Gestão do Programa Operacional ou para as entidades por ela indicadas e assegurar que os beneficiários finais receberão integralmente os montantes de contribuição dos Fundos Estruturais a que tenham direito.

Circuitos financeiros

As entidades responsáveis pela realização dos projectos aprovados apresentam à Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional os pedidos de pagamento, juntando para o efeito os documentos justificativos da despesa efectuada e paga aos beneficiários finais. A Estrutura Técnica verificará a elegibilidade das despesas e a sua conformidade com o projecto aprovado.

Verificada a conformidade dos pedidos de pagamento, a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional efectuará ou assegurará que sejam efectuados os pagamentos aos beneficiários finais, de acordo com as normas nacionais que vierem a ser definidas para o efeito.

A Autoridade de Gestão solicitará à autoridade de certificação nacional a transferência das contribuições comunitárias para uma conta específica, de acordo com as normas que vierem a ser estabelecidas, por forma a satisfazer os pedidos de pagamento dos beneficiários.

Compete à Autoridade de Certificação, enquanto responsável pela gestão financeira dos Fundos Comunitários, desencadear os mecanismos necessários à transferência pela Comissão Europeia das contribuições comunitárias para o Estado português, nos termos dos regulamentos em vigor.

A Autoridade de Certificação deve certificar que as declarações de despesas são exactas e assegurar-se de que provêm de sistemas de contabilidade baseados em documentos de prova passíveis de verificação.

As contribuições comunitárias serão creditadas pelos serviços da Comissão Europeia directamente em conta bancária específica da Autoridade de Certificação, criada pelo Estado-Membro junto da Direcção Geral do Tesouro.

A Autoridade de Certificação efectuará transferências directas, em regime de adiantamento ou de reembolso, para a Autoridade de Gestão do Programa Operacional ou para as entidades por ela indicadas.

A Autoridade de Gestão do Programa Operacional autorizará a transferência dos montantes, após a confirmação dos comprovativos de despesa associados a cada pedido de pagamento, para os correspondentes beneficiários, entendidos na acepção do descrito no n.º 4 do Artigo 2.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006 do Conselho.

É assegurada a transmissão atempada à Autoridades de Certificação das informações necessárias para o estabelecimento e actualização das previsões dos montantes dos pedidos de pagamento relativas a cada exercício orçamental.

A gestão dos programas assegura que os beneficiários recebem os montantes da participação dos Fundos a que têm direito no mais curto prazo possível.

Compete à Autoridade de Certificação assegurar que os beneficiários finais receberão integralmente os montantes de contribuição dos Fundos Estruturais a que tenham direito. Nenhuma dedução, retenção ou encargo ulterior específico que tenha por efeito reduzir estes montantes pode ser efectuada.

Autoridade de Auditoria

A Autoridade de Auditoria do Programa Operacional é a Inspeção-Geral de Finanças, Rua Angelina Vidal, 41, 1199-005 Lisboa, a qual é responsável por:

- a) Assegurar que são realizadas auditorias a fim de verificar o bom funcionamento do sistema de gestão e de controlo do Programa Operacional;
- b) Assegurar que são efectuadas auditorias sobre operações com base em amostragens adequadas que permitam verificar as despesas declaradas;
- c) Apresentar à Comissão Europeia, num prazo de nove meses após a aprovação do Programa Operacional, uma estratégia de auditoria que inclua os organismos que irão realizar as auditorias referidas nas alíneas a) e b), o método a utilizar, o método de amostragem para as auditorias das operações e a planificação indicativa das auditorias a fim de garantir que os principais organismos são controlados e que as auditorias são repartidas uniformemente ao longo de todo o período de programação. Sempre que se aplique um sistema comum a vários programas operacionais, pode ser apresentada uma estratégia de auditoria única;
- d) Até 31 de Dezembro de cada ano durante o período de 2008 a 2015:

i) apresentar à Comissão Europeia um relatório anual de controlo que indique os resultados das auditorias levadas a cabo durante o anterior período de 12 meses que terminou em 30 de Junho do ano em causa, em conformidade com a estratégia de auditoria do programa operacional, e prestar informações sobre eventuais problemas encontrados nos sistemas de gestão e controlo do programa. O primeiro relatório, a ser apresentado até 31 de Dezembro de 2008, deve abranger o período de 1 de Janeiro de 2007 a 30 de Junho de 2008. As informações relativas às auditorias realizadas após 1 de Julho de 2015 devem ser incluídas no relatório de controlo final que acompanha a declaração de encerramento a que se refere a alínea e);

(ii) emitir um parecer, com base nos controlos e auditorias efectuados sob a sua responsabilidade, sobre se o sistema de gestão e controlo funciona de forma eficaz, de modo a dar garantias razoáveis de que as declarações de despesas apresentadas à Comissão são correctas e, consequentemente, dar garantias razoáveis de que as transacções subjacentes respeitam a legalidade e a regularidade;

iii) apresentar, se necessário nos termos do artigo 88.º do Regulamento (CE) nº 1083/2006, uma declaração de encerramento parcial que avalie a legalidade e a regularidade das despesas em causa. Sempre que se aplique um sistema comum a vários programas operacionais, as informações referidas na subalínea i) podem ser agrupadas num único relatório, e o parecer e a declaração emitidos a título das subalíneas ii) e iii) podem abranger todos os programas operacionais em causa;

e) Apresentar à Comissão Europeia, até 31 de Março de 2017, uma declaração de encerramento que avalie a validade do pedido de pagamento do saldo final e a legalidade e regularidade das transacções subjacentes abrangidas pela declaração final de despesas, acompanhada de um relatório de controlo final.

Controlo Financeiro

Em conformidade com o artigo 71º do Regulamento (CE) nº 1083/2006, antes da apresentação do primeiro pedido de pagamento intermédio ou no prazo de doze meses a contar da data de aprovação do Programa Operacional, o Estado Membro apresentará à Comissão Europeia uma descrição dos sistemas de gestão e controlo, que deve abranger designadamente os aspectos relativos à organização e procedimentos:

- a) Das autoridades de gestão e certificação e dos organismos intermédios;
- b) Da autoridade de auditoria e de outros organismos que efectuem auditorias sob a sua responsabilidade.

Nesta matéria o QREN determina que as responsabilidades de controlo definidas nos regulamentos comunitários serão exercidas pela Inspeção-Geral de Finanças e pelos órgãos técnicos responsáveis pela coordenação, gestão e monitorização financeira dos Fundos Estruturais, sem prejuízo das actividades de controlo interno dinamizadas pela

Autoridade de Gestão dos Programas Operacionais. Nesse sentido todas as procedimentos de controlo e auditoria que vierem a ser definidas serão seguidas pelo Programa Operacional e transmitidas à Comissão Europeia.

8.5. INTERCÂMBIO ELECTRÓNICO DE INFORMAÇÃO COM A COMISSÃO EUROPEIA

O Sistema de Informação da Comissão Europeia – SFC 2007 – presentemente a ser desenvolvido, opera na base da comunicação electrónica de informação, de acordo com as necessidades do executivo comunitário. Este sistema de tecnologia de informação está acessível às instituições dos Estados-membros por duas vias:

- via página Web, com aplicação Web;
- directamente através de uma ligação electrónica com o Estado-membro, serviço Web.

O sistema pode ser acedido por qualquer uma destas duas vias, ou pela combinação das duas. A informação indicada no Regulamento (CE) nº 1828/2006 de Aplicação dos Fundos Estruturais como obrigatória tem de ser objecto de transmissão periódica à Comissão Europeia através do sistema.

O sistema de informação a implementar pela gestão do Programa Operacional respeitará o disposto no referido Regulamento, as regras técnicas definidas para o SFC 2007-13 e as regras definidas nacionalmente pelos órgãos de coordenação do QREN, que garanta a coerência e integridade entre todos os sistemas de informação das intervenções estruturais do QREN.

8.6. INFORMAÇÃO E PUBLICIDADE

O sucesso da prossecução dos objectivos estabelecidos pelo Programa Operacional será tributário do reconhecimento pelo público em geral e, especialmente, pelos potenciais beneficiários, da relevância dos apoios estruturais – nacionais e comunitários - para o desenvolvimento económico, social e territorial do País e das suas regiões, constituindo portanto a estratégia de comunicação e informação um instrumento fundamental dos Programas Operacionais Regionais, em linha com as orientações inscritas no QREN.

Será, conseqüentemente, desenvolvida e concretizada uma estratégia de comunicação assente no objectivo de melhorar a forma como se comunica com o público através, designadamente, da utilização de uma linguagem mais próxima do cidadão e da realidade do seu quotidiano que, recorrendo especialmente aos meios de comunicação social e a interações com os cidadãos e beneficiários, privilegie uma comunicação pro-activa e assim assegure a mobilização dos parceiros, o aumento da transparência, a facilitação do acesso à informação e a optimização da utilização das tecnologias de informação – no sentido de aumentar e melhorar a percepção e a participação dos cidadãos no processo de intervenção dos Fundos Estruturais.

A implementação das acções de Informação e Publicidade no âmbito do Programa Operacional, obedece a um "Plano de Comunicação" a definir pela Autoridade de Gestão definindo os objectivos, estratégia, públicos-alvo, dotação orçamental prevista, organismo responsável pela sua execução e critérios de avaliação para as acções

desenvolvidas. O plano de comunicação poderá envolver simultaneamente outros programas operacionais.

Este plano deverá ser transmitido à Comissão Europeia no prazo de quatro meses após a adopção do Programa Operacional. Caso nos dois meses seguintes a Comissão Europeia não apresente observações, este é considerado aprovado; se forem sugeridos ajustamentos, uma versão revista deverá ser remetida à Comissão.

No âmbito da gestão de cada programa será designado um responsável em matéria de Informação e Publicidade.

A implementação das acções de Informação e Publicidade descritas atrás respeitará o disposto no Regulamento de Aplicação dos Fundos Estruturais.

8.7. POLÍTICAS HORIZONTAIS

Mercados públicos

As acções ou medidas co-financiadas pelos Fundos Estruturais são executadas no respeito pelas normas comunitárias e nacionais em matéria de adjudicação de contratos públicos.

Os avisos enviados para publicação no Jornal Oficial das Comunidades Europeias apresentarão as referências dos projectos em relação aos quais tenha sido solicitada ou decidida a concessão de uma contribuição comunitária.

Relativamente aos projectos incluídos nos Programas Operacionais cujo valor global seja superior aos limites fixados nas Directivas “Contratos Públicos” de fornecimentos (77/62/CEE, 88/295/CEE), de obras (71/305/CEE, 89/440/CEE) ou de serviços (92/50/CEE), o relatório da comissão de análise de propostas que suportam a decisão de adjudicação, será mantido à disposição da Comissão de Acompanhamento.

Igualdade de Oportunidades

A promoção da igualdade de género e da igualdade de oportunidades relativas a grupos sociais desfavorecidos corresponde a uma preocupação comunitária e nacional que assumiu relevância no QREN, onde o princípio da igualdade é expressamente referido como elemento integrador das diferentes intervenções operacionais.

Assim, de acordo com as orientações assumidas pela Comissão Europeia, são quatro os domínios prioritários de intervenção em matéria de igualdade de oportunidades.

- Melhoria do quadro de vida no sentido de responder mais eficazmente às necessidades das mulheres;
- Aumento da acessibilidade das mulheres ao mercado de emprego;
- Melhoria da situação das mulheres no emprego;
- Promoção da participação das mulheres na criação de actividades económicas.

No âmbito do Programa Operacional da Região do Centro serão instituídos mecanismos e procedimentos que assegurem a consideração da dimensão da igualdade de oportunidades nas fases de selecção, acompanhamento, controlo e avaliação dos projectos adquire uma importância especial, devendo tais procedimentos contribuir, designadamente, para eliminar as barreiras ao acesso aos programas operacionais resultantes de qualquer tipo de discriminação sexual ou outra.

Neste contexto, ganha particular relevo, na fase de selecção, a identificação dos projectos de acordo com os seus efeitos esperados quanto à igualdade de oportunidades (efeitos positivos, neutros ou negativos). Sempre que possível esses efeitos devem ser referidos de modo a permitir, em sede própria de acompanhamento e avaliação, as correcções necessárias (no caso de se constatarem resultados negativos) e a eventual divulgação de boas práticas (no caso contrário). Estes elementos relativos aos diversos projectos serão retomados no sistema de informação global do QREN, por forma a permitir acompanhar a contribuição positiva ou negativa dos diferentes programas comunitários para a melhoria da situação em matéria de igualdade de oportunidades.

Compatibilidade com as políticas de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

No seu artigo 6º, o Tratado da União Europeia prevê que “as exigências em matéria de protecção do ambiente devem ser integradas na definição e aplicação das políticas” da UE. Assim, a estratégia da UE para o desenvolvimento sustentável, aprovada pelo Conselho Europeu de Gotemburgo em 2001, sublinha o imperativo político de que todas as políticas tenham como objectivo principal o desenvolvimento sustentável. Além disso, salienta a necessidade de uma melhor informação, de modo que as propostas sejam sistematicamente avaliadas.

Assim, no processo de programação e execução do Programa Operacional é marcado pela exigência acrescida no que toca à avaliação de potenciais efeitos provocados pelas intervenções estruturais sobre o Ambiente. Nessa medida durante a programação levou-se a cabo uma avaliação ambiental estratégica, conforme a Directiva 2001/42/CE como exercício autónomo da Avaliação Ex-Ante.

Durante a execução do Programa as acções co-financiadas pelos Fundos Estruturais devem ser coerentes com os princípios e objectivos do desenvolvimento sustentável e da protecção e melhoria do ambiente referidos no tratado e reforçados na Estratégia de Lisboa e Gotemburgo

As acções co-financiadas pelos Fundos Estruturais devem respeitar igualmente a legislação comunitária em matéria de ambiente.

O Estado-membro dará a garantia formal que não deixará deteriorar os sítios a proteger ao título da Rede Natura 2000 aquando da realização das intervenções co-financiadas pelos Fundos Estruturais.

As autoridades ambientais são associadas à execução do Programa Operacional do Centro, contribuindo nomeadamente:

- na definição dos objectivos e metas ambientais e de sustentabilidade para todos os eixos prioritários de desenvolvimento do Programa;
- na definição da estratégia, do programa e das medidas específicas no domínio do ambiente;
- na definição de indicadores ambientais e de sustentabilidade.

As autoridades públicas ambientais participarão ainda na definição das normas e dos procedimentos de execução para os eixos prioritários, incluindo a colaboração com as autoridades responsáveis na determinação dos critérios de elegibilidade e de selecção de projectos.

Serão responsáveis pela aplicação da política e legislação comunitária e nacional em vigor no domínio do ambiente, sendo igualmente chamadas a emitir o seu parecer sobre os projectos de investimento no âmbito do processo de avaliação de impacte ambiental.